



2025

# Relatório & Contas

# Índice

01	Mensagem do Presidente	3
02	A Empresa-Destaques	5
03	Estrutura Organizacional	10
04	Envolvente	13
05	Governo Societário	31
06	Atividade	40
07	Desempenho Financeiro	69
08	Perspetivas para 2026	80
09	Factos Relevantes após o Termo do Exercício	82
10	Considerações Finais	84
11	Proposta de Aplicação de Resultados	86
12	Anexo ao Relatório	88
13	Contas Individuais	91
14	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	133
15	Certificação Legal das Contas	136

01



# *Mensagem do Presidente*

# Mensagem do Presidente

## Estratégia, foco e execução para transformar o setor

O ano de 2025 confirmou que o setor dos resíduos atravessa uma fase de profunda transformação, marcada por desafios regulatórios, financeiros e estruturais que exigem respostas claras, consistentes e orientadas a longo prazo.

Neste contexto, a ALGAR afirmou-se como o agente líder do setor, assegurando a continuidade de um serviço público essencial e reforçando a sua capacidade de resposta operacional, financeira e institucional. Atuámos com foco, rigor e sentido estratégico, com passos decisivos na modernização e eficiência da operação, criando as condições necessárias para uma evolução sustentável da atividade e para a estabilidade do sistema.

A nossa atuação em 2025 assentou em princípios fundamentais: integração, eficiência, valorização e segurança. Ao longo do ano, avançámos de forma consistente na integração de processos, equipas e infraestruturas, promovendo maior alinhamento ao nível do Grupo. Esta abordagem permitiu otimizar recursos, reforçar a cooperação interna e responder com maior agilidade aos desafios operacionais, financeiros e regulatórios.

Num contexto marcado pela incerteza dos modelos de financiamento e pela evolução dos mecanismos de retoma, a definição de prioridades tem sido determinante. A ALGAR adotou uma abordagem baseada no rigor da decisão, na seleção criteriosa dos investimentos, na valorização dos ativos existentes e na adequação das capacidades às necessidades reais dos territórios, garantindo uma gestão responsável e orientada ao médio e longo prazo.

A valorização energética tem-se afirmado continuamente como um eixo estratégico essencial. Complementar à reciclagem, constitui uma solução determinante para reduzir a deposição em aterro, reforçar a resiliência do sistema e contribuir para a transição energética e climática. Em 2025, continuámos a consolidar este pilar, integrando-o numa visão integrada de economia circular e de gestão eficiente dos resíduos.



O futuro do setor constrói-se com visão, decisões responsáveis e capacidade de execução. A ALGAR assume plenamente o seu papel enquanto agente central da economia circular da região, atuando de forma integrada nas áreas do Ambiente e da Energia, com sentido de serviço público e ambição. É com esta orientação que continuaremos a transformar desafios em oportunidades e a consolidar um setor mais eficiente, resiliente e sustentável.

**Luis Masiello Ruiz**

Presidente do Conselho de Administração

02



*A Empresa  
- Destaque*

# A Empresa Destaque

A ALGAR foi constituída através do Decreto-Lei nº 109/95 de 20 de maio, o qual determina a criação do Sistema Multimunicipal de Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos do Algarve, atribuindo-lhe o exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal, em regime de concessão, por um prazo de 25 anos, até 2021.

Com a publicação do DL 107/2014, de 2 julho e com o término do processo de privatização da EGF, acionista maioritário da ALGAR, foi assinado o novo contrato de concessão em 30 de setembro de 2015, tendo a concessão sido alargada até 2034.

Integram o Sistema os 16 Municípios do Algarve (Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António), servindo uma população de cerca de 481 mil habitantes, numa área total de cerca de 5.000 Km<sup>2</sup>.

O Capital Social, no valor de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações de 5 euros cada. A ALGAR tem como acionistas a Empresa Geral do Fomento, SA, com 56% do Capital Social, pertencendo os restantes 44% aos Municípios do Algarve.

## Acionistas

Acionistas	% da Participação	Nº Ações	Valor da Participação (Euros)
Empresa Geral do Fomento, SA	56,00%	840 000	4 200 000
Município de Albufeira	5,66%	84 900	424 500
Município de Alcoutim	0,23%	3 383	16 915
Município de Aljezur	0,44%	6 540	32 700
Município de Castro Marim	0,56%	8 415	42 075
Município de Faro	6,42%	96 240	481 200
Município de Lagoa	2,68%	40 148	200 740
Município de Lagos	3,38%	50 662	253 310
Município de Loulé	5,83%	87 405	437 025
Município de Monchique	0,38%	5 670	28 350
Município de Olhão	4,49%	67 275	336 375
Município de Portimão	5,52%	82 867	414 335
Município de S. Brás de Alportel	0,57%	8 483	42 415
Município de Silves	3,09%	46 320	231 600
Município de Tavira	2,13%	31 935	159 675
Município de Vila do Bispo	0,68%	10 230	51 150
Município de Vila Real St. António	1,97%	29 527	147 635
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>1 500 000</b>	<b>7 500 000</b>

## MISSÃO, VISÃO E VALORES

### MISSÃO

Garantir a valorização de resíduos da forma mais sustentável nas suas diversas áreas de atuação, assegurando padrões ambientais exigentes, práticas sociais exemplares e a criação de valor, posicionando a empresa como farol de inovação e referência ambiental.

### VISÃO E POSICIONAMENTO ESTRATÉGICO

Mais do que valorizar resíduos, a ALGAR valoriza a qualidade de vida das pessoas, assegurando que os resíduos produzidos são utilizados como recursos ou encaminhados para o destino mais adequado. No Universo EGF existem recursos com potencialidades a explorar, num contexto de inovação que permitirá, num futuro que estamos a construir, garantir uma melhoria da qualidade de vida para as populações.

### VALORES

A ALGAR tem como Valores Centrais:

- **Ambição** - Ser uma empresa de excelência, que procura mais e melhor, procurando alargar novos horizontes de atuação, com ousadia e confiança nas competências que contribuam para o crescimento da empresa.
- **Inovação** - Ser um farol de inovação, atuando na vanguarda tecnológica e de gestão.
- **Espírito de Grupo** - Consolidação do sentido de pertença e integração, na promoção de consensos e com respeito pelas diferenças.
- **Integridade** - Comportamento coletivo enquanto organização empresarial, promotor dos princípios de honestidade, verdade, lealdade, retidão e justiça, na conduta diária de todos.
- **Coesão** - Sentido de compromisso na concretização dos objetivos comuns, com sentido de lealdade institucional e perseverança coletiva nos desafios da organização.

## SÍNTESE DE INDICADORES

<b>Indicadores Económicos e Financeiros</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Investimento Anual	12 521 742	7 165 500	3 228 594
BAR	56 218 609	56 318 278	51 437 869
Ativo Líquido	86 545 366	89 912 608	97 526 407
Volume de Negócios	34 587 331	37 092 081	43 826 959
EBITDA	8 700 977	7 485 055	12 813 146
EBIT	3 313 563	947 355	5 777 892
Resultados Financeiros	-2 383 841	-2 856 400	-1 482 225
Resultado Líquido	796 494	-1 658 874	3 142 348
Endividamento Líquido	30 987 188	25 663 650	12 469 553
Endividamento Líquido / EBITDA	3,56	3,43	0,97
Endividamento Líquido / BAR	0,55	0,46	0,24
<b>Indicadores Técnicos</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Municípios Servidos	16	16	16
População Servida	481 370	481 370	481 370
RU Indiferenciados Municipais (t)	313 246	319 582	315 363
RU Indiferenciados de Grandes Produtores (t)	22 191	20 299	20 052
RU Recolhidos Seletivamente - Fluxo Multimaterial (t)	42 874	45 715	45 487
Venda de Recicláveis - fração embalagem (t)	35 380	37 157	36 293
Venda de Recicláveis - fração não embalagem (t)	5 495	5 108	4 774
Venda de Energia (MWh)	20 263	21 313	19 697

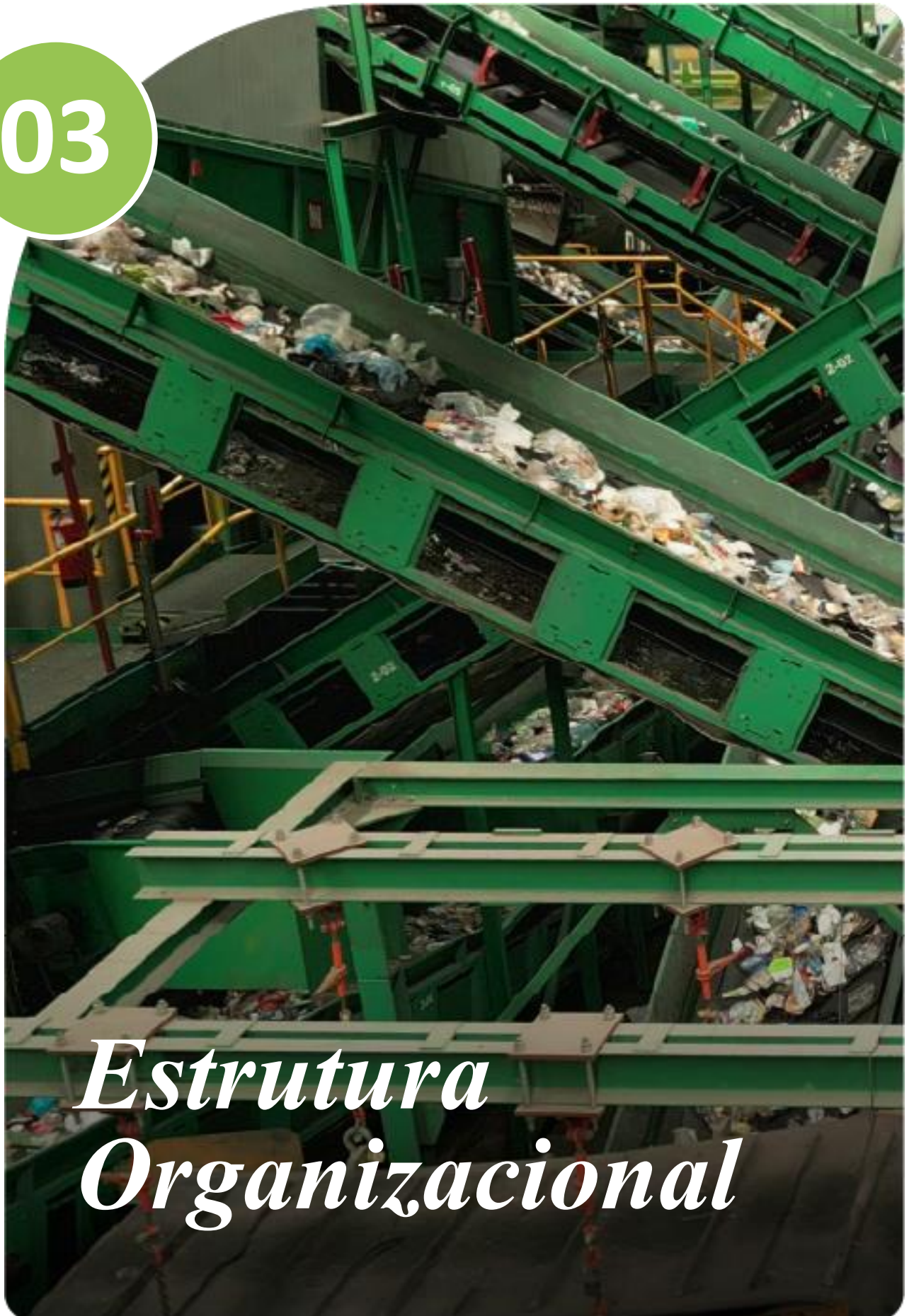


## PRINCIPAIS ACONTECIMENTOS

Durante o ano 2025 são de destacar, pela sua relevância, os seguintes acontecimentos:

- Em 2025 o Concedente aprova o plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA no montante total de 76 M€;
- Em dezembro de 2025, a ERSAR notificou a ALGAR relativa à decisão sobre os proveitos permitidos de 2025-2027 e a fixação da tarifa a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2026 em 66,36€/tonelada;
- Início da substituição dos separadores óticos nas Unidade de Triagem do Barlavento e Sotavento;
- Sistemas de segurança e proteção, incluindo melhorias no sistema de combate a incêndios;
- Início da substituição da cobertura da Lagoa do Aterro Sanitário do Sotavento;
- Aquisição de cinco Pás Carregadoras para as atividades de triagem, compostagem e aterro;
- Substituição de contentores fechados de 30 m3 e 40 m3 das Estações de Transferência;
- Adequação da ET de Lagos para a receção e transporte de biorresíduos;
- Início da reabilitação da nave de tratamento de Lixiviados do Aterro Sanitário do Sotavento;
- Selagens parciais das células dos aterros sanitários;
- Aprovação de uma candidatura ALGARVE-FEDER-03012500 - Aviso ALGARVE-2024-60, denominada “Otimização da Capacidade de Preparação e Reutilização e Reciclagem” no montante de 11 milhões de Euros, com um financiamento de 60%, que inclui 3 Ações: Ação 1 – Modernização da linha de rolantes das Triagens de Embalagens de Plásticos, Ação 2 – Otimização da gestão de refugos e produtos no TMB de Portimão e Ação 3 – Modernização da linha de biorresíduos no TMB de São Brás de Alportel;
- Aprovação de candidatura ao Fundo Ambiental (PRR), designado “Aumento da capacidade de reciclagem e valorização de resíduos”, que inclui aquisição de contentores para recolha seletiva, no montante de 1 milhão de Euros, financiado a 100%;
- O corretivo orgânico Nutriverde®, foi distinguido com o Rótulo Ecológico da União Europeia (REUE), tornando a ALGAR a primeira empresa em Portugal a obter esta certificação para o Grupo de Produtos “Suportes de Cultura e Corretivos dos Solos”. O REUE é um símbolo reconhecido de excelência ambiental, que distingue produtos e serviços com elevado desempenho ambiental ao longo de todo o seu ciclo de vida;
- Campanhas de Comunicação e sensibilização (“Toneladas de Ajuda”, “Ecovalor”, “Recycle Bingo”, “Ecoeventos”, entre outras iniciativas);
- Renovação da certificação do Sistema Integrado da Qualidade, o Ambiente e a Segurança, segundo os referenciais ISO 9001:2015, ISO 14001:2015 e ISO 45001:2019.

03

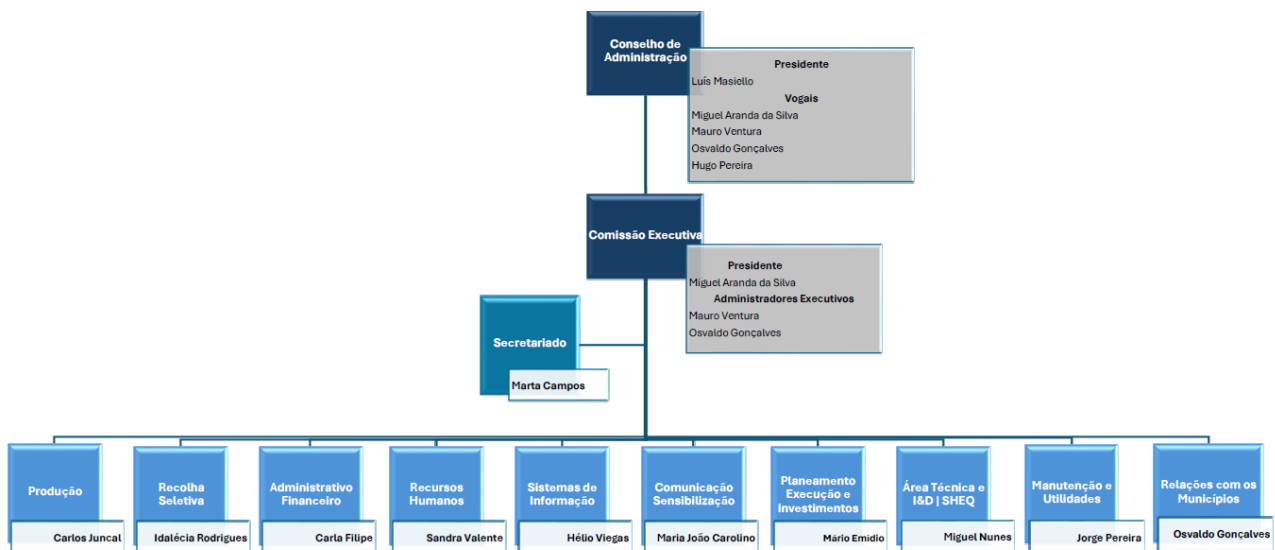


# *Estrutura Organizacional*

# Estrutura Organizacional

## ORGANOGRAMA

A estrutura orgânica da empresa, em 2025, é a que a seguir apresentamos, encontrando-se as funções dos órgãos que a compõem definidas nas respetivas Fichas de Função.



Em termos organizacionais a ALGAR encontra-se estruturada nas seguintes áreas: Produção, Recolha Seletiva, Comunicação e Sensibilização, Manutenção e Utilidades (Pelouro de Miguel Aranda); Administrativo e Financeiro, Recursos Humanos, Sistemas de Informação, Planeamento e Execução de Investimentos, Área Técnica e de I&D | SHEQ (Pelouro de Mauro Ventura); Relações com os Municípios (Pelouro de Osvaldo Gonçalves).

Para o correto exercício das suas funções a ALGAR dispõe de um conjunto de órgãos funcionais:

- **Produção** - Responsável pelo Tratamento Mecânico e Biológico SBA, Compostagem de Verdes, Aterros Sanitários, Estações de Transferência e Ecocentros, Tratamento Mecânico e Biológico Barlavento, Triagens RS e Monos, Exploração ETAR e Biogás ASB e ASS.
- **Recolha Seletiva** - Responsável pelo Planeamento da Recolha Seletiva, Encaminhamento de Materiais Recicláveis, Análise e Resposta a Reclamações, Recolha Seletiva Barlavento e Sotavento.
- **Administrativo e Financeiro** - Responsável pelos Recursos Financeiros e Controlo de Gestão, Contabilidade,



Compras, Controlo Orçamental e Regulação.

- **Recursos Humanos** - Responsável pelo Recrutamento e Seleção, Avaliação de Desempenho, Formação e Trabalho Temporário.
- **Sistemas de Informação** - Responsável pelos sistemas de informação da empresa.
- **Comunicação e Sensibilização** - Responsável pelo Planeamento da Comunicação e Imagem, Sensibilização e Educação Ambiental e Planeamento de Eventos.
- **Planeamento e Execução de Investimentos** - Responsável pelo Planeamento e Execução de Investimentos.
- **Área Técnica e de I&D | SHEQ** - Responsável pelos Estudos e Projetos de I&D, Acompanhamento de Inspeções e Entidades Externas, Licenciamentos, Monitorização, Controlo Ambiental, Venda de Composto e SIGQAS (Sistema Integrado de Gestão da Qualidade Ambiente e Segurança) e SST (Segurança e Saúde no Trabalho).
- **Manutenção e Utilidades** - Responsável pela Manutenção dos Equipamentos e Instalações.
- **Relação com os Municípios** - Responsável pela Relação com os Municípios.
- **Secretariado** - Responsável pelo Secretariado da Administração.

04



*Envolvente*

# Envolvente

## ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

O ano de 2025 deverá ser marcado pela manutenção do crescimento económico na maioria dos países do mundo, com uma ligeira moderação nas economias avançadas e uma recuperação na área do euro. A economia mundial prevê um crescimento de 3,2%, resultante do crescimento de 1,6% das economias avançadas e de 4,2% das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento. Na área do euro, o crescimento económico deverá fixar-se nos 1,2% em 2025.

**Tabela 1 – Crescimento económico mundial**  
(taxa de variação real do PIB, em percentagem)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economia mundial	3.2	3.8	3.6	3.0	-2.7	6.6	3.8	3.5	3.3	3.2
Economias avançadas	1.8	2.6	2.3	1.9	-3.9	6.0	3.0	1.7	1.8	1.6
EUA	1.8	2.5	3.0	2.6	-2.1	6.2	2.5	2.9	2.8	2.0
Japão	0.8	1.7	0.6	-0.4	-4.2	2.7	1.0	1.2	0.1	1.1
Área do euro	1.8	2.6	1.8	1.6	-6.0	6.4	3.6	0.4	0.9	1.2
Portugal	2.0	3.3	2.9	2.7	-8.2	5.6	7.0	2.6	1.9	1.9
Reino Unido	1.9	2.7	1.4	1.6	-10.3	8.6	4.8	0.4	1.1	1.3
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.8	4.6	3.8	-1.8	7.0	4.3	4.7	4.3	4.2

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). | Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de inflação na economia mundial continuou a sua trajetória de descida em 2025, fixando-se nos 4,2%. Este movimento de aproximação aos objetivos de política monetária foi visível em diversos blocos, com as economias avançadas a registarem uma taxa de 2,5%. Na área do euro, a inflação situou-se em 2,1% em média em 2025, em linha com o objetivo de 2% definido pelo Banco Central Europeu.

**Tabela 2 – Taxa de inflação**  
(taxa de variação do índice de preços no consumidor, valores médios)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Economia mundial	2.7	3.3	3.7	3.6	3.3	4.7	8.7	6.7	5.8	4.2
Economias avançadas	0.7	1.7	2.0	1.4	0.7	3.1	7.3	4.6	2.6	2.5
EUA	1.3	2.1	2.4	1.8	1.3	4.7	8.0	4.1	3.0	2.7
Japão	-0.1	0.5	1.0	0.5	0.0	-0.2	2.5	3.3	2.7	3.3
Área do euro	0.2	1.5	1.8	1.2	0.3	2.6	8.4	5.4	2.4	2.1
Portugal	0.6	1.6	1.2	0.3	-0.1	0.9	8.1	5.3	2.7	2.2
Reino Unido	0.7	2.7	2.5	1.8	0.9	2.6	9.1	7.3	2.5	3.4
Economias de mercado emergentes e em desenvolvimento	4.3	4.5	4.9	5.2	5.3	5.9	9.7	8.2	7.9	5.3

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

A taxa de desemprego deverá manter-se globalmente estável na maioria das economias avançadas em 2025, fixando-se nos 4,7%. Na área do euro, a taxa de desemprego deverá manter o valor de 6,4%, o mesmo registado no ano anterior, continuando em níveis historicamente baixos. Em Portugal, prevê-se que esta taxa registre uma ligeira descida para 6,4%, face aos 6,5% de 2024.

**Tabela 3 – Taxa de desemprego**  
(em percentagem da população ativa)

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Economias avançadas</b>	6.3	5.7	5.1	4.8	6.6	5.6	4.5	4.4	4.6	4.7
EUA	4.9	4.4	3.9	3.7	8.1	5.4	3.6	3.6	4.0	4.2
Japão	3.1	2.8	2.4	2.4	2.8	2.8	2.6	2.6	2.6	2.6
<b>Área do euro</b>	10.1	9.1	8.2	7.6	8.0	7.8	6.8	6.6	6.4	6.4
<b>Portugal</b>	11.3	9.2	7.2	6.6	7.1	6.7	6.2	6.6	6.5	6.4
Reino Unido	4.9	4.4	4.1	3.8	4.6	4.6	3.8	4.1	4.3	4.7

Fonte: FMI (*World Economic Outlook*, outubro de 2025). Nota: Detalhes sobre os grupos de países e a forma de agregação podem ser obtidos em [www.imf.org](http://www.imf.org).

**Neste enquadramento, a economia portuguesa deverá registar um crescimento de 2,0% em 2025, mantendo o ritmo de crescimento de 2024.** Em 2025, a economia portuguesa deverá apresentar um crescimento de 2,0%, sustentado primordialmente pelo dinamismo da procura interna, com o consumo privado a acelerar para 3,4% e o investimento a manter-se sólido nos 3,6%. Este cenário é acompanhado por uma trajetória de desinflação, com o IHPC a recuar para 2,4%, e por um mercado de trabalho resiliente onde a taxa de desemprego desce para 6,1%, fatores que compensam o abrandamento das exportações (1,5%) e o contributo negativo da procura externa líquida.

**Tabela 4 – Previsões para a economia portuguesa**  
(taxa de variação, em percentagem)

	2024	2025*
<b>PIB</b>	2,1	2,0
Consumo privado	3,0	3,4
Consumo público	1,5	1,5
Investimento (FBCF)	4,2	3,6
Exportações de bens e serviços	3,1	1,5
Importações de bens e serviços	4,8	4,0
<b>Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)</b>		
Procura interna	2,9	3,2
Procura externa líquida	-0,7	-1,2
<b>Evolução dos preços (%)</b>		
Deflator do PIB	4,8	3,6
IHPC (Inflação)	2,7	2,4
<b>Evolução do mercado de trabalho (%)</b>		
Emprego	0,7	1,7
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,4	6,1
Produtividade aparente do trabalho	1,4	0,3
Remunerações por trabalhador	7,5	5,4
<b>Saldos (% do PIB)</b>		
Capacidade/Necessidade de Financiamento	2,8	3,1
Saldo da balança corrente	1,7	1,1
Saldo da balança de capital	1,0	2,0

Fonte: INE e Ministério das Finanças. Nota: \* Previsões

## ENQUADRAMENTO DO SETOR

### 1 - Plano Estratégico dos Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030) e PAPERSU

Em abril de 2025, foi tornado público o Relatório Final e o Sumário Executivo do Grupo de Trabalho para os Resíduos, “Plano Terra”.

O Plano Terra faz um diagnóstico da situação atual, onde são referidos os seguintes pontos: Portugal produziu 5,3 milhões de toneladas de RU em 2023, 59% desses resíduos foram depositados em aterro, muito acima da meta europeia de 10% até 2035, a taxa de reciclagem é de 32%, aquém da meta de 55% para 2025, apenas 13 dos 35 aterros em Portugal têm mais de 20% de capacidade disponível, as Regiões como Norte, Algarve e LVT podem esgotar a capacidade de aterro já em 2026.

Indica como desafios a necessidade de infraestruturas que neste momento são insuficientes para dar resposta à valorização de resíduos, o investimento de 4,4 mil milhões de euros, o fenómeno “NIMBY” dificulta expansão de aterros e novas unidades de tratamento.

Aponta como estratégia a reengenharia de aterros existentes, criação de novas células e novos aterros, a valorização energética e produção de Combustíveis Derivados de Resíduos (CDR) como alternativas ao aterro, a criação de incentivos financeiros e legais para facilitar investimentos. Ainda como linhas de atuação prioritárias prolongar a vida útil dos aterros existentes, reforçar a recolha seletiva e valorização de biorresíduos, implementar sistemas PAYT, garantir financiamento adequado (nacional e europeu) e por fim atingir metas ambientais evitando sanções da UE.

### 2 - Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos (RASARP 2024) e Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2025)

Em fevereiro de 2025, a ERSAR publicou o relatório anual de caracterização dos serviços de águas e resíduos em Portugal (RASARP 2024), que sintetizou a informação mais relevante referente à caracterização e evolução do setor, referenciada a 31 de dezembro de 2023, incluindo a avaliação da qualidade do serviço prestado aos utilizadores, o benchmarking do desempenho das entidades gestoras, a monitorização legal e contratual e o enquadramento económico-financeiro do setor, nomeadamente, a informação mais relevante sobre o setor nas várias vertentes da atividade regulatória relativa ao ano de 2023.

No segundo semestre do 2025, foi publicado o Relatório Anual de Resíduos Urbanos (RARU 2024) pela Agência Portuguesa do Ambiente (APA), onde foi caracterizada a gestão de resíduos urbanos pelos Sistemas de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) referente ao ano de 2024, e retratou o desempenho alcançado em termos nacionais e por cada um dos 23 SGRU existentes em Portugal Continental, relativamente à preparação para reutilização e reciclagem, e à deposição em Aterro.

Este relatório refere também as alterações estratégicas do setor preconizadas no PERSU 2030, dando enfoque à substituição do modelo baseado na recolha indiferenciada e o tratamento em instalações de TMB por outra solução que privilegie a recolha seletiva, mediante infraestruturas capazes de tratar resíduos recolhidos seletivamente. Pela primeira vez é apresentado no RARU a monitorização das taxas de captura de biorresíduos de cada um dos municípios.

### 3- Planos de Investimentos e Contas Reguladas previsionais

De acordo com o Despacho n.º 185/2025, de 06 de janeiro, que estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027, as empresas EGF deverão apresentar o seu Plano de Investimentos até ao dia 31 de janeiro de 2025 e simultaneamente submeter as Contas Reguladas Previsionais (CRP), e que num calendário regular seriam apresentadas até 30 de abril.

Dada a complexidade dos referidos documentos, agravado pelo período de fecho de contas da empresa relativo ao exercício de 2024, foi solicitada a prorrogação do prazo para o dia 17 de fevereiro de 2025.

No ano de 2024, em 13 de dezembro de 2024, a ERSAR definiu uma tarifa transitória para o ano de 2025, que por força da revisão dos valores de contrapartida da venda dos recicláveis no âmbito do SIGRE, permitiu a manutenção do valor da tarifa de 2024.

Na mesma data, a ERSAR definiu a taxa de remuneração de ativos (TRA) para o período regulatório 2025-2027.

A empresa apresentou uma reclamação administrativa quanto às duas decisões regulatórias: na decisão relativa à tarifa de 2025, a empresa contestou os ajustes extraordinário dos juros de mora, das refaturações, das indemnizações de sinistros e dos subsídios à exploração. Na decisão da TRA, a empresa contestou a definição da TRA para o período regulatório 2025-2027 e não apenas para o ano de 2025, os critérios para a fixação do beta do setor e a possibilidade de incorporar na TRA um incentivo ao investimento.

Ambas as reclamações aguardam a decisão do Regulador.

### 4 – Taxa de Gestão de Resíduos (TGR)

Em dezembro de 2025, foi publicado o Despacho n.º 15554-A/2025 que fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios, com o objetivo de estimular o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de gestão de resíduos, melhorar o desempenho do setor e garantir uma transição justa para soluções mais sustentáveis “importa reconhecer que Portugal enfrenta ainda uma elevada taxa de deposição em aterro (54 %) e insuficiência de capacidade instalada para valorização material e energética, exigindo um esforço coordenado de investimento e planeamento”. Neste contexto, a Taxa de Gestão de Resíduos (TGR), criada pelo Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro, e atualmente regulada pelo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR), aprovado pelo anexo i ao Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, constitui um instrumento económico essencial para desincentivar a deposição em aterro e promover a hierarquia de resíduos, em alinhamento com as políticas europeias e nacionais.

### 5 - Portugal 2030 e Programa de Recuperação e Resiliência (PRR) (Fundos Europeus)

O Portugal 2030 está inserido na Estratégia Portugal 2030, a qual está estruturada em torno de quatro agendas temáticas centrais para o desenvolvimento da economia, da sociedade e do território de Portugal no horizonte de 2030.

O PT2030 materializa o Acordo de Parceria entre Portugal e a Comissão Europeia, que estabelece os objetivos estratégicos para aplicação do montante global de 23 mil M€ em projetos que estimulem e desenvolvam a

economia portuguesa, entre 2021 e 2027.

A sua programação é feita tendo em consideração cinco objetivos estratégicos e um objetivo específico da União Europeia: uma Europa mais inteligente, mais verde, mais conectada, mais social, mais próxima dos cidadãos e de transição justa.

O PT 2030 é implementado através de 12 programas, nos quais são abrangidos os programas regionais, nomeadamente, Norte 2030, Centro 2030, Alentejo 2030 e Algarve 2030.

No desenvolvimento da sua atividade, a ALGAR tem recorrido aos Fundos Europeus e Estruturais de Investimento (FEEI) e Fundos Europeus de Desenvolvimento Regional (FEDER) para a execução de investimentos essenciais à prossecução do serviço público de gestão de resíduos urbanos, que representa e gere uma das quatro dimensões dos principais constrangimentos de natureza estrutural de Portugal.

Como os investimentos propostos por esta empresa a cofinanciamento comunitário são determinantes, quer para o cumprimento das obrigações de serviço público, quer para a melhoria contínua e para a qualidade desse serviço, quer ainda para o cumprimento das metas ambientais nacionais e comunitárias, a ALGAR apresentou, ainda neste quadro comunitário (2021-2027):

- duas candidaturas ao abrigo do AVISO POSEUR-11-2021-07:
  - i) candidatura nº POSEUR-03-1911-FC-000349 – Implementação do fluxo de RUB seletivos na Estação de Transferência de Albufeira, tendo o investimento sido concluído em 2023 e o recebimento final em 2025;
  - ii) candidatura nº POSEUR-03-1911-FC-000350 – Ampliação da capacidade de valorização de RUB recolhidos seletivamente no TMB de S. B. de Alportel, tendo o investimento sido concluído em 2023 e o recebimento final em 2024;
- duas candidaturas ao abrigo do Aviso ALGARVE-2024-60:
  - i) candidatura ALGARVE-FEDER-03012500 - “Otimização da Capacidade de Preparação e Reutilização e Reciclagem” com investimento iniciado em 2025;
  - ii) candidatura “Reformulação da unidade de TMB de Portimão - pré-tratamento de biorresíduos” submetida em dezembro de 2025 e em aprovação.

No âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), Portugal definiu um conjunto de investimentos e reformas que contribuem para as seguintes dimensões: resiliência, transição climática e transição digital. Entre as reformas, e respetivos investimentos, que integram o PRR, inscreve-se a “Promoção da Bioeconomia Sustentável” que visa promover uma alteração de paradigma para acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos, em alternativa às matérias de base fóssil. A Empresas EGF foram alvo do Aviso Convite designado “Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025 Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos”. O aviso convite refere como objetivo promover a transição para uma economia e bioeconomia circular com um elevado nível de eficiência na utilização de recursos, contribuindo para a prevenção de resíduos, o aumento da preparação para reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a descarbonização e melhoria do ambiente. A ALGAR tem aprovado neste âmbito a aquisição de contentores para a recolha seletiva.

## 6 - Regulamento da qualidade de serviço

Em março de 2025, foi elaborado e publicado pela primeira vez o Relatório Anual da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final – referente ao ano de 2024. Esta obrigação decorre da publicação em abril de 2024 do Regulamento n.º 446/2024 que aprovou o Regulamento da Qualidade do Serviço Prestado ao Utilizador Final nos Setores das Águas e Resíduos, com o intuito de promover uma maior qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras aos utilizadores finais, assim como uma harmonização regulatória dos níveis mínimos da qualidade, aplicáveis a todas as entidades gestoras.

## 7 - Sistema de Depósito e Reembolso (SDR)

Em 27 de janeiro de 2025, o SDR Portugal (SDR) notificou os municípios/entidades gestoras de sistemas municipais e multimunicipais de gestão de resíduos urbanos (SGRU), com vista a que estes se pronunciassem, até 28 de março, sobre a sua disponibilidade para realizarem a recolha e tratamento das embalagens abrangidas por aquele sistema.

Paralelamente foram realizadas reuniões de esclarecimento em 24 de janeiro, 21 de fevereiro e 13 de março de 2025, sem que, na perspetiva dos municípios/SGRU, tivesse sido dada toda a informação e esclarecimentos que lhe permitisse tomar uma decisão informada e consciente sobre o assunto.

Posteriormente, e na sequência de diversas interações entre as partes (SDR, Municípios/SGRU e APA) a data-limite para pronúncia foi por diversas vezes adiada, tendo finalmente sido fixada em 9 de maio, através de ofício da APA de 15 de abril.

A EGF pronunciou-se, em nome das suas concessionárias, através da carta Referência PRN/2025/1 de 9 de maio, enviada ao SDR com conhecimento da APA e da ERSAR, onde foi claramente expresso que *“pela sua experiência técnica e know-how os SGRU EGF estão em condições para realizar esta atividade, não podendo, no entanto assumir essa responsabilidade, face às condições transmitidas pelo SDR, nomeadamente quanto à proposta de remuneração para a prestação desta atividade, salientando que, havendo uma alteração das condições, deveria ser dada oportunidade aos SGRU/Municípios de reverem a sua posição.”*

## 8 - Legislação do setor publicada em 2025

Durante 2025 foram emitidos e publicados diversos diplomas legais a nível nacional e comunitário que regulam ou impendem sobre áreas específicas do setor dos resíduos ou ao mesmo associadas, sendo seguidamente apresentados os mais importantes para a atividade prosseguida:

### Janeiro

- **Despacho n.º 185/2025, de 06.01.2025** - Estabelece o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027 das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos que sejam entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados.
- **Regulamento n.º 39/2025, de 09.01.2025** - Primeira alteração ao Regulamento Tarifário do setor elétrico, aprovado pelo Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho.

## Fevereiro

- **Despacho n.º 1604/2025, de 04.02.2025** - Constituição do Grupo de Acompanhamento e Coordenação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040 (GAC-PAB).
- **Despacho n.º 1859/2025, de 10.02.2025** - Procedimentos a adotar no âmbito da instrução dos pedidos de licenciamento de instalações de armazenamento.
- **Decreto-Lei n.º 9/2025, de 12.02.2025** - Estabelece a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 4.
- **Portaria n.º 38/2025/1, de 14.02.2025** - Altera o modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

## Março

- **Decreto-Lei n.º 22/2025 de 19.03.2025** - Transpõe a Diretiva (UE) 2022/2557, relativa à identificação, designação e reforço da resiliência das entidades críticas.
- **Despacho n.º 3495-C/2025 de 20.03.2025** - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 104/2025 de 31.03.2025** - Recomenda ao Governo o reforço da implementação do Plano de Ação para o Biometano 2024-2040.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 105/2025 de 31.03.2025** - Recomenda ao Governo a implementação do Plano de Ação para o Biometano.
- **Comunicação da Comissão de 05.03.2025** - Sobre a interpretação e aplicação de certas disposições jurídicas do Regulamento Delegado Taxonomia Ambiental da UE, do Regulamento Delegado Taxonomia Climática da UE e do Regulamento Delegado Divulgação de Informações de Taxonomia da EU.
- **Comunicação da Comissão de 25.03.2025** - Orientações técnicas sobre a aplicação do princípio de «não prejudicar significativamente» ao abrigo do Regulamento Fundo Social em matéria de Clima.

## Abril

- **Despacho n.º 4223/2025 de 03.04.2025** - Homologa o regulamento apresentado pelo conselho diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P., das normas técnicas relativas à gestão de combustível nas faixas de gestão de combustível das redes primária, secundária e terciária e nas áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível.
- **Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025 de 10.04.2025** - Atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030.
- **Decreto-Lei n.º 66/2025 de 10.04.2025** - Altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, complementando a transposição da Diretiva 2014/24/UE.
- **Despacho n.º 4703-A/2025 de 16.04.2025** - Determina que os trabalhos de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustível podem decorrer até 31 de maio.

- **Despacho n.º 4717/2025, de 17.04.2025** - Procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização dos trabalhos de gestão de combustível em 2025.
- **Decreto-Lei n.º 69/2025, de 23.04.2025** - Altera o Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional.
- **Decreto-Lei n.º 70/2025 de 29.04.2025** - Altera o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.
- **Diretiva (UE) 2025/794 de 14.04.2025** - Altera as Diretivas (UE) 2022/2464 e (UE) 2024/1760 no respeitante às datas a partir das quais os Estados-Membros devem aplicar determinados requisitos de relato de sustentabilidade das empresas e requisitos de dever de diligência das empresas em matéria de sustentabilidade.

## Maio

- **Decreto-Lei n.º 74/2025 de 07.05.2025** - Altera o Decreto-Lei n.º 84/2018, de 23 de outubro, transpondo a Diretiva Delegada (UE) 2024/299, no respeitante à metodologia para a comunicação das emissões projetadas de certos poluentes atmosféricos.
- **Portaria n.º 208/2025/1 de 08.05.2025** - Procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, alterada pela Portaria n.º 208/2024/1, de 13 de setembro.
- **Despacho n.º 5401/2025 de 12.05.2025** - Aprova o orçamento do Fundo Ambiental para o ano de 2025.
- **Decreto-Lei n.º 81/2025 de 22.05.2025** - Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851.
- **Despacho n.º 6119/2025 de 30.05.2025** - Aprova o Regulamento para a Atribuição da Compensação aos Municípios, prevista no artigo 4.º-B do Decreto-Lei n.º 30-A/2022, de 18 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2022, de 19 de outubro.
- **Recomendação n.º 2/2025 de 30.05.2025** - No âmbito da missão do MENAC de promover a transparência e a integridade na ação pública.
- **Regulamento de Execução (UE) 2025/842 da Comissão, JO L, 2025/842, 07.05.2025** - que retifica monitorização e comunicação de informações relativas às emissões de GEE.

## Junho

- **Decreto-Lei n.º 85/2025 de 24.06.2025** - Define metas de integração de energia proveniente de fontes renováveis para os setores da indústria e dos transportes.

## Julho

Sem informação relevante.

## Agosto

- **Decreto-Lei n.º 89/2025 de 12.08.2025** - Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.
- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025 de 12.08.2025** - Altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.
- **Portaria n.º 287-A/2025/1 de 14.08.2025** - Altera modelo de declaração de inexistência de conflitos de interesses (RGPC).

## Setembro

- **Regulamento n.º 1085/2025 de 24.09.2025** - Aprova o Regulamento do Mecanismo de Alocação e de Compensação no Âmbito do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos do Fluxo Específico de Embalagens e Resíduos de Embalagens.
- **Aviso convite - Investimento TC-C12-i02: “Reciclagem e valorização de resíduos” N.º 01/C12-i02/2025** - para Aumento da capacidade de Reciclagem e Valorização de Resíduos.
- **Diretiva (UE) 2025/1892 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 10 de setembro de 2025, que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos** - Altera a Diretiva-Quadro Resíduos.

## Outubro

- **Orientação n.º 1/2025, MENAC de 08.10.2025** - Designação de Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN).
- **Decreto-Lei n.º 112/2025 23.10.2025** - Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.
- **Decreto-Lei n.º 115/2025 de 27.10.2025** - Altera o regime jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, transpondo o artigo 74.º da Diretiva (UE) 2024/1640, relativa aos mecanismos a criar pelos Estados-Membros para prevenir a utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo.
- **Regulamento Delegado (UE) 2025/2150 da Comissão, de 22.10.2025** - Altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares aplicáveis aos contratos públicos de fornecimento, de serviços e de empreitada de obras públicas, bem como aos concursos de conceção, para os anos 2026-2027.

## Novembro

- **Ofício-circulado n.º 25084/2025 de 07.11.2024 AT** - divulga instruções relativas a vários aspetos relacionados com a produção de eletricidade para autoconsumo.
- **Acórdão (extrato) n.º 964/2025 de 21.11.2025** - Julga inconstitucional a norma da alínea e) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 50/2005, de 25 de fevereiro, em conjugação com o n.º 2 do artigo 6.º e com o n.º 1 do artigo 43.º do mesmo diploma, que qualifica como contraordenação muito grave a falta de manutenção adequada

dos equipamentos de trabalho durante o seu período de utilização, de modo que os mesmos respeitem os requisitos mínimos de segurança e não provoquem riscos para a segurança ou a saúde dos trabalhadores, por referência à violação da obrigação de verificação periódica dos equipamentos de trabalho sujeitos a influências que possam provocar deteriorações suscetíveis de causar riscos.

## Dezembro

- **Lei n.º 73-A/2025 de 30.12.2025** - Publica o Orçamento do Estado para 2026.
- **Decreto-Lei n.º 139-A/2025 de 30.12.2025** - Altera o Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, que unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor.
- **Decreto-Lei n.º 139-B/2025 de 30.12.2025** - Extingue o mecanismo de equilíbrio concorrencial, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/2013, de 4 de junho, e revoga a respetiva regulamentação.
- **Despacho n.º 15554-A/2025 de 31.12.2025** - Fixa, para os anos de 2026 a 2030, o valor da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) a aplicar aos Municípios.

## SUSTENTABILIDADE

O compromisso com a sustentabilidade é uma prioridade para a EGF. Compromisso quer com a satisfação das atuais necessidades sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades, quer com a responsabilidade de promover e sensibilizar para o mesmo desiderato as comunidades com que interage e serve e a sua cadeia de valor.

A defesa do ambiente esteve na génese das empresas do grupo EGF e, desde então, a par do cumprimento dos objetivos operacionais que a Sociedade nos determina, tem norteado a nossa atividade. Atualmente, porém, as componentes Social e de Governança que completam a trilogia da Sustentabilidade, assumem também igual relevância na estratégia e prática de governação do grupo.

### Necessidades e expectativas dos *stakeholders*

Conhecer as necessidades e expectativas dos nossos *stakeholders* é essencial para a melhoria dos nossos processos e procedimentos ao mesmo tempo que nos permite ir de encontro aos seus interesses e necessidades. Em 2024, o grupo Mota-Engil decidiu aprofundar o exercício de análise da Dupla Materialidade realizado no ano anterior, processo em que a EGF, de novo, se envolveu ativamente, tendo em vista a revisão dos tópicos materiais<sup>1</sup> cuja evolução o grupo deve estar particularmente atento.

Este exercício confirma a oportunidade e relevância das opções estratégicas entretanto adotadas pela EGF em torno de quatro linhas orientadoras principais:

- o reforço dos eixos estratégicos da inovação, sustentabilidade, gestão de risco, segurança e saúde no trabalho e eficiência na gestão dos ativos a seu cargo,

---

<sup>1</sup> Tópicos que representam os impactos mais relevantes da organização na economia, no ambiente e nas pessoas, incluindo impactos em matéria de direitos humanos

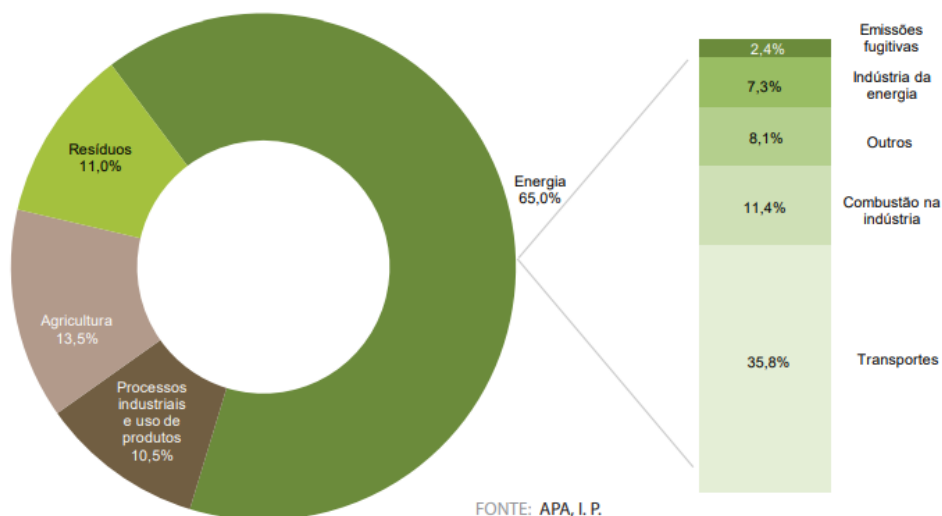
- o foco nos clientes, na satisfação das suas expectativas e necessidades, e na eficiência operacional necessária ao cumprimento dos exigentes objetivos operacionais que nos são determinados pelo Concedente;
- o incremento da coordenação da atividade das suas participadas, orientada à identificação e implementação das melhores práticas e à harmonização de processos e procedimentos, com particular foco na melhoria contínua da proteção do ambiente, da segurança e saúde no trabalho, da eficiência das operações e da gestão da cadeia de valor;
- o reforço da transparência da relação com os nossos principais stakeholders, nomeadamente os que mais impactam ou são impactados pela nossa atividade.

### Alterações climáticas

Outra das nossas grandes preocupações é a crise climática, consequência das alterações climáticas que se fazem sentir cada vez com maior expressão, sendo certo que somos parte de um setor com peso significativo nas emissões de GEE nacionais.

*“2024 foi um ano muito quente e seco em Portugal continental, o terceiro mais quente da última década e o oitavo mais seco dos últimos 10 anos, com uma temperatura média do ar de 16,5 °C (+0,9 °C face à normal climatológica 1981-2010) e precipitação total anual de 799,2 mm (95% da normal climatológica 1981-2010).”*

Conscientes desse peso nas emissões de GEE do País, 11% em 2024, o grupo EGF tem-se focado na melhoria contínua das suas operações, particularmente das que são as principais origens das emissões, ou seja, a gestão dos aterros sanitários e a valorização energética de resíduos.



Emissões de GEE por sector 2024 (fonte: Instituto Nacional de Estatística - Estatísticas do Ambiente: 2024, 2025-12-19)

As emissões de GEE no grupo EGF são predominantemente geradas nos aterros sanitários (cerca de 80%) e na valorização energética de resíduos urbanos (cerca de 15%).

Importa notar que a emissão de GEE com origem nos aterros sanitários é o resultado da degradação da matéria orgânica neles depositada ao longo das últimas décadas, sendo que essa produção se mantém durante 20 a 30 anos. Quer isto dizer que o sucesso de uma estratégia de redução da emissão de GEE com origem nos aterros sanitários está muito dependente da redução da deposição de resíduos orgânicos nos aterros e esta por sua vez muito dependente da eficiência dos cidadãos na separação dos resíduos na origem e da capacidade do País de proceder à recolha seletiva desses resíduos orgânicos.

Naturalmente que a eficiência do tratamento biológico dos resíduos orgânicos e a capacidade de captar uma parcela crescentemente significativa do biogás gerado no aterro, especialmente destinada à sua valorização energética, têm relevância no esforço de redução das emissões, pelo que a sua otimização é um exigente desafio que se coloca às empresas do grupo. Em 2025, o grupo prosseguiu o esforço de melhoria da metodologia de cálculo da produção de biogás em aterro e bem assim, através da sua área de inovação, o estudo da viabilidade de implementação de metodologias de medição real das emissões fugitivas em aterro. Por sua vez, o estudo da viabilidade técnica e económica da redução das emissões com origem na valorização energética dos resíduos urbanos prosseguiu sob condução da área de inovação do grupo.

A EGF reporta a sua informação de sustentabilidade no relatório de sustentabilidade do grupo Mota-Engil, onde poderá ser consultada.

## Risco climático

As alterações climáticas geram fatores de risco cuja avaliação de impacto no negócio é, nos dias de hoje, uma obrigação das organizações tendo em vista acautelar a estabilidade do negócio e conferir segurança ao mercado e à comunidade.

Neste âmbito, o grupo EGF desenvolveu e concluiu em 2024 a avaliação dos riscos climáticos - físicos e de transição – em todas as suas instalações e sob 3 cenários climáticos, agregando variáveis físicas e de transição com base nos cenários RCP do IPCC e IEA e NGFS e em 3 períodos temporais – 2026, 2030 e 2050. Na sequência desta avaliação, publicou o Plano de Resiliência do grupo EGF. Este plano descreve e explicita a estratégia do grupo de mitigação e adaptação aos riscos climáticos, físicos e de transição.

## Taxonomia Verde

A TAXONOMIA EUROPEIA estabelece um quadro de referência e um guia para o investimento, definido pelo Regulamento da Taxonomia e Atos Delegados do Clima e do Ambiente<sup>2</sup>, com o objetivo de direcionar o investimento para a transição para uma economia neutra em carbono, resiliente e eficiente em termos de recursos e justa.

Este quadro de referência estabelece uma lista de atividades que podem ser qualificadas como ambientalmente sustentáveis, com o objetivo de proteger os investidores e os consumidores, clarificando os pressupostos a

<sup>2</sup> Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2020, Regulamento Delegado (UE) 2021/2139 da Comissão, de 4 de junho de 2021, Regulamento Delegado (UE) 2023/2486 da Comissão, de 27 de junho de 2023 e Regulamento Delegado (UE) 2026/73 da Comissão, de 4 de julho de 2025

considerar na avaliação da sustentabilidade das atividades executadas pelas empresas. Deste conjunto de atividades, o grupo EGF executa as seguintes:

Atividades Potencialmente Elegíveis	Mitigação das Alterações Climáticas	Adaptação às Alterações Climáticas	Proteção dos recursos hídricos e marinhos
<b>ENERGIA</b>			
Produção de eletricidade a partir de bioenergia	MAC 4.8	AAC 4.8	
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO, GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO</b>			
Recolha e transporte de resíduos não perigosos fracionados, triados na origem	MAC 5.5	AAC 5.5	
Recolha e transporte de resíduos não perigosos e perigosos			EC 2.3
Digestão Anaeróbia de Biorresíduos	MAC 5.7	AAC 5.7	
Compostagem de Biorresíduos	MAC 5.8	AAC 5.8	
Valorização de biorresíduos por digestão anaeróbia ou compostagem			EC 2.5
Recuperação de Materiais a partir de resíduos não perigosos	MAC 5.9	AAC 5.9	

A avaliação da sustentabilidade das atividades da EGF realizada anteriormente, tinha concluído que o alinhamento com a taxonomia, na generalidade dos casos, estava dependente da avaliação dos riscos físicos climáticos para evidenciar a satisfação do critério de não prejudicar significativamente a adaptação às alterações climáticas. No ano de 2024, a EGF realizou a avaliação dos riscos climáticos em todas as suas instalações, na sequência do que estruturou e publicou o seu Plano de Resiliência Climática.

Cumprido este requisito, considera-se que as atividades referidas estão alinhadas com a taxonomia.

O alinhamento com a taxonomia requer ainda a conformidade com as salvaguardas mínimas. Neste domínio é avaliada a atuação de cada empresa em quatro áreas: i) direitos humanos e direitos laborais; ii) Suborno e corrupção; iii) Tributação responsável; iv) concorrência leal. O grupo está confortável nestes domínios, porém continua a desenvolver procedimentos de diligência devida que permitam assegurar que a sua cadeia de valor garante também a conformidade com as salvaguardas mínimas.

## ENQUADRAMENTO REGULATÓRIO

A atividade de gestão de resíduos urbanos, desenvolvida pelas empresas concessionárias do Grupo EGF é um serviço público de interesse económico geral, indispensável ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento da atividade económica e à proteção do meio ambiente e da saúde pública.

O Grupo EGF é composto por 11 concessionárias do serviço público, em regime de exclusividade, até 31 de dezembro de 2034, da exploração e gestão do sistema multimunicipal de recolha seletiva, de triagem, e de valorização e tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Em termos regulatórios, as empresas regem-se pelo Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro e seus documentos complementares, nomeadamente:

- Documento complementar nº 1 – previsto no Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril no qual são definidas a informação e as regras de apresentação das contas previsionais;

- Documento complementar nº 2 – previsto no Regulamento nº 86/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, de 4 de fevereiro, no qual são definidas a informação e regras de apresentação das contas reguladas reais a apresentar ao Regulador em abril de cada ano.
- Documento complementar nº 3 – previsto no Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho no qual se consagraram os mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas, sendo estes mecanismos de duas naturezas: (I) Incentivos, (i) pela superação de metas ambientais (ii) pela eficiência de investimentos, e (II) Majorações (i) pela eficiência de operações (II) pela partilha de infraestruturas.

O Despacho n.º 6838/2024 do Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente, estabeleceu o mecanismo de apreciação do valor dos investimentos do plano de investimentos de 2022-2024, considerando a situação excecional de aumento abrupto dos preços das matérias-primas, dos materiais e da mão de obra resultante da crise global na energia, da pandemia da doença COVID-19 e da guerra na Ucrânia. Neste sentido, os investimentos enquadráveis neste regime, foram revistos pelo Concedente com parecer da ERSAR e os seus efeitos incorporados na decisão das Contas Reguladas Reais de 2024.

O Despacho n.º 7565/2024, do Gabinete da Ministra do Ambiente e Energia, de 11 de julho de 2024, fixou um mecanismo excecional de fixação pela ERSAR de uma tarifa de transição para o ano 2025, face aos atrasos na aprovação do PAPERSU, de forma a assegurar que as tarifas para o primeiro ano do próximo período regulatório fossem definidas atempadamente e conhecidas pelos utilizadores até ao final de dezembro de 2024.

Assim, em 13 dezembro de 2024, a ERSAR fixou da tarifa transitória a faturar em 2025 em 79,57€/t. O valor comunicado manteve os pressupostos da tarifa definida para o ano de 2024, incorporando (i) a atualização das receitas adicionais no que respeita aos valores de contrapartida em vigor, (ii) a atualização dos custos operacionais à inflação estimada para o ano de 2024, (iii) os custos incrementais por conta dos PAPERSU, (iv) outras componentes relevantes e v) a utilização de passivo/saldo regulatório.

A 13 de dezembro de 2024 a ERSAR fixou a taxa de remuneração de ativos para o período regulatório 2025-2027 em 6,95%.

O Despacho n.º 185/2025 de 06 de janeiro de 2025, estabeleceu o calendário e procedimentos a observar na apreciação do plano de investimentos e contas reguladas previsionais do período regulatório de 2025-2027.

Assim a ALGAR entregou o plano de investimento e as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027 a 17 de fevereiro de 2025, tendo recebido: (i) a 11 de setembro de 2025 a aprovação do Concedente do plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR e da APA no montante total de 69 M€; (ii) a 20 de dezembro de 2025 a decisão final dos proveitos permitidos totais e tarifas reguladas para o período regulatório 2025-2027, cujo impacto no ano de 2025 se encontra refletido na presente prestação de contas; (iii) a 31 de dezembro de 2025 a aprovação do Concedente do pedido de alteração do plano de investimentos 2025-2027 com parecer prévio da ERSAR, referente à inclusão do investimento da unidade de pré-tratamento de biorresíduos em Portimão no montante de 7 M€.

Foi apresentado pela ALGAR à ERSAR, a 06 de janeiro 2026 os erros manifestos e a 13 de janeiro de 2026 uma reclamação administrativa, com o propósito da empresa apresentar esclarecimentos adicionais aos já referidos em sede de pronúncia.

Em junho de 2025, a ERSAR abriu um procedimento para a elaboração de um novo regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos, tendo a EGF em representação da empresa ter apresentado os seus contributos.

Em setembro de 2025, a ERSAR aprova o mecanismo de alocação e compensação do Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens (SIGRE) com entrada em vigor a 01 de janeiro de 2026, que tem como objetivos: i) Assegurar que os custos dos sistemas com resíduos de embalagens são imputados proporcionalmente às entidades gestoras do SIGRE; ii) Promover eficiência, transparência, automatização e equidade no sistema; iii) Estabelecer regras de alocação de resíduos para retoma e de compensação financeira anual entre entidade.

Durante o ano de 2025, decorreu também o processo de audiência de interessados quanto à renúncia, total ou parcial, à responsabilidade de recolha e/ou de tratamento dos resíduos de embalagens recebidos na rede de pontos de recolha das entidades gestoras do Sistema de Depósito e Reembolso (SDR). Relacionado com esta matéria, a ERSAR comunicou a decisão final para as entidades que exerceram direito de preferência os valores de contrapartida a prestar pela recolha em “baixa” no âmbito do SDR.

A gestão do risco regulatório, pelo impacto que a atuação do Regulador tem na esfera das empresas reguladas, torna-se uma matéria fulcral para as empresas concessionárias e para os seus acionistas.

## Regulação económica

No regime em vigor as tarifas são definidas pela ERSAR com base num modelo “revenue cap”, através do qual faz apuramento do valor de “Proveitos Permitidos” para cada período regulatório de 3 a 5 anos. O período regulatório em curso é de três anos e abrange os anos de 2025 a 2027. Destacam-se ainda as seguintes características do modelo em uso:

- As disposições quanto ao modelo de determinação dos Proveitos Permitidos e tarifas aplicáveis, estão previstas no Título IV – Modelo e Determinação de tarifas, sendo de realçar que a determinação dos **Proveitos Permitidos**, nos termos daquele diploma se faz de acordo com a seguinte expressão:

*Proveitos Permitidos = Custo de Capital + Custo de exploração – Receitas adicionais – Benefícios de Atividades Complementares + Ajustamentos + Incentivos – Variação do Saldo Regulatório*

- O cálculo do **Custo de Capital**, que é efetuado em conformidade com a fórmula abaixo:

*Custo de Capital = (BAR) Base de Ativos Regulados x (TRA) Taxa Remuneração dos Ativos + Amortizações do Exercício*

- A **Base de Ativos Regulados** é constituída pelos ativos afetos à exploração das atividades principais. O RTR dispõe no n.º 3 do seu artigo 28º que os ativos que constituem a BAR, são valorizados ao menor valor entre o custo histórico contabilístico líquido de amortizações calculadas nos termos do artigo 33.º daquele mesmo diploma e de subsídios ao investimento, e o valor aprovado em sede de plano de investimentos, corrigido pelas amortizações e subsídios.
- Quanto ao apuramento da **Tarifa**, ele está referenciado nos artigos 41º e 42º do RTR, onde se estabelece que “... as tarifas visam recuperar os proveitos permitidos totais fixados... em função da quantidade de resíduos entregues estimada...”, “ a tarifa variável única aplicável a entidades gestoras é definida em função da quantidade total estimada de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada, sendo definida pela ERSAR nos sistemas de titularidade estatal em regime de gestão concessionada...” assim está definido no Anexo I ao RTR que o cálculo tarifário é:

*Tarifa do serviço de Gestão de Resíduos = Proveitos Tarifários / Quantidades de RU indiferenciados a receber, estimadas*

- Quanto aos parâmetros regulatórios genéricos, estes incluem a taxa de remuneração dos ativos (TRA) e respetivas componentes (taxa de juro sem risco, estrutura de financiamento regulatória, beta dos capitais próprios, prémio de risco de mercado, taxa de remuneração dos capitais alheios e taxa de imposto) e as taxas de variação do IHPC.

A TRA estabelecida para o período regulatório 2025-2027, para a ALGAR foi de 6,95%.

## Reporte regulatório 2025

Durante o ano de 2025, foi prestada a seguinte informação à ERSAR e ao Concedente:

- Plano de investimentos para o período regulatório de 2025-2027 - Em fevereiro de 2025 a ALGAR submeteu ao Concedente e ERSAR o plano de investimentos para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final do Concedente com parecer da ERSAR, após audiência prévia, foi em setembro de 2025.

- Contas Reguladas Previsionais para o período regulatório de 2025-2027 - Em fevereiro de 2025 a ALGAR submeteu à ERSAR as contas reguladas previsionais para o período regulatório 2025-2027. A comunicação da decisão final pela ERSAR, após audiência prévia, foi em dezembro de 2025.

- Contas Reguladas Reais (CRR) 2024 - Em abril de 2025, a ALGAR entregou ao regulador as CRR do exercício de 2024 o qual inclui um relatório sobre a execução dos investimentos no ano de 2024 (também enviado ao Concedente), sobre o qual a decisão foi comunicada, após audiência prévia, em conjunto com a decisão das contas reguladas previsionais.

## Regulação da qualidade do serviço

Nos termos dos seus estatutos compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades. Deste modo, a qualidade de serviço de gestão de resíduos urbanos prestado pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 4.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores de desempenho de qualidade do serviço. O “Guia de Avaliação da Qualidade dos serviços de águas e resíduos prestados aos utilizadores - 4.ª geração do sistema de avaliação” foi publicado pela ERSAR em 30 de dezembro de 2025.

Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Conforme descrito no Capítulo Enquadramento do Sector de Resíduos Urbanos, em fevereiro de 2025 foi publicado, e divulgado no sítio da ERSAR, o RASARP 2024, o qual sintetiza a informação mais relevante referente à caracterização do setor no ano de 2023.

## Regulação ambiental

As entidades gestoras dos serviços resíduos urbanos do grupo EGF estão também sujeitas à intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA desenvolve ainda atribuições no âmbito dos resíduos enquanto Autoridade Nacional de Resíduos. Destacando-se:

- Assegurar e acompanhar a execução da estratégia nacional para os resíduos;
- Competências próprias de licenciamento;
- Emissão de normas técnicas aplicáveis às operações de gestão de resíduos;
- Desempenho de tarefas de acompanhamento das atividades de gestão de resíduos;
- Uniformização dos procedimentos de licenciamento;
- Validação da informação necessária à aplicação do regime económico e financeiro da gestão de resíduos e diligenciar no sentido da implementação do regulamento relativo à aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).

05



*Governo Societário*

# Governo Societário

São órgãos da sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas. Os membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas são eleitos em Assembleia Geral por períodos de três anos.

Os Órgãos Sociais foram eleitos para o mandato 2024-2026 em Assembleia Geral de Acionistas realizada em 14 de maio de 2024, apresentando atualmente a seguinte composição:

## Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Município de Lagoa representado por Luis António Alves Encarnação

Vice-Presidente: Empresa Geral do Fomento, S.A.

Secretário: Município de Monchique representado por Paulo Jorge Duarte Alves

## Conselho de Administração

Presidente: Luis Masiello Ruiz

Vogal: Miguel Aranda da Silva (Presidente da Comissão Executiva)

Vogal: Mauro Luis Ventura Ramos

Vogal: Osvaldo dos Santos Gonçalves

Vogal: Município de Lagos representado por Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

## Conselho Fiscal

Presidente: Município de Albufeira representado por José Carlos Martins Rolo, tendo renunciado ao cargo a 29/10/2025

Vogal: Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos

Vogal: Eduardo Manuel Fonseca Moura

Vogal Suplente: Tiago Nuno Correia da Cruz

## ROC

Efetivo: Pricewaterhousecoopers & Associados – SROC, SA  
representada pelo Hugo Miguel Patrício Dias ou pelo António Alberto Martins Afonso

Suplente: Carlos José Figueiredo Rodrigues

## Comissão de Vencimentos

Presidente: Ricardo Jorge de Sousa Duque Saramago

Vogal: Município de Silves representado por Rosa Cristina Gonçalves da Palma

Vogal: Luis Filipe Cardoso da Silva

# *Curriculum Vitae*

Dos membros do Conselho de Administração  
em 31 de dezembro de 2025



Luis Masiello Ruiz  
**Presidente do Conselho de Administração**

## Habilitações Académicas

Engenheiro Agrícola pela Universidade Politécnica de Valencia (UPV), Espanha.

## Carreira Profissional

De 1988 a 1989 desempenhou funções de investigador para a Universidade Politécnica de Valencia na área de Entomologia nomeadamente no controlo de pragas por processos biológicos.

No final de 1989 inicia a sua carreira profissional na empresa DRAGADOS PROYECTOS ESPECIALES Y MEDIO AMBIENTE, embrionária da futura URBASER, empresa espanhola de serviços urbanos e para o meio ambiente presente em mais de 30 países.

Durante os primeiros anos (1989-1994) participa ativamente na consolidação da DRAGADOS/URBASER como um dos principais atores no mercado dos resíduos em Espanha, iniciando os contratos de concessão em numerosas cidades: Elche (Alicante), Ferrol (Corunha), Ceuta (Ceuta), Algeciras (Cádiz), Múrcia, La Laguna (Tenerife), Jerez (Cádiz) e Alcalá de Henares (Madrid).

Em 1994 é nomeado Coordenador de Área na URBASER, com responsabilidade de gestão de vários contratos de concessão e serviços de Recolha de Resíduos e Limpeza Viária assinados com diversos municípios em Espanha.

Em 1998 ocupa a Direção de Controlo e Planeamento da URBASER.

Em 1999 a Urbaser adquire as sociedades chilenas STARCO e DEMARCO e é nomeado Diretor Geral e Administrador Único para o período 1999-2003. As referidas empresas são líderes no setor de Recolha e Limpeza Viária com mais de 2.500 trabalhadores e opera em mais de 70 contratos com municípios chilenos.

Em 2003 e até 2009 ocupa a Direção Geral do grupo SUMA em Portugal, empresa participada pela URBASER. Desempenha funções de administrador nas sociedades: SiGA S.A., TRIU S.A., AMBIGERE S.A., CITRAVE S.A., INVESTAMBIENTE S.A., TRANSPORLIXOS S.A., NOVAFLEX S.A., NOVABEIRA S.A., SUMA MATOSINHOS S.A., RIMA S.A. Gerente das sociedades SERURB LDA, STL LDA, UTIL LDA, SUMA PORTO LDA, SUMA ESPOSENDE LDA, SUMA DOURO LDA.

Vice-presidente da APERLU.

Em 2009 é nomeado Administrador-Delegado da sociedade marroquina TECMED MAROC, detida maioritariamente pela URBASER, cargo que desempenha até 2014. Empresa líder no setor do meio ambiente com mais de 5.700 trabalhadores e contratos com as principais cidades do reino Alauita.

## Funções atuais

Em 2015 é incorporado na sociedade EGF como Diretor de Planeamento e Controlo.

Em 2016 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da AMARSUL.



Em 2017 é nomeado pela EGF para Vogal do Conselho de Administração da VALNOR, RESINORTE, RESIESTRELA, VALORMINHO e RESULTIMA.

Em agosto 2017 é nomeado Administrador Executivo da EGF.

Em agosto 2017 é nomeado Presidente das sociedades RESIESTRELA, VALNOR, ALGAR.

Em dezembro 2017 é nomeado Presidente da sociedade VALORLIS.

Em março 2020 é nomeado Presidente da sociedade AMARSUL.



Miguel Aranda da Silva  
**Vogal do Conselho de Administração**

## Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia do Ambiente e Mestrado em Engenharia Sanitária, Universidade Nova de Lisboa.

Curso Geral de Gestão, Instituto Superior de Gestão.

Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE), Universidade Católica Portuguesa.

Curso Pós-Graduado de Atualização sobre Direito dos Resíduos, Universidade de Lisboa.

Gestão Sustentável, Porto Business School.

Responsible Business, Universidade Católica Portuguesa.

## Carreira Profissional

De 1996 a 2000, HLC - Engenharia e Gestão de Projectos S.A, Técnico de Estudos e Projectos em Ambiente.

De 1998 a setembro de 2000 - HLCTejo -Valorização e Tratamento de Resíduos S.A., Diretor Técnico.

De outubro de 2000 a julho de 2005, EGF -Empresa Geral do Fomento – Técnico de Engenharia.

De julho de 2005 a setembro de 2015, VALORLIS - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A, Administrador-Delegado.

De 2010 a 2013 Instituto Politécnico de Leiria, Professor Convidado.

De maio de 2014 a março de 2017, VALORSUL - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Regiões Lisboa e Oeste S.A, Administrador Executivo onde entre dezembro de 2014 a maio de 2016 desempenhou as funções de Diretor da Central de Valorização Energética.

De abril 2017 a junho de 2022, VEOLIA Portugal, Diretor para a área de Resíduos.

De junho de 2022 a setembro 2025, SDR Portugal – Associação de Embaladores, Diretor Geral.

## Funções atuais

Desde novembro de 2025, Presidente da Comissão Executiva da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA.



Mauro Luis Ventura Ramos  
**Vogal do Conselho de Administração**

## Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto em 2003.

Pós-graduação pela Porto Business School em Gestão.

## Carreira Profissional

2017/2023 – Diretor Geral da Sucursal do Uganda da Mota-Engil Engenharia e Construção África, SA.

2014/2017 – Diretor de Obra da Sucursal do Uganda da Mota-Engil Engenharia e Construção África, SA.

2009/2014 – Diretor de Obra em várias obras da Sucursal de Angola da Mota-Engil Engenharia e Construção África, SA.

2007/2009 - Diretor de Obra na Sucursal de Malawi da Mota-Engil Engenharia e Construção África, SA.

2003/2007 – Adjunto de Direção de Obra em várias obras da Mota-Engil Engenharia e Construção, SA.

## Funções atuais

Administrador Executivo da ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, do Grupo EGF – Empresa Geral de Fomento, SA desde outubro de 2023.



Osvaldo dos Santos Gonçalves  
**Vogal do Conselho de Administração**

## Habilitações Académicas

Ensino Secundário

## Carreira Profissional

2013/2024 - Presidente da Câmara Municipal de Alcoutim

2021/2024 - Presidente da Direção da Associação ODIANA

2021/2024 - Membro Efetivo do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses

2017/2024 - Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal da AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve

2020/2021 - Presidente da Direção da Associação Terras do Baixo Guadiana

2019/2023 - Presidente da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista de Alcoutim

2018/2024 - Presidente da Direção do Centro de Competências na Luta Contra a Desertificação

2017/2021 - Vice-Presidente da Direção da Associação ODIANA

2015/2024 - Membro da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Algarve (CRESC AAlgarve 2020)

2013/2017 - Tesoureiro da Direção da Associação ODIANA

2009/2013 - Vereador da Câmara Municipal de Alcoutim

1988/2013 - Atividade exercida na área da banca/seguros no Grupo de Crédito Agrícola - Caixa Agrícola/CA Seguros/CA Vida

## Funções atuais

Administrador Executivo da ALGAR, Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA, do Grupo EGF – Empresa Geral de Fomento, SA desde maio de 2024.



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira  
**Vogal do Conselho de Administração**

## Habilitações Académicas

Licenciatura em Economia e Pós-graduado em Finanças.

Membro da Ordem dos Economistas e da Ordem dos Contabilistas Certificados.

## Carreira Profissional

Exerceu funções nas áreas de economia e gestão desde 1999, passando por PME's, multinacionais e Setor Público.

Diretor Financeiro no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, acumulando com a Docência na Universidade do Algarve, Técnico Oficial de Contas na Santa Casa da Misericórdia de Lagos e Empresário.

Membro da Assembleia Municipal de Lagos entre 2001 e 2013 e membro da Assembleia Intermunicipal do Algarve entre 2005 e 2013.

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos no mandato 2013-2017.

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Lagos no mandato 2017-2021.

Presidente interino da Câmara Municipal de Lagos (no período compreendido entre 23/8/2019 e 6/10/2019).

Presidente da Câmara Municipal de Lagos, no mandato 2017-2021, a partir de 25/10/2019.

Presidente da Câmara Municipal de Lagos nos mandatos 2021-2025 e 2025-2029.

## Funções atuais

Administrador não executivo (vogal) da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A., do Grupo EGF – Empresa Geral de Fomento, desde dezembro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Lagos, desde outubro de 2019.

06



*Atividade*

# Atividade

## ATIVIDADE OPERACIONAL

A atividade da empresa engloba o tratamento de resíduos urbanos, o sistema integrado de recolha seletiva, que compreende a recolha e triagem dos materiais destinados à reciclagem, o aproveitamento energético do biogás produzidos em aterro e a compostagem de resíduos verdes.

Para o desenvolvimento da sua atividade a ALGAR possui, em exploração, as seguintes infraestruturas:

- 2 Aterros Sanitários;
- 3 Unidades de Aproveitamento Energético de Biogás;
- 8 Estações de Transferência;
- 3 Estações de Compostagem de resíduos verdes;
- 1 Central de Valorização Orgânica (TMB);
- 1 Centro de Tratamento e Triagem de Resíduos Urbanos (TMB);
- 1 Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Volumosos;
- 2 Estações de Triagem e enfiamento de materiais recolhidos seletivamente;
- 12 Ecocentros e uma rede de 4.203 ecopontos distribuídos pelos Concelhos que integram o Sistema;
- Uma frota de viaturas operacionais, para a Recolha Seletiva, para a Transferência de Resíduos e para outros serviços (transporte de máquinas, limpa-fossas e serviços internos).

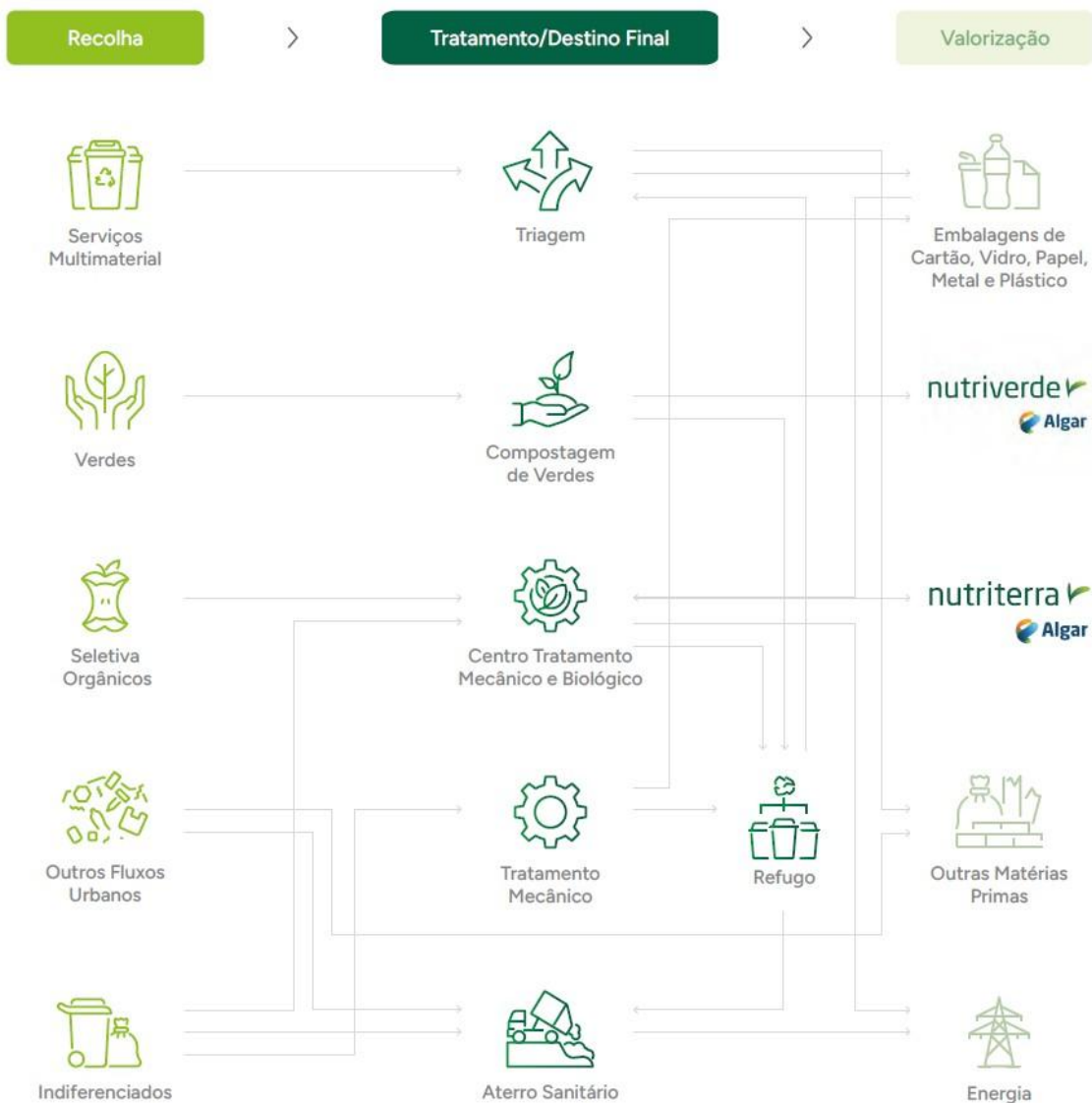
A seguir apresentamos a distribuição geográfica das infraestruturas da ALGAR:



## CADEIA DE VALOR

Tendo como central a atividade operacional, a ALGAR atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências e agregando valor acrescentado, desde a identificação do recurso – os RU – até à entrega dos produtos finais aos clientes – entidades gestoras de embalagens e fluxos específicos (SPV, Novo Verde e Electrão), os recicladores e a Rede Elétrica Nacional.

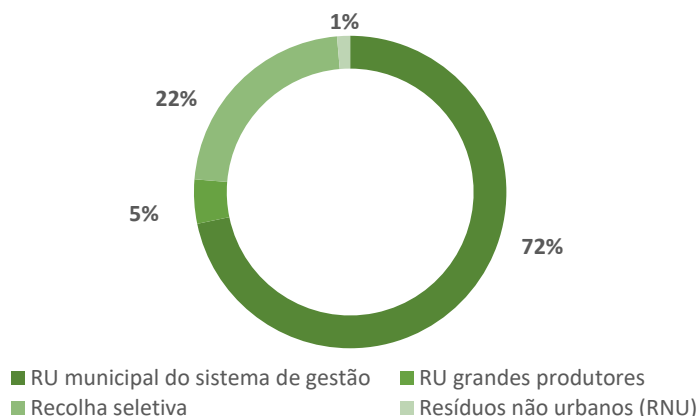
Na representação gráfica abaixo, é exposta uma visão sistémica da cadeia de valor do tratamento e valorização dos resíduos, bem como a especificação das diferentes atividades de operação.



## RECEÇÃO DE RESÍDUOS

Durante o exercício económico de 2025 entraram nas instalações da ALGAR 439.629 toneladas de resíduos, das quais 72% correspondem a resíduos urbanos municipais do sistema de gestão, 5% de grandes produtores, 22% de recolha seletiva e 1% correspondem a resíduos não urbanos.

### Resíduos Entrados



De salientar que cerca de 63% dos resíduos foram rececionados nas Estações de Transferência, sendo posteriormente transportados para as instalações de tratamento adequadas.

### Tipos de Resíduos (toneladas)

Tipo de Resíduos	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
RU municipal do sistema de gestão	313 246	319 582	315 363	-1%
RU grandes produtores	22 191	20 299	20 052	-1%
Recolha seletiva embalagens (a)	42 874	45 715	45 487	0%
Recolha seletiva biorresíduos (b)	14 711	17 519	21 970	25%
Recolha seletiva outros (c)	19 681	21 759	30 801	42%
Resíduos não urbanos (RNU)	7 286	8 512	5 956	-30%
<b>Sub-total 1</b>	<b>419 989</b>	<b>433 386</b>	<b>439 629</b>	<b>1%</b>
Pneus usados (valorizado internamente)	0	19	0	-100%
<b>Sub-total 2</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>-100%</b>
<b>Total de resíduos rececionados</b>	<b>419 989</b>	<b>433 404</b>	<b>439 629</b>	<b>1%</b>

Notas:

- (a) Inclui embalagens de vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL.
- (b) Inclui biorresíduos verdes e alimentares.
- (c) Inclui resíduos volumosos, madeira e outros fluxos.

Em 2025, em comparação com o ano anterior, a ALGAR teve um aumento de 1% na receção total de resíduos, sendo que as quantidades de RU municipais diminuíram 1%, face ao aumento da recolha seletiva de biorresíduos realizada pelos Municípios.

Relativamente à recolha seletiva de embalagens do trifluxe (vidro, papel/cartão, plástico, metal e ECAL) as quantidades são idênticas ao período homólogo, apesar de uma melhor resposta na recolha de ecopontos com o reforço desta atividade com a subcontratação de prestação de serviços em algumas zonas, o que melhorou a qualidade do serviço. Em 2025, esta evolução foi condicionada pelo decréscimo de recolha do vidro, situação que se verifica a nível nacional.

No que diz respeito aos resíduos de origem municipal, verificou um ligeiro decréscimo, no entanto, não é homogéneo em todos os Concelhos, conforme mapa abaixo:

### Resíduos por origem (toneladas)

Origem	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Albufeira	56 782	57 744	58 693	2%
Alcoutim	1 288	1 383	1 379	0%
Aljezur	5 531	5 709	5 784	1%
Castro Marim	6 485	6 549	6 942	6%
Faro	38 968	40 697	41 721	3%
Lagoa	24 195	24 764	25 101	1%
Lagos	29 598	30 810	31 610	3%
Loulé	67 896	70 168	71 862	2%
Monchique	3 389	3 463	3 546	2%
Olhão	30 599	31 512	31 679	1%
Portimão	45 374	47 352	49 084	4%
São Brás de Alportel	6 328	6 871	7 121	4%
Silves	25 708	28 124	27 292	-3%
Tavira	20 786	21 362	22 250	4%
Vila do Bispo	6 990	7 465	7 712	3%
Vila Real de Santo António	17 506	17 598	18 930	8%
RU Particulares	25 279	23 303	22 965	-1%
Resíduos não urbanos (RNU)	7 286	8 531	5 956	-30%
<b>Total</b>	<b>419 989</b>	<b>433 404</b>	<b>439 629</b>	<b>1%</b>

## RECOLHA SELETIVA DE RECICLÁVEIS

Tendo em consideração apenas a recolha seletiva de recicláveis, regista-se um decréscimo de -1% das quantidades destes materiais, face ao ano anterior, motivado principalmente pelo decréscimo acentuado de recolha do vidro (-5%), situação que se verifica a nível nacional. Para o Papel/cartão e para as Embalagens de Plástico, metal e ECAL verifica-se um acréscimo de 2% e 3%, respetivamente, devido a uma melhor resposta na recolha de ecopontos com o reforço desta atividade com a subcontratação de prestação de serviços em algumas zonas, o que melhorou a qualidade do serviço e conseqüentemente as quantidades recolhidas.

### Evolução da Recolha Seletiva (toneladas)

Recolha Selectiva	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Embalagens Vidro	17 825	18 145	17 174	-5%
Embalagens Papel/cartão	14 744	16 396	16 759	2%
Embalagens Plástico, metal e ecal	10 305	11 174	11 554	3%
<b>Sub-total 1</b>	<b>42 874</b>	<b>45 715</b>	<b>45 487</b>	<b>0%</b>
Madeira	98	165	139	-16%
Outros fluxos	150	147	170	15%
<b>Sub-total 2</b>	<b>248</b>	<b>312</b>	<b>309</b>	<b>-1%</b>
<b>Total</b>	<b>43 122</b>	<b>46 027</b>	<b>45 796</b>	<b>-1%</b>

De referir, que a ALGAR continua a apostar numa proximidade crescente com os municípios algarvios, através de campanhas de educação ambiental, numa ótica de melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Atualmente os 16 municípios do Algarve podem contar com uma rede de 4.203 ecopontos, o que se traduz no rácio de um ecoponto por cada 115 habitantes.

No que concerne à recolha seletiva de embalagens dos 3 fluxos: vidro; papel/cartão; e plástico, metal e ECAL, as quantidades totais são idênticas ao período homólogo, cuja distribuição, por concelho, consta do quadro que se segue:

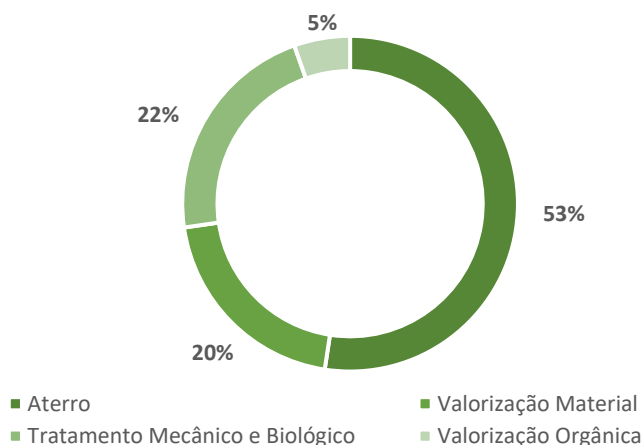
### Evolução da Recolha Seletiva Trifluxe (toneladas)

<b>Concelho</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>Var.% 2025/2024</b>
Albufeira	3 717	3 824	3 705	-3%
Alcoutim	96	109	96	-12%
Aljezur	928	1 015	995	-2%
Castro Marim	540	563	553	-2%
Faro	4 791	5 115	5 077	-1%
Lagoa	2 749	2 897	2 970	3%
Lagos	4 453	4 801	4 845	1%
Loulé	6 877	7 595	7 331	-3%
Monchique	314	366	311	-15%
Olhão	2 415	2 722	2 765	2%
Portimão	7 553	7 674	7 696	0%
São Brás de Alportel	878	934	944	1%
Silves	2 567	2 825	2 915	3%
Tavira	2 820	3 065	3 091	1%
Vila do Bispo	881	940	924	-2%
Vila Real de Santo António	1 296	1 271	1 270	0%
<b>Total</b>	<b>42 874</b>	<b>45 715</b>	<b>45 487</b>	<b>0%</b>

## TRATAMENTO E VALORIZAÇÃO

Após a receção dos resíduos nas nossas instalações, os mesmos são reencaminhados para tratamento e valorização de acordo com a sua tipologia.

### Destino dos Resíduos



### Aterros

Do total de resíduos entrados na ALGAR (439.629 toneladas) em 2025, 230.452 toneladas tiveram como destino direto a deposição em Aterro, o que corresponde a 53% do total. Destes, 41% foram diretamente depositados no Aterro do Barlavento e 59% no Aterro do Sotavento.

### Valorização Material

Foram rececionados nas Estações de Triagem, Ecocentros e Plataforma de Resíduos Volumosos 89.297 toneladas de materiais recicláveis para preparação com vista à valorização material, correspondendo a cerca de 20% do total de RU processados.

### Tratamento Mecânico e Biológico

Foram reencaminhadas para o Tratamento Mecânico e Biológico 96.141 toneladas, correspondendo a cerca de 22% do total de RU processados.

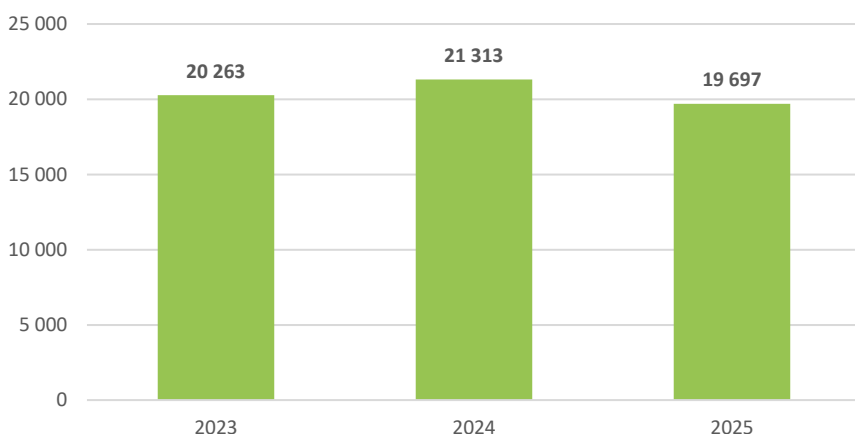
### Valorização Orgânica

Foram valorizadas 23.738 toneladas de matéria orgânica provenientes dos resíduos verdes e alimentares rececionados, através do processo de compostagem, produzido nas Unidades da ALGAR, sitas em Portimão, Tavira e S. Brás de Alportel.

### Aproveitamento energético do Biogás

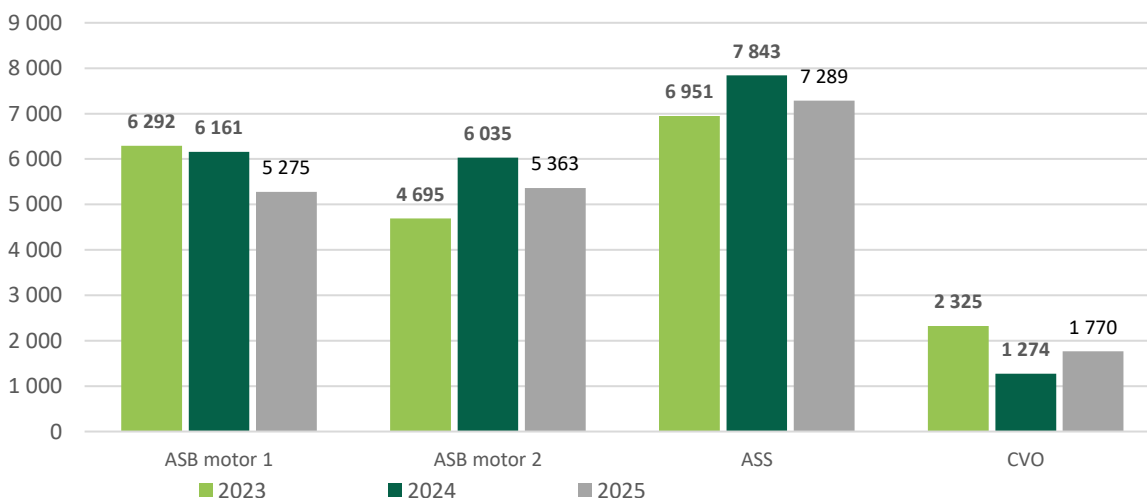
Em 2025 a produção de energia resultante do aproveitamento energético do biogás foi 8% inferior à verificada no ano anterior, em resultado da elevada precipitação ocorrida no início do ano, que condicionou a produção de biogás, face ao volume de água acumulado nas células dos aterros. No final de 2025, também se registou uma grave avaria no motogerador 1 do Aterro Sanitário do Barlavento, que limitou ainda mais a produção de energia.

### Evolução Anual da Produção de Energia Elétrica (MWh)



No ano de 2025, produziram-se 19.697 MWh de energia elétrica, dos quais 54% foram provenientes da Unidade de Aproveitamento Energético do Biogás instalada no Aterro Sanitário do Barlavento, 37% foram provenientes da Unidade do Aterro Sanitário do Sotavento e os restantes 9% da Central de Valorização Orgânica.

### Produção de Energia Elétrica (MWh)



## CUMPRIMENTO DAS METAS

O novo Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030) pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), para a implementação de ações alinhadas com as políticas e estratégia definidas pela União Europeia, contribuindo para a prevenção de resíduos e para o aumento da preparação para reutilização, para a reciclagem e outras formas de valorização dos RU, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias.

Metas PERSU 2030	Meta 2025	Real 2025	Desvio face à meta
<b>Meta preparação para reutilização e reciclagem</b>	<b>55%</b>	<b>27%</b>	<b>28 p.p.</b>

Relativamente à meta de preparação para reutilização e reciclagem, a ALGAR atingiu 27% em 2025, não alcançando a meta de 55%, sendo que até 2030 deverá aumentar para um mínimo de 60%.

## OBJETIVOS DE SERVIÇO PÚBLICO

A cláusula 26 do Contrato de Concessão celebrado entre o Estado Português e a ALGAR define Objetivos de Serviço Público, cujo cumprimento analisaremos de seguida.

### Metas Nacionais de RU

Objetivo	Capitação SIGRE 2019 (kg/hab/ano)	Avaliação	
1. Retomas de resíduos de embalagem nos termos do Sistema Integrido de Gestão de Resíduos de Embalagem (SIGRE)	Material		
	Vidro	33,70	33,47
	Plástico	10,50	9,00
	Papel/Cartão/ECAL	19,81	25,33
	Metais (Aço e Alumínio)	2,60	1,08
	Madeira	0,88	1,61
Objetivo	Deposição máxima de RUB em aterro permitida em 2020 (% de RUB produzidos)	Avaliação	
2. Redução da deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	49%	a)	
Objetivo	Preparação mínima para Reutilização e Reciclagem (% RU recicláveis)	Avaliação	
3. Preparação para reutilização e reciclagem dos resíduos urbanos tratados em 2020, nos termos definidos no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020)	50%	b)	

Em virtude de não terem sido definidas metas para a capitação do SIGRE para 2025, foram consideradas as últimas conhecidas, as capitações de 2019.

a) A meta de redução de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro não é aplicável dado que o PERSU 2030 não define meta de aterro para cada Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos, mas para o país.

b) A meta de preparação para reutilização e reciclagem está calculada no capítulo do Cumprimentos das Metas.

### Continuidade de serviço

Objetivo	Indisponibilidade máxima de recepção de resíduos	Avaliação
4. Garantia da continuidade do serviço, em termos de número de dias de laboração adequados ao tratamento da totalidade dos resíduos recebidos para tratamento e número máximo admissível de horas de indisponibilidade de recepção de resíduos	<p>Ecocentros: Número de horas equivalente a 3 dias de recepção definido no horário da Infraestrutura</p> <p>Restantes infraestruturas: Número de horas equivalente a 1 dia de recepção definido no horário da Infraestrutura</p>	0 horas
Objetivo	Capacidade de encaixe mínima em aterro	Avaliação
5. Capacidade permanente para receber a totalidade dos resíduos urbanos entregue pelos utilizadores da Concessionária	<p>Capacidade de encaixe em aterro <math>\geq</math> volume de resíduos depositados nos 2 anos anteriores</p> <p>Relatório de aptidão funcional dos equipamentos e instalações associados aos aterros sanitários ou</p> <p>Contratação da capacidade de deposição mínima exigida com outras entidades que disponham dessa capacidade disponível e licenciada</p>	Cumprido
Objetivo	Capacidade de processamento	Avaliação
6. Garantia de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos	Garantia, ao longo de toda a vigência da concessão, de operacionalidade plena de todas as infraestruturas e equipamentos (incineradora, tratamento mecânico e tratamento mecânico e biológico, centrais de triagem, estações de transferência e ecocentros)	Cumprido

### Prestação de serviço

Objetivo	Taxa média anual mínima de baldeação	Avaliação	
7. Modo de prestação do serviço de recolha seletiva de ecopontos	Fluxo		
	Vidro	8	11
	Embalagens	43	62
	Papel/Cartão	43	68
Objetivo	Sensibilização ambiental	Avaliação	
8. Modo de prestação do serviço a nível de sensibilização ambiental	Em cada ano todos os municípios do sistema devem ser abrangidos com pelo menos uma atividade de sensibilização	Cumprido	
Objetivo	Certificações existentes	Avaliação	
9. Garantia de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança	Manutenção de certificação em matéria de qualidade, ambiente e segurança: ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001	Cumprido	

## MANUTENÇÃO

A atividade desenvolvida pela área da Manutenção da ALGAR garantiu a eficiência e operacionalidade do serviço prestado pela empresa nas suas diferentes áreas produtivas. A Recolha Seletiva, a Transferência, a Triagem e o Tratamento Mecânico foram as áreas da empresa responsáveis pelo consumo de maior número de horas de trabalho dos colaboradores da manutenção no ano de 2025.

## MONITORIZAÇÃO

### Monitorização Ambiental

No âmbito da monitorização ambiental procedeu-se em 2025 ao controlo periódico de todos os descritores ambientais definidos nos Títulos Únicos Ambientais dos Aterros e demais legislação em vigor aplicável. Estes consubstanciam-se na quantificação analítica dos lixiviados dos aterros, águas residuais, águas subterrâneas, águas superficiais, águas de captação subterrânea para consumo humano, emissões gasosas, ruído e controlo de enchimento e assentamentos dos aterros. Em 2025, foi, ainda, efetuado o controlo analítico às emissões atmosféricas dos motores de valorização energética de biogás e o controlo das emissões dos 5 biofiltros das unidades de Tratamento Mecânico e Biológico. Os resultados confirmam o cumprimento de todos os valores legais aplicáveis, com algumas situações excecionais, mas de carácter pontual, devidamente comunicadas e justificadas às entidades competentes.

Na globalidade podemos afirmar que os resultados dos controlos efetuados não evidenciam quaisquer alterações significativas face aos valores de referência. De referir ainda que estes são comunicados periodicamente às entidades competentes, Agência Portuguesa do Ambiente (APA/ARH) e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), de acordo com os prazos estabelecidos, bem como divulgados nas reuniões das Comissões de Acompanhamento dos Aterros e da Central de Valorização Orgânica (CVO).

As instalações da ALGAR que têm um enquadramento legal PCIP (Prevenção e Controlo Integrados da Poluição), necessitam de uma Licença Ambiental inscrita no Título Único Ambiental (TUA), a saber, aterros e CVO, tiveram os seus relatórios ambientais anuais (RAA), tal como nos anos anteriores, validados por auditor PCIP certificado, previamente à sua submissão à APA.

## CARACTERIZAÇÃO DE RESÍDUOS

No ano de 2025, e por forma a determinar a composição física dos resíduos urbanos produzidos no sistema multimunicipal do Algarve, foi realizada uma campanha de caracterização física, decomposta em dois períodos distintos – outono/inverno e primavera/verão – nos meses de janeiro e de setembro de 2025, respetivamente.

A metodologia utilizada para esta amostragem e caracterização dos resíduos urbanos produzidos na ALGAR foi a preconizada na Portaria n.º 851/2009, de 7 de agosto, que aprova as normas técnicas relativas à caracterização de resíduos urbanos.

Foram assim efetuadas as amostras de RU proveniente da recolha indiferenciada e recolha seletiva, bem como dos refugos da triagem, e refugos das unidades de tratamento mecânico e biológico (TMB), cujo destino é o aterro sanitário. Os biorresíduos já foram caracterizados nos 2 subsistemas (Sotavento e Barlavento), uma vez que vários

Municípios em 2025 consolidaram esta nova recolha seletiva, permitindo a respetiva caracterização.

## CERTIFICAÇÃO

Em 2008, a ALGAR implementou um Sistema Integrado de Gestão da Qualidade, Ambiente (SIGQA), que culminou com a obtenção da certificação por entidade independente acreditada. Em 2009, iniciou a implementação da certificação ao nível da Higiene e Segurança tendo em 2011 obtido a respetiva certificação.

O ano de 2025 foi um ano de continuidade. A ALGAR prosseguiu e consolidou o processo de harmonização dos Sistemas de Gestão Integrados (SGI) das Concessionárias e da EGF, na qual a ALGAR se insere, aproximando o Grupo da Certificação Global que se pretende obter em 2026, com a sua extensão a todas as unidades de negócio.

A implementação e manutenção do Sistema Integrado de Gestão permitiu a estruturação de processos, a identificação e sistematização das ações individuais e coletivas de prevenção e controlo de riscos e minimização de impactes ambientais, bem como, a melhoria na utilização dos recursos, potenciando uma maior eficiência e uma melhor qualidade das operações, com o reforço da satisfação dos colaboradores, utentes e da sociedade em geral.

## LICENCIAMENTOS

No decurso de 2025 foi dado continuidade ao processo de adaptação do TUA do TMB de São Brás de Alportel, por via da construção do biofiltro nº 3 iniciado no SILIAMB em 2023. Já foi emitido o novo TUA, embora este ainda tenha algumas questões a aguardar esclarecimento, nomeadamente no que diz respeito ao Regulamento (CE) n.º 1069/2009 (subprodutos animais). Em 2025 foram ainda desenvolvidos os Estudos de Impacto Ambiental necessários para os processos de Avaliação de Impacte Ambiental exigidos aos licenciamentos das novas células de deposição, previstas para o aterro sanitário do Barlavento e também para o aterro sanitário do Sotavento.

## LEAN

Em 2025, a ALGAR deu continuidade à implementação do programa estratégico de melhoria contínua de processos de trabalho, propósitos e pessoas, baseado na metodologia LEAN. A filosofia LEAN é uma metodologia de gestão que otimiza custos e reduz o tempo e os desperdícios existentes na organização. Prioriza a utilização dos recursos de maneira eficiente e orientada à potencialização dos resultados e ao envolvimento das equipas em busca da melhoria contínua.

Este programa durante 2024 passou a ser estratégico para todas as empresas do grupo EGF.

Entretanto, para melhorar os resultados da empresa através da prática LEAN é necessário mudar não somente os processos, operações ou incluir novas tecnologias no âmbito de trabalho, mas antes a mentalidade da organização como um todo, orientando as pessoas a olharem para os fatores internos que envolvem o desenvolvimento da empresa ou do serviço. A transformação só começa quando todos conseguem ver o processo, verificar cuidadosamente cada etapa e perceber gastos ou etapas e esforços desnecessários.

A implementação do LEAN na ALGAR teve como projeto piloto a Triagem do Sotavento através da implementação de Reuniões de Rotina Diárias com as Equipas de Operação. Estas reuniões são realizadas no início de cada turno, com todos os trabalhadores e têm uma Agenda definida. A outra ferramenta igualmente já utilizada são os Projetos de Melhoria, nos quais através de uma metodologia baseada em factos são analisadas situações ou processos, operacionais ou de suportes, no sentido de identificar as falhas, testar soluções e conseguir eliminar ou minimizar o problema.

Em 2025, a ferramenta de Reuniões de Rotina Diárias foi implementada na atividade de recolha seletiva sediada no aterro de Portimão, incluindo as equipas de lavagem de ecopontos. Foi ainda implementada esta ferramenta de reunião diária na primeira equipa de estrutura, na Área Técnica e de I&D, com as necessárias adaptações. Com os projetos já implementados, o número de trabalhadores com esta rotina diária no final de 2025 é de 55% do total de trabalhadores. Foram ainda desenvolvidas as tarefas preparatórias necessárias para o arranque em 2026 para o Aterro Sanitário do Sotavento e Transferência da FLO.

## RECURSOS HUMANOS

### Caracterização dos Recursos Humanos

A política de recursos humanos da ALGAR tem-se vindo a desenvolver numa perspetiva de garantir a otimização dos recursos humanos e de dotar a empresa de equipas de trabalhadores motivadas, procurando garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro, bem como, condições remuneratórias justas e adequadas à função exercida.

### Evolução do quadro de pessoal

Descrição	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Nº de colaboradores em 31 de dezembro	449	461	441	-4%
Nº Médio de colaboradores	446	459	449	-2%

A 31 de dezembro de 2025 o número de colaboradores era de 441, tendo a média do ano sido de 449.

### Estrutura por Sexos

Sexo	Nº	%
Feminino (nº)	66	15%
Masculino (nº)	375	85%

Dadas as características próprias da atividade, o número de colaboradores do sexo masculino representa 85% do total dos colaboradores.

## Estrutura Etária

<b>Estrutura Etária</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
< 19 Anos	1	0%
19 - 25 Anos	26	6%
26 - 35 Anos	100	23%
36 - 45 Anos	93	21%
46 - 55 Anos	119	27%
56 - 65 Anos	95	22%
> 65 Anos	7	2%
<b>Média de Idades</b>	<b>44</b>	

Analisando os aspetos relacionados com a estrutura etária verifica-se que cerca de 50% dos colaboradores têm mais de 46 anos. É na faixa dos 46 aos 55 anos que se concentram 27% dos colaboradores, sendo a média de idades dos colaboradores da ALGAR de 44 anos.

## Nacionalidade

<b>Nacionalidade</b>	<b>Nº</b>	<b>%</b>
Portugal	256	58%
América Latina	6	1%
Europa do Leste	10	2%
Brasil	77	17%
Ásia Meridional	77	17%
Outros	15	3%

Os colaboradores estrangeiros já representam 42% do total dos colaboradores da ALGAR, sendo o Brasil e a Ásia Meridional as principais nacionalidades estrangeiras com 17% cada.

## Níveis de Antiguidade

Níveis Antiguidade	Nº	%
< 5 Anos	262	59%
6 - 15 Anos	85	19%
16 - 25 Anos	66	15%
> 26 Anos	28	6%
<b>Antiguidade Média</b>	<b>8</b>	

Quanto à antiguidade média, esta é de 8 anos ao serviço da empresa.

## Vínculo Contratual

Tipo de Contrato	Nº	%
Sem Termo	400	91%
Termo Certo	5	1%
Termo Incerto	15	3%
Suspenso	20	5%
OS/Administração	1	0%

Em relação ao tipo de Contrato, 400 colaboradores estão efetivos na empresa.

## Habilitações Literárias

Hab. Literárias	Nº	%
Sem Instrução	1	0%
1º Ciclo	41	9%
2º Ciclo	63	14%
3º Ciclo	94	21%
Ensino Secundário	179	41%
Bacharelato	7	2%
Licenciatura	52	12%
Mestrado	4	1%

O nível de escolaridade dos colaboradores é baixo, já que 45% dos colaboradores não ultrapassam o ensino básico.

## Absentismo

Absentismo	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Horas de Ausência	80 977	79 015	91 215	15%
<b>Taxa de Absentismo</b>	<b>9%</b>	<b>8%</b>	<b>10%</b>	<b>2 p.p.</b>

Em 2025, a ALGAR tem uma taxa de absentismo de 10%, representando 91.215 horas de ausência.

## Rotatividade

Rotação do Efectivo	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Nº de Admissões	132	114	110	-4%
Nº de Saídas	119	102	130	27%
Nº de Contratos Suspensos	16	14	20	43%
<b>Taxa de Rotatividade</b>	<b>28%</b>	<b>23%</b>	<b>27%</b>	<b>4 p.p.</b>

Relativamente à taxa de rotatividade é de 27%, um aumento de 4 p.p. face a 2024.

## Formação Profissional

A Formação Profissional corresponde a uma prioridade e a uma preocupação dos responsáveis da empresa que procuram enriquecer continuamente o capital humano.

A empresa em 2025 aumentou substancialmente as horas de formação face ao ano anterior, permitindo uma valorização profissional e o desenvolvimento das competências para a melhoria do desempenho das suas pessoas.

Formação	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Total de horas de formação	8 450	22 183	24 083	9%
Nº colaboradores abrangidos	438	545	550	1%
<b>Média Horas de Formação por Colaborador</b>	<b>19</b>	<b>41</b>	<b>44</b>	<b>8%</b>

No ano 2025 realizaram-se 24.083 horas de formação profissional e acederam a estas ações 550 colaboradores da empresa, representando uma média de horas de formação por colaborador de 44 horas.

## Trabalho Temporário

Trabalho Temporário	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Nº de pessoas em regime de TT em 31 de dezembro	37	36	51	42%
Nº médio de pessoas em regime de TT	37	35	36	3%

Relativamente ao trabalho temporário contratado sobretudo para a atividade de triagem, em 2025, verifica-se um aumento do número médio de pessoas contratadas neste regime.

## Políticas e Iniciativas de Gestão de Pessoas

Em 2025, a atuação da área de Recursos Humanos foi orientada pelo lema:

**“A força da empresa está nas pessoas que, mesmo nos dias mais exigentes, escolhem ficar, fazer bem e dar o seu melhor.”**

Este princípio norteou um conjunto abrangente de políticas, programas e iniciativas centradas na valorização, desenvolvimento, bem-estar e retenção das pessoas, reafirmando o papel estratégico dos Recursos Humanos na sustentabilidade organizacional.

### 1. Atração e Retenção de Talento

Durante o ano, a ALGAR reforçou o seu posicionamento como empregador de referência através de iniciativas inovadoras de atração e de retenção:

- **Campanha de atração de motoristas de recolha seletiva**, com divulgação de um vídeo institucional nas redes sociais que apresentou, de forma transparente, o quotidiano desta função, contribuindo para desmistificar a profissão e captar perfis altamente procurados no mercado.
- **Programa “Eu Hoje Vou Ser”**, que se manteve ativo ao longo de 2025, proporcionando aos colaboradores a possibilidade de conhecerem outras funções da empresa, acompanhando um colega durante um dia de trabalho, promovendo mobilidade interna, conhecimento interáreas e descoberta de novos interesses profissionais.
- **Participação na UALG Careers Fair**, ampliando a visibilidade da ALGAR junto da comunidade académica e permitindo atrair jovens talentos alinhados com a missão da organização.
- **Implementação de um projeto de análise de perfil para funções de liderança**, assegurando que cada pessoa identificada para cargos de gestão dispõe das características e capacidades necessárias para liderar equipas e gerir pessoas de forma eficaz.

Estas iniciativas contribuíram expressivamente para a consolidação de práticas de gestão de talento mais estruturadas e sustentáveis.

### 2. Reconhecimento e Valorização das Pessoas

Ao longo de 2025, foram implementadas diversas ações destinadas a reforçar o reconhecimento institucional e a valorização do contributo dos colaboradores:

- **Homenagem aos colaboradores que passaram à situação de reforma**, com um convívio de celebração e entrega de um prémio de antiguidade personalizado.
- **Atribuição de notas de louvor** às pessoas que, num episódio de incêndio que afetou a empresa, demonstraram espírito de missão e elevado sentido de responsabilidade ao deslocarem-se das suas casas para prestar apoio imediato.
- **Entrega de um Prémio de Verão**, destinado a reconhecer o empenho e a assiduidade das equipas que se mantiveram particularmente dedicadas num dos períodos mais críticos do ano.

Estas ações reforçaram o sentimento de pertença e reconheceram, de forma concreta, o valor e o compromisso das equipas.

### 3. Saúde, Bem-Estar e Equilíbrio Vida-Trabalho

A ALGAR continuou a reforçar as políticas de saúde e bem-estar, com foco tanto na prevenção como na promoção de estilos de vida equilibrados:

- Realização de sessões de ginástica laboral ao longo do ano.
- Implementação de programas dedicados à saúde mental e aos riscos psicossociais, incluindo diversas ações de formação dirigidas às equipas.
- A área de Segurança e Saúde no Trabalho foi particularmente ativa, ultrapassando as 6.000 horas de formação em 2025.
- Manutenção da tolerância de ponto no dia de aniversário, permitindo que cada colaborador usufrua deste dia junto da família.

Estas iniciativas contribuíram para um ambiente de trabalho mais saudável e para o reforço do bem-estar geral das equipas.

### 4. Reforço das Equipas

O ano de 2025 foi marcado por exigências operacionais significativas, o que levou à contratação de mais de cinco dezenas de novos colaboradores, reforçando as equipas durante mais de metade do ano.

Este reforço permitiu uma distribuição equilibrada das tarefas e teve impacto direto na melhoria dos resultados operacionais.

### 5. Promoção da União e Coesão das Equipas

No âmbito da cultura organizacional, foram desenvolvidas iniciativas destinadas a fortalecer o espírito de equipa:

- Celebração de datas relevantes como o Dia de Reis, Páscoa, Dia da Mulher, aniversário da empresa e Natal, promovendo momentos de convívio entre equipas.
- Realização de ações de desenvolvimento comportamental, centradas na inteligência emocional e na empatia, amplamente valorizadas pelos colaboradores.

Estas iniciativas contribuíram para um ambiente de trabalho mais colaborativo e coeso.

## 6. Redução da Burocracia e Digitalização de Processos

Com o objetivo de tornar os processos mais ágeis e sustentáveis, foram concretizadas várias iniciativas de simplificação administrativa:

- Redução do número de impressos e aumento da utilização de ferramentas digitais.
- Promoção do uso do SuccessFactors como plataforma central de gestão de processos de RH.
- Incentivo à utilização do email, mesmo entre funções mais operacionais, permitindo ganhos de eficiência em processos como a gestão da formação e a marcação de férias.

A digitalização contribuiu para maior rapidez, transparência e diminuição do consumo de papel.

## 7. Multiculturalidade e Inclusão

A ALGAR é hoje uma organização multicultural, acolhendo colaboradores de diversas nacionalidades. Em 2025:

- Foram identificados e promovidos colaboradores estrangeiros para funções de maior responsabilidade, reforçando o compromisso com a igualdade de oportunidades.
- Mais de 40% das pessoas da ALGAR são de nacionalidade estrangeira, um motivo de orgulho e um reflexo de uma cultura organizacional inclusiva e aberta à diversidade.

## 8. Programa “Aproximar para Apoiar e Comunicar”

O Programa “Aproximar para Apoiar e Comunicar” afirma-se como uma iniciativa estratégica da ARH, assumindo um papel central no reforço da gestão de pessoas e na consolidação de uma cultura organizacional mais próxima, transparente e humanizada.

Mais do que um conjunto de visitas às instalações da ALGAR, este programa traduz o compromisso da Organização com uma gestão de proximidade, centrada nas pessoas, promovendo um acompanhamento personalizado, ativo e contínuo junto dos colaboradores. A presença da equipa da ARH no terreno permite criar canais diretos de comunicação, fomentar a confiança e garantir que cada colaborador se sente ouvido, apoiado e valorizado.

Durante estas ações, são esclarecidas questões relacionadas com recibos de vencimento, seguro de saúde, seguro de vida, seguro de acidentes de trabalho, cartão refeição, férias, faltas, adiantamentos, penhoras, avaliação de desempenho, normas internas, entre outras matérias relevantes. Este apoio próximo contribui para aumentar a literacia organizacional, reduzir incertezas e promover maior transparência nos processos de gestão de pessoas.

Em 2025, a ARH realizou 24 visitas às diversas instalações, tendo sido recebida por mais de 400 colaboradores. Estes números refletem não apenas a abrangência da iniciativa, mas sobretudo o seu impacto enquanto instrumento de reforço do alinhamento organizacional, da proximidade entre equipas e da valorização das pessoas.

O “Aproximar para Apoiar e Comunicar” consolida, assim, o papel da ARH como parceiro estratégico interno, promovendo uma cultura de confiança, proximidade e excelência na gestão de pessoas.

## Segurança e Saúde no Trabalho

A ALGAR mantém e assegura o seu compromisso de melhoria contínua em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, proporcionando e estimulando a adoção de práticas seguras e saudáveis, junto de todas as partes interessadas, englobando trabalhadores, clientes, fornecedores, prestadores de serviços e visitantes. Neste sentido, a empresa considera que a sua Política da Qualidade, Ambiente e Segurança é uma importante ferramenta de gestão, orientada para a otimização das condições de trabalho e redução dos riscos, tendo como meta, alcançar a ocorrência de “zero acidentes”.

O Sistema de Gestão Integrado implementado na ALGAR, e certificado nas componentes Qualidade, Ambiente e Segurança, tem assegurado, ao longo dos anos, o cumprimento das normas pelas quais se rege.

O ano de 2024 foi um ano de continuidade. A ALGAR prosseguiu e consolidou o processo de harmonização dos Sistemas de Gestão Integrados (SGI) das Concessionárias e da EGF, na qual a ALGAR se insere, aproximando o Grupo da Certificação Global que se pretende obter em 2026, com a sua extensão a todas as unidades de negócio.

Em outubro de 2025, foi assegurada a realização de uma auditoria interna por um auditor externo, cumprindo os requisitos do novo SGI, bem como, visitas técnicas planeadas a todas as instalações da ALGAR, no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho.

No serviço de Saúde no Trabalho, a ALGAR promoveu a realização dos exames de saúde adequados a comprovar e avaliar a aptidão física e psíquica do trabalhador para o exercício da atividade, levando a cabo os exames de admissão, periódicos e ocasionais, assim como testes de despistagem de álcool. No âmbito deste serviço interno, foi mantida a campanha de exames audiométricos, efetuados aos colaboradores afetos a locais de trabalho expostos a níveis relevantes de ruído ocupacional.

Em setembro de 2025, foi efetuado o levantamento dos colaboradores interessados na vacina contra a Gripe sazonal, com início de administração gratuita aos que a solicitaram. No final desse mesmo mês, foi efetuada a afixação do cartaz de divulgação da campanha nos espaços sociais de todas as instalações.

Decorrente da implementação do Plano de Ação para a Redução da Sinistralidade, assento em grande parte na formação “on job” e nas áreas com maiores índices de acidentes de trabalho, desenvolvido em 2025 pela equipa de Saúde no Trabalho, em estreita cooperação com as chefias intermédias das áreas operacionais, face a 2024, foi conseguida uma redução de 8% no número de acidentes de trabalho, bem como a redução de 5,4% no Índice de Frequência (LTIR), tendo este ficado nos 35,2%, acima do objetivo fixado para 2025 (32,4%).

Tendo em vista a melhoria contínua do Sistema Integrado de Gestão, no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho, foram promovidas diversas ações de formação e iniciativas, salientando-se as que se seguem:

- Reforço da formação dos colaboradores:
  - o Ações de sensibilização para os riscos profissionais aquando da admissão do colaborador, mudanças de função, aquisição de novos equipamentos ou ocorrência de acidentes de trabalho;
  - o Formação interna no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho;
  - o Curso Prático de Primeiros Socorros;
  - o Condução Defensiva e Eco eficiente – Máquinas e Viaturas pesadas;
  - o Campanha Europeia de Prevenção dos Acidentes de Trabalho;
  - o Ação de Formação Base de 1ª/2ª Intervenção (no âmbito da Emergência);

- o Eletricidade Geral e Segurança nas Instalações Elétricas;
- o Formação Álcool e Stress;
- o Formação Segurança ATEX;
- o Formação da Central de Extinção Automática de Incêndios instalada;
- o Formação inicial SADI (ET Aljezur, Lagos e V. Bispo);
- o Formação sobre as Novas Viaturas de Recolha Seletiva MAN;
- o Formação Equipamento de Compactação Husmann;
- o Ginástica Laboral (conforto e condições adequadas no trabalho);
- o Global Safety Stand-Down I e II;
- o Lesões Músculo-esqueléticas;
- o Manuseamento de Produtos Químicos;
- o Motoserras e motoroçadoras;
- o Operação e Segurança na Área de Compactação de Resíduos;
- o Operação e Segurança na Área de Compostagem;
- o Manobras de Rede em Subestações, Postos de Corte e Postos de Transformação;
- o Manobrador de gruas;
- o Manutenção Eletromecânica;
- o Processos e Procedimentos de Auxílio em Acidentes de Trabalho: Pessoal e/ou Terceiros;
- o Operações de Manuseamento e Manutenção de equipamentos diversos (nova varredora, Equipamento RE-11 - Retroescavadora CAT 428, Prensa geral, Hitachi ZW180-7, Grua e Grifa - TMB);
- o Operação de Equipamentos de Movimentação de Cargas e segurança no seu manuseamento (Empilhador Telescópico, Empilhador Garfos, Porta Paletes, Minicarregadora, Plataforma Elevatória, Ponte Rolante);
- o Operação de Equipamentos de Terraplanagem e Movimentação de Terras e segurança no seu manuseamento (minicarregadoras, pás carregadoras, retroescavadoras, dumpers, giratórias, buldozers e pés de carneiro);
- o Operação e Manutenção do Trator Mercedes e Semirreboque Mofil;
- o Ruído Ocupacional – Exposição ao ruído durante o trabalho;
- o Trabalhos em altura – Inicial e Reciclagem;
- o Soldadura - Renovação e obtenção do Certificado de Soldadura;
- o Segurança no Manuseamento de Equipamentos;
- o Sensibilização Geral – Segurança contra incêndio (Medidas de Autoproteção);
- o Formação Específica da Equipa de Segurança (Medidas de Autoproteção) e Simulacro;
- o Tacógrafos e Regulamentação Social;
- o Transporte de resíduos, regras de segurança e rotas da atividade;
- o Utilização de Rádios Portáteis - Forma Correta de Comunicar Via Rádio;

- o Acidentes de Trabalho - Avaliação de Riscos e medidas preventivas (no contexto das atividades onde ocorreram acidentes);
- o Trabalhos em altura.
- Em virtude da sinistralidade grave que se registou, no ano transato, em algumas unidades de negócio do Grupo Mota-Engil, a ALGAR levou a cabo, sob orientação do Grupo, duas ações de sensibilização/informação “Global Safety – Stand Down”, que implicaram a paragem total de todas as atividades durante 1 hora, em dois momentos distintos do ano, com vista a promover e incentivar a adoção de medidas mais exigentes para prevenção de acidentes de trabalho, com trabalhadores internos e externos, que englobaram com a comunicação e reforço das Golden Rules/Regras de Ouro definidas pela ME, de cumprimento obrigatório;
- No âmbito do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho/Dia Nacional da Prevenção e Segurança no Trabalho (28 de abril), foi efetuado um workshop sob o tema “Cultura de Segurança”, com a participação de uma formadora especialista nesta área bem como da Administração;
- Deu-se continuidade, durante o ano 2025, à Campanha anual de exames audiométricos realizados pela equipa de Saúde do Trabalho, no âmbito da vigilância da saúde dos colaboradores expostos a ruído ocupacional, nos termos legais em vigor;
- No intuito de reduzir a sinistralidade na ALGAR e ir ao encontro dos objetivos estabelecidos pelo Grupo ME, foi delineado um Plano Estratégico que envolveu, entre outras ações implementadas, a realização mensal de sessões de formação On Job sobre prevenção de riscos e cumprimento de regras de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), nas atividades que foram consideradas críticas na ALGAR, ao nível da ocorrência de acidentes de trabalho. O acompanhamento mensal dos indicadores da sinistralidade permitiu apurar a eficácia destas ações, em conjunto com uma mudança gradual do mindset e cultura de Segurança na empresa, que se tem vindo a intensificar;
- No seguimento da implementação da estratégia de Saúde Mental do Grupo Mota-Engil, o WELLNESS PROGRAM, com especial foco no pilar do aconselhamento psicológico chamado WellME, em 2025 foi dada continuidade ao serviço WellME, o qual na ALGAR foi implementado no dia 04/11/2024, para todos os colaboradores da empresa. Este serviço pretende através de um Prestador de Serviços externo, atingir os seguintes objetivos: 1) promover a saúde mental dos nossos colaboradores, 2) ajudar a nossa Gestão nos desafios pessoais e profissionais das equipas e 3) aumentar a produtividade e satisfação no ambiente de trabalho;
- Realização de uma avaliação de riscos psicossociais na empresa, com o objetivo de diagnosticar eventuais situações e padrões por grupo e definir ações corretivas;
- Aplicação das ferramentas de Consulta e Participação dos trabalhadores em matéria de Segurança e Saúde no Trabalho, nomeadamente através da realização de inquéritos (online/papel) e de reuniões mensais do Comité SHEQ, composto por representantes da Administração, Área SHEQ, Área de Produção e vários trabalhadores de diferentes atividades, com o objetivo de analisar as questões relacionadas com a SST, Qualidade e Ambiente;
- Realização de Simulacros em todas as instalações da ALGAR, independentemente da categoria de risco, contemplando diversos cenários de emergência (Ex: incêndio, explosão, pacote suspeito e derrame de produtos) e contando com a presença de representantes da Proteção Civil Municipal e de Corporações de Bombeiros, enquanto observadores convidados em alguns exercícios.

## MARKETING, COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

### Comunicação e Educação Ambiental

Em 2025, a ALGAR reforçou a sua atuação na área da sensibilização ambiental, através de campanhas focadas na redução, reutilização e reciclagem de resíduos urbanos. Com o objetivo de promover o envolvimento ativo da população e consolidar comportamentos ambientalmente responsáveis, foram dinamizadas **1.450 ações** de sensibilização, que alcançaram **478.293 pessoas**.

Estas iniciativas contaram com a participação de **5.099 organismos e instituições** e contribuíram para a recolha de **9.281 toneladas de material reciclável**, representando um **crescimento de 2% face ao ano anterior**. Os resultados evidenciam o impacto das ações de proximidade na promoção de práticas mais sustentáveis.

### Iniciativas Estratégicas de Comunicação do Grupo Empresa Geral do Fomento

#### Linha da Reciclagem

Em 2025, a plataforma de atendimento ao cliente da ALGAR – Linha da Reciclagem (LdR), registou **10.904 contactos**, o que corresponde a um aumento de 14,6% face a 2024 (+1.388). As reclamações destacaram-se pelo maior crescimento absoluto, com 719 registos adicionais (+16,2%), reforçando o seu peso no volume global de contactos. Os contactos distribuíram-se entre 5.169 reclamações, 3.000 pedidos de informação, 2.219 solicitações de serviço, 324 envios de informação, 161 sugestões e 31 outros assuntos.

Faro foi o concelho com maior número de interações (2.710 contactos), seguido de Loulé e Portimão. Verificou-se nos meses de verão, especialmente em julho e agosto, um aumento significativo de contactos, ligados sobretudo ao Serviço de Recolha Seletiva | Ecopontos (82%) e ao Comércio a Reciclar (16%).

No segundo semestre de 2025, a operação da Linha da Reciclagem iniciou o processo de adjudicação e preparação para a transição para um modelo de *outsourcing*, marcando uma nova fase do projeto. Esta evolução representa um passo fundamental para o crescimento, consolidação e escalabilidade da Linha da Reciclagem, criando condições para reforçar a eficiência operacional, a capacidade de resposta e a qualidade do serviço.

Neste mesmo ano, foi também assinalado o lançamento da App da Linha da Reciclagem, um passo relevante na modernização do serviço e na melhoria da experiência dos utilizadores.

### Prémio Nacional de Sustentabilidade

A Empresa Geral do Fomento (EGF) venceu dois prémios na 5.ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade do Jornal de Negócios, nas categorias **Comunicação de Sustentabilidade** (campanha **Toneladas de Ajuda**, promovida e realizada pelas 11 concessionária) e **Transformação Digital em Sustentabilidade** (Programa de Digitalização da Recolha Seletiva de Embalagens). O reconhecimento destaca o trabalho das empresas do grupo e o empenho de mais de 3.000 colaboradores.



SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2025

#### PRÉMIO NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE DISTINGUE O TRABALHO DA ALGAR E DAS EMPRESAS DA EGF

A EGF foi distinguida com dois prémios na 5.ª edição do Prémio Nacional de Sustentabilidade, promovido pelo Jornal de Negócios. Este reconhecimento destaca o trabalho de todas as empresas do grupo, incluindo a ALGAR, e o empenho diário de mais de 3.000 colaboradores em todo o país.

## Novo lançamento: Campanha “Missão reciclagem do vidro: todos podemos ajudar!”

A ALGAR, S.A., em parceria com o Banco Alimentar Contra a Fome do Algarve (BACF) e com o apoio financeiro da Sociedade Ponto Verde, lançou, em dezembro de 2025, a campanha **Missão Reciclagem do Vidro: Todos Podemos Ajudar!** com o objetivo de mobilizar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Algarve e as comunidades locais para a reciclagem de embalagens de vidro.



Imagens: Mupi promocional da campanha e contentores entregues.

Esta iniciativa integra o projeto nacional **Toneladas de Ajuda**, promovido pelo Grupo EGF, do qual a ALGAR faz parte, e que apoia 118 IPSS na região do Algarve, beneficiando mais de 18.000 utentes.

A campanha decorre até fevereiro de 2026. Durante este período, por cada tonelada de embalagens de vidro entregue pelas IPSS nas instalações da ALGAR com Unidades de Triagem, é atribuído um valor financeiro ao BACF – Algarve, posteriormente convertido em bens alimentares para distribuição pelas instituições sociais. Como forma de incentivo à participação, o valor habitualmente atribuído no âmbito do programa Toneladas de Ajuda é, durante a campanha, majorado de 25 € para 132 € por tonelada.

Ainda no âmbito da ação, foi realizada a distribuição de contentores de 80 litros destinados à deposição de embalagens de vidro produzidas em refeitórios e áreas de serviço das IPSS, nomeadamente cozinhas, salas de convívio e outros espaços geradores deste tipo de resíduos.

## Campanhas de educação ambiental corporativas com relevância em 2025

Em 2025, as campanhas corporativas EGF promovidas pela ALGAR permitiram alcançar resultados globais positivos. Foram recolhidas 9.281 toneladas de resíduos, o que representa um aumento de 2% face às 9.058 toneladas registadas em 2024. Entre as campanhas corporativas destacamos:

- **Programa Ecoeventos:** A campanha registou um aumento de 29%, com 70 toneladas recolhidas em 2025, comparativamente às 54 toneladas de 2024;
- **Programa Ecovalor:** um crescimento de 11% face ao ano anterior, totalizando 1.130 toneladas, comparativamente às 1.022 toneladas de 2024;
- **Reciclagem à Porta (PaP doméstico):** A recolha subiu 10%, com 304 toneladas em 2025, em relação às 276 toneladas de 2024.

Algumas campanhas registaram variações nos quantitativos recolhidos, associadas a alterações nos padrões de adesão e a fatores operacionais e conjunturais que influenciaram a dinâmica de participação. Estas oscilações refletem a natureza variável deste tipo de iniciativas e a adaptação contínua dos modelos de implementação no terreno. Apesar destas variações, manteve-se o envolvimento das entidades participantes e o compromisso com

a promoção da educação ambiental e da reciclagem, reforçando-se o trabalho de proximidade e melhoria contínua das campanhas.

Campanhas/Projetos	Material Recolhido	2025 (t)	2024 (t)	Var.
Programa Ecovalor (Concurso Escolar "Recicla e Ganha")*	Embalagens de papel, cartão, plástico, metal, ECAL e REEE	1 130	1 022	11%
Programa Ecoeventos		70	54	29%
Toneladas de Ajuda		521	577	-10%
Comércio a Reciclar (PaP comércio)	Embalagens de papel, cartão, plástico, metal e ECAL	7 107	6 969	2%
Reciclar à porta (PaP doméstico)		304	276	10%
Outras Campanhas**		23	27	-14%
Quartel Electrão	REEE	126	133	-5%
	<b>Totais</b>	<b>9 281</b>	<b>9 057</b>	<b>2%</b>

\* Dados do ano civil

\*\* Campanhas: "A pesca por um mar sem lixo"; "Semana da Criança e do Ambiente - Olhão"; "Bandeira Azul - Lagos na Onda do Verão" e "SEIVA 2025 - Semana da Educação".

## Comunicação interna

A empresa promove de forma contínua ações de comunicação interna sobre temas como gestão de resíduos, higiene e segurança no trabalho. Estes conteúdos são divulgados através do boletim interno **Momento Verde**, assegurando a partilha regular de informação relevante junto dos colaboradores. Paralelamente, são dinamizadas iniciativas orientadas para o reforço do convívio organizacional e para a melhoria da comunicação interna. Em 2025, destacam-se:

### Celebração do Dia de Reis (6 de janeiro)

Todas as instalações receberam Bolo-Rei para partilha entre colegas. Foi também uma oportunidade para dar a conhecer uma tradição portuguesa a colegas de outras nacionalidades, que neste momento já representam cerca de 40% dos colaboradores da empresa.



Imagens: celebração do Dia de Reis.

### Celebração dos 30 anos da ALGAR (20 de maio)

A ALGAR assinalou, a 20 de maio, os seus 30 anos de atividade, através de uma iniciativa de reconhecimento e envolvimento dos colaboradores, reforçando o sentido de pertença e a cultura organizacional. A efeméride foi comunicada interna e externamente, com destaque para o percurso da empresa desde 1995 e para o seu contributo na gestão e valorização de resíduos na região do Algarve.

No âmbito desta celebração, foram divulgados os principais indicadores de desempenho alcançados ao longo da sua atividade, incluindo milhões de toneladas de resíduos tratados, os resultados na reciclagem de embalagens, a

produção de energia renovável e de composto orgânico, bem como a aposta contínua na inovação e na modernização operacional, nomeadamente através da adoção de soluções de Inteligência Artificial.

No âmbito das comemorações, foram também promovidas iniciativas de proximidade dirigidas aos colaboradores, incluindo o envio de bolos de aniversário para todas as instalações, permitindo a celebração em equipa desta data simbólica. A empresa ofereceu ainda a todos os colaboradores uma lancheira térmica sustentável, produzida a partir do reaproveitamento de telas publicitárias, simbolizando os princípios de economia circular, valorização de materiais e compromisso ambiental que orientam a atuação da empresa, transformando a celebração num momento de alinhamento interno com os valores e a missão da ALGAR.



**30 Anos**  
a Cuidar  
do Algarve.

*Compromisso com o Ambiente, a Sustentabilidade e a Inovação.*

Imagens: celebração dos 30 anos ALGAR.

### Ação de responsabilidade social com a Fundação Irene Rolo (11 setembro)

No âmbito da comunicação interna e da política de responsabilidade social, a ALGAR recebeu, a 11 de setembro, a Fundação Irene Rolo, IPSS de Tavira, para apresentação do projeto “Sabores com Afeto”, que promove a inclusão de pessoas com deficiência intelectual através da produção e venda solidária de biscoitos pelos próprios utentes. A iniciativa, realizada na sede da ALGAR, proporcionou momentos de convívio entre colaboradores e a entidade convidada, reforçando a comunicação interna, o envolvimento organizacional e contribuindo, simultaneamente, para a ligação à comunidade e apoio a projetos de impacto social positivo na região.



Imagens: Projeto “Sabores com afeto”

### Campanha “Destralhar” (15 a 30 novembro)

A ALGAR promoveu, pela primeira vez, uma campanha dirigida aos seus colaboradores, integrada na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos, designada por “Destralhar”. A iniciativa desafiou os trabalhadores a entregarem objetos em bom estado que já não utilizavam — como roupas, livros e utensílios — para que pudessem ser reutilizados por outros colegas, num modelo livre e solidário, sem necessidade de troca direta com o objetivo de incentivar práticas de consumo responsável, reutilização e partilha.

A iniciativa registou uma participação positiva e contribuiu para reforçar o espírito de comunidade interna e o alinhamento dos colaboradores com os princípios de sustentabilidade promovidos pela empresa.



Imagem: cartaz promocional da campanha.

### Evento entre ALGAR e os Municípios

Em 29 de abril de 2025, o grupo de trabalho ALGAR e AMAL reuniram-se, na sede da ALGAR, para em conjunto com os Municípios fazerem uma apresentação, seguida de debate para esclarecimentos, sobre o tema Modelo Regulatório.

### Homenagem especial aos colaboradores que passaram à fase de reforma e atribuição de Notas de Louvor (12 de dezembro)

A Administração da ALGAR prestou homenagem aos colaboradores que transitaram para a fase de reforma, expressando o seu agradecimento pelo contributo e trabalho desenvolvido ao longo do seu percurso na empresa. Na mesma cerimónia, foram atribuídas Notas de Louvor aos colaboradores que evidenciaram elevado sentido de responsabilidade e espírito de missão no combate ao incêndio ocorrido este ano na estação de transferência da

ALGAR, em Almancil. Estas iniciativas refletem o compromisso da empresa na valorização das suas pessoas enquanto fator central do seu desenvolvimento e da sua capacidade de resposta a novos desafios.



Imagens: Homenageados na passagem à fase de reforma.

### Parcerias da EGF, em contexto corporativo, que impactaram a atividade da ALGAR

- Electrão | A campanha “Escola Electrão”**  
 (projeto focado na recolha de pilhas e equipamentos elétricos usados) associou-se ao concurso “Recicla e Ganha” (Programa Ecovalor) da EGF (recolha de embalagens nos estabelecimentos de ensino). O objetivo é fortalecer a sensibilização ambiental junto da comunidade escolar e impulsionar a reciclagem.
- Fundação de futebol/ Liga Portugal**  
 A EGF manteve a parceria com a Fundação do Futebol – Liga de Portugal, dando continuidade ao protocolo de cooperação que tem como objetivo incentivar a sustentabilidade ambiental no futebol português.

### Foram várias as parcerias e iniciativas realizados em 2025

A EGF e as concessionárias participaram em diversos eventos devido a parcerias com: Grace, Associação Zero, APESB; APEMETA; Smart Waste Portugal. Foram ainda geradas parcerias de Media para promoção de comportamentos ambientais corretos, nomeadamente com o Jornal Água & Ambiente, Revista Green Savers e Ambiente Magazine.

### Indicadores da área de comunicação e imagem

Nas tabelas a seguir, apresentamos os indicadores de referência obtidos com as campanhas e ações de sensibilização realizadas pela ALGAR em 2025.

Campanhas/Projetos	Nº Instituições	Nº Participantes	Ecoponto azul	Ecoponto verde	Ecoponto amarelo	REEE	Total (t)
Programa Ecovalor	190	63 378	411	338	330		1 079
Programa Ecoeventos	23	389 500	12	20	37		70
Toneladas de Ajuda	120	18 667	510	4	7		521
Comércio a Reciclar (pap comércio)	3 528	3 528	4 073	1 816	1 219		7 107
Reciclar à porta (pap doméstico)	1 232	3 080	109	90	105		304
Outras Campanhas/Iniciativas	6	140	8	9	7	177	201
<b>Totais Globais</b>	<b>5 099</b>	<b>478 293</b>	<b>5 123</b>	<b>2 276</b>	<b>1 705</b>	<b>177</b>	<b>9 281</b>



07



# *Desempenho Financeiro*

# Desempenho Financeiro

Tendo presentes as Demonstrações Financeiras e as respetivas Notas Anexas, passamos à análise financeira e patrimonial da empresa.

## RESULTADOS

### Volume de Negócios

O volume de negócios da ALGAR no exercício de 2025 foi de 43.826.959 Euros, tendo-se registado um aumento de 18% em comparação com o ano anterior, resultante do aumento dos valores de contrapartida na venda dos materiais recicláveis.

O impacto no volume de negócios, na rúbrica de prestações de serviços, derivado dos ajustamentos tarifários é no montante de -7.068.046 Euros, conforme se detalha:

- **5.000.853 Euros** de consumo do desvio tarifário de 2023 com base nas quantidades reais de resíduos entregues pelos Municípios em 2025;
- **-11.269.141 Euros** de utilização do Saldo Regulatório;
- **233.305 Euros** de ajustamento CRR 2024, correspondendo à diferença entre o refletido nas contas estatutárias de 2024 e o determinado pela ERSAR;
- **-1.033.063 Euros** de desvio tarifário relativo ao ano de 2025, que deverá ser refletido na tarifa de 2027.

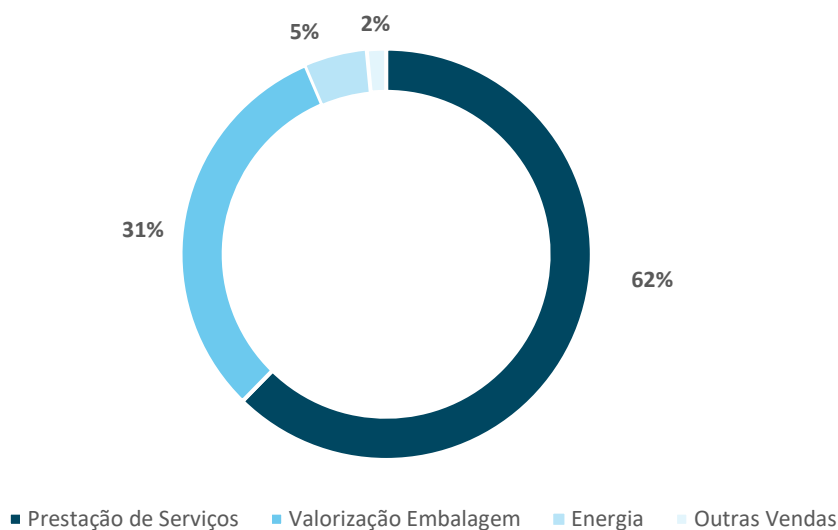
### Volume de Negócios (Euros)

Volume de Negócios	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Prestação de Serviços	25 809 711	27 176 061	27 315 077	1%
Vendas - Valorização de Embalagem	5 923 781	6 901 353	13 695 209	98%
Vendas - Energia	2 260 709	2 280 294	2 153 948	-6%
Vendas - Outros (a)	593 131	734 373	662 725	-10%
<b>TOTAL</b>	<b>34 587 331</b>	<b>37 092 081</b>	<b>43 826 959</b>	<b>18%</b>

(a) Papel/cartão não embalagem, REEE, pilhas, sucatas, plástico não embalagem e composto

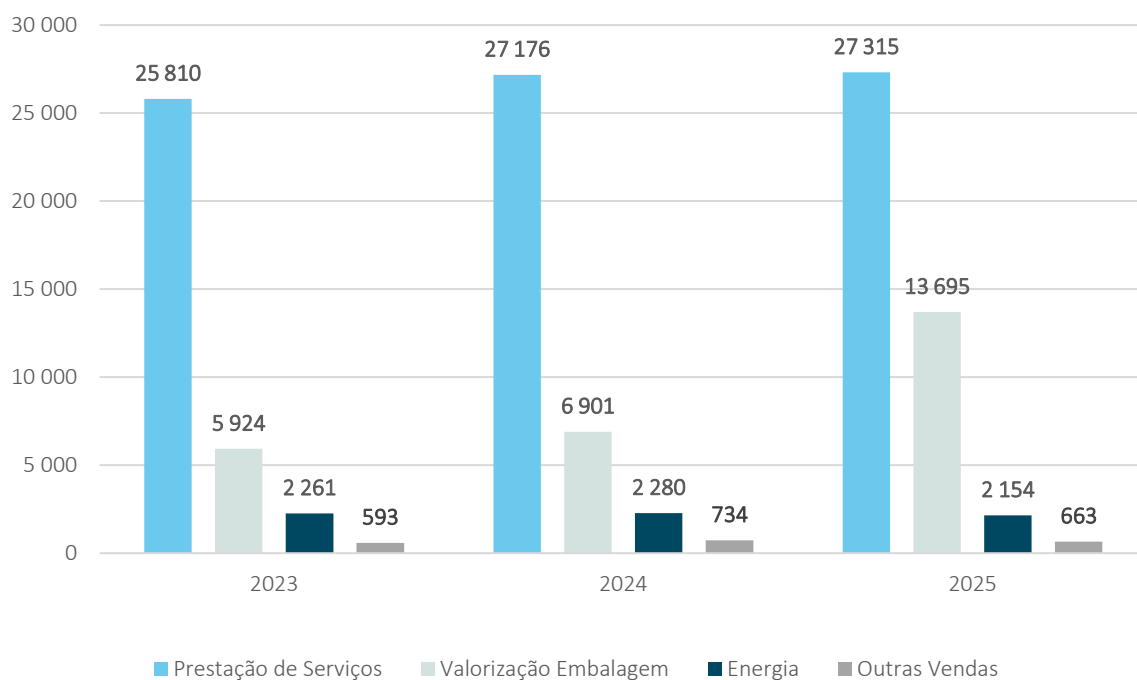
Os proveitos decorrentes da receção de resíduos representam em 2025, 62% do volume de negócios, seguindo-se as vendas de materiais recicláveis de embalagem com 31%, a venda de energia com 5% e outros com 2%.

### Volume de Negócios



A seguir apresentamos um gráfico com a evolução do volume de negócios nos últimos 3 anos:

### Evolução do Volume de Negócios (milhares de Euros)



## Receção de Resíduos

Em 2025 verificou-se um aumento de 1% nos proveitos resultantes da atividade de receção de resíduos, resultado do crescimento de 2% nas quantidades. A receção de resíduos dos Municípios inclui os biorresíduos.

### Prestação de Serviços – Receção de Resíduos

Clientes	Toneladas				Prestação de Serviços (Euros)			
	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Municípios	344 267	355 471	364 592	3%	22 709 676	22 622 419	21 782 398	-4%
Particulares	32 171	31 167	28 249	-9%	3 100 035	4 553 643	5 532 679	22%
<b>Total</b>	<b>376 438</b>	<b>386 638</b>	<b>392 841</b>	<b>2%</b>	<b>25 809 711</b>	<b>27 176 061</b>	<b>27 315 077</b>	<b>1%</b>

## Retomas de Recicláveis

Em 2025, o volume de vendas dos materiais recicláveis foi superior em 90% face ao verificado em 2024, devido ao aumento dos valores de contrapartida na venda destes materiais, apesar da diminuição das quantidades vendidas (-3%).

### Vendas – Materiais Recicláveis

Material	Toneladas				Vendas (Euros)			
	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Recicláveis Recolha Seletiva	35 948	37 215	36 675	-1%	5 783 049	6 762 879	13 326 066	97%
Recicláveis TM	2 245	2 448	1 946	-20%	328 097	400 725	625 976	56%
Recicláveis Outros Fluxos	2 630	2 666	2 446	-8%	279 677	333 875	304 498	-9%
<b>Total</b>	<b>40 823</b>	<b>42 329</b>	<b>41 067</b>	<b>-3%</b>	<b>6 390 823</b>	<b>7 497 479</b>	<b>14 256 539</b>	<b>90%</b>

## Recolha Seletiva

Em 2025, foram vendidas 36.675 ton de recicláveis provenientes da recolha seletiva, que representa um proveito de 13.326.066 Euros, correspondente a um crescimento de 97% em relação ao ano anterior. No que diz respeito às quantidades retomadas diminuíram -1%, devido essencialmente à diminuição do vidro.

De referir também, que continuamos a ter dificuldades de processamento do fluxo plástico e metal nas unidades de triagem, em virtude de uma baixa qualidade das embalagens recolhidas e de uma maior exigência nas especificações técnicas das retomas, associado a um aumento das quantidades a processar, em unidades de triagem tecnologicamente obsoletas que recebem quantidades acima da capacidade de processamento.

## Tratamento Mecânico

Foram encaminhadas para reciclagem 1.946 ton provenientes do Tratamento Mecânico, correspondendo a um proveito de 625.976 Euros, que representa um aumento de 56%, face ao aumento dos valores de contrapartida, apesar da redução de 20% das quantidades vendidas face a 2024.

## Outros Fluxos

Refere-se à venda de sucata, REEE, pilhas e madeira, que representa um proveito de 304.498 Euros. Em 2025, verifica-se um decréscimo de -8% nas quantidades.

## Composto

Durante o exercício 2025, foram vendidas 2.537 ton de composto de verdes (Nutriverde), produzidas nas Unidade de Compostagem de Verdes, e 172 ton. de composto do tratamento indiferenciado (Nutriterra), que originaram um proveito global no montante de 101.395 Euros

## Vendas – Composto e seus Derivados

Material	Toneladas				Vendas (Euros)			
	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Composto e seus Derivados	3 320	3 634	2 709	-25%	126 088	138 247	101 395	-27%

## Aproveitamento Energético do Biogás

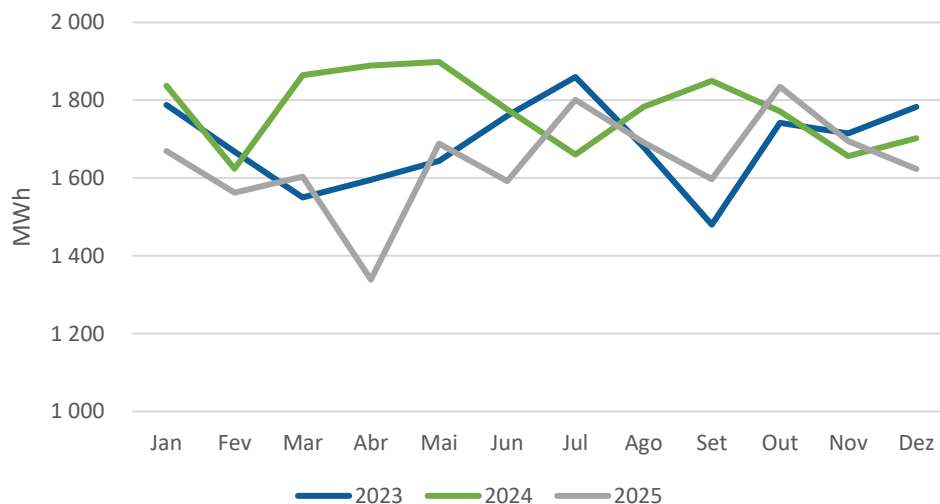
Em 2025, a venda de energia elétrica diminuiu 6%, comparativamente com o ano anterior, resultando um proveito de 2.153.948 Euros. Como já anteriormente referido, deve-se à elevada precipitação ocorrida no início do ano, que condicionou a produção de biogás e a uma grave avaria no motorizador 1 do Aterro Sanitário do Barlavento, que limitou ainda mais a produção de energia.

## Venda de Energia

Descrição	MWh				Vendas (Euros)			
	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG1	6 292	6 161	5 275	-14%	539 838	373 483	298 201	-20%
Biogás - Aterro Sanitário do Barlavento MG2	4 695	6 035	5 363	-11%	575 176	761 371	685 900	-10%
Biogás - Aterro Sanitário do Sotavento	6 951	7 843	7 289	-7%	843 313	978 567	931 400	-5%
Biogás - Central de Valorização Orgânica	2 325	1 274	1 770	39%	302 382	166 874	238 447	43%
<b>Total</b>	<b>20 263</b>	<b>21 313</b>	<b>19 697</b>	<b>-8%</b>	<b>2 260 709</b>	<b>2 280 294</b>	<b>2 153 948</b>	<b>-6%</b>

A seguir apresenta-se a evolução da venda de energia ao longo dos últimos 3 anos:

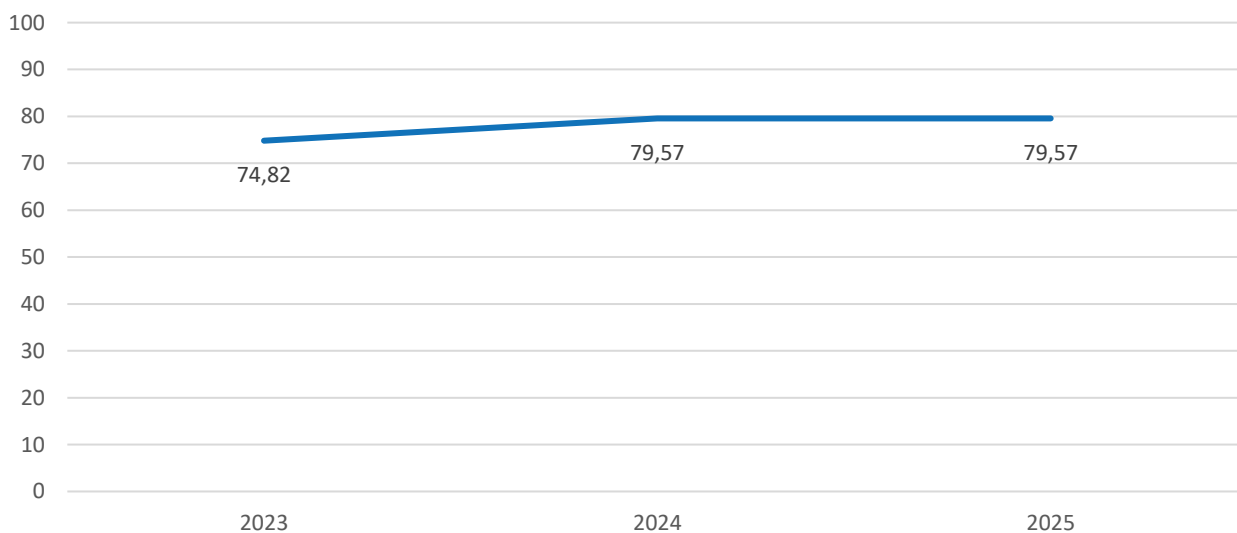
### Evolução da Venda de Energia



### Tarifa

A tarifa municipal que vigorou no ano 2025, foi de 79,57 Euros/tonelada para os clientes municipais, conforme definido pela ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

### Evolução da tarifa (Euros/t)





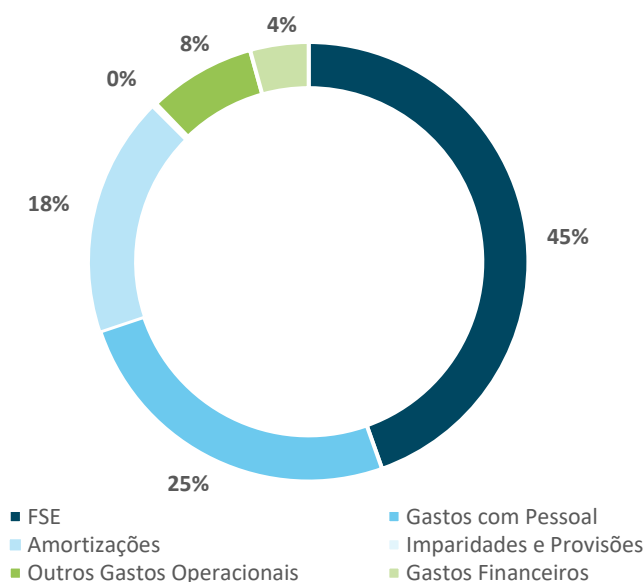
## Estrutura de Gastos

Em termos globais, em 2025, os gastos foram 6% inferiores ao verificado em 2024, justificado principalmente pela diminuição dos Outros Gastos Operacionais, decorrentes dos gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI), e diminuição dos Gastos Financeiros.

## Estrutura de Gastos

Gastos	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
FSE	15 212 337	18 099 381	20 005 314	11%
Gastos com Pessoal	10 626 418	11 684 160	11 347 244	-3%
Amortizações	6 173 553	7 320 526	7 909 447	8%
Imparidades e Provisões	0	0	130 927	-
Outros Gastos Operacionais	12 750 641	7 517 478	3 555 557	-53%
Gastos Financeiros	2 705 059	3 301 649	1 931 122	-42%
<b>Total</b>	<b>47 468 008</b>	<b>47 923 194</b>	<b>44 879 611</b>	<b>-6%</b>

## Estrutura de Gastos – Ano 2025



O valor dos Fornecimento e Serviços Externos representa o maior peso na estrutura de gastos da empresa, com 45% do total dos gastos, seguido dos Gastos com o Pessoal com 25%, as Amortizações com 18%, os Outros Gastos Operacionais com 8% e os Gastos Financeiros com 4%.

## Gastos Operacionais

A evolução dos Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) resulta do aumento da rubrica Subcontratos, com o aumento de quantidades do serviço de recolha seletiva de ecopontos e aumento dos transportes de RU entre instalações da ALGAR, devido à dificuldade na contratação e retenção de trabalhadores, nomeadamente, de motoristas.

Na rubrica eletricidade verifica-se um crescimento relativamente ao ano anterior, devido ao aumento do preço médio da energia consumida.

A diminuição dos Gastos com Pessoal decorre de um menor número de trabalhadores contratados, tendo sido registado um maior número de saídas da empresa em comparação com as admissões do ano, terminando o ano de 2025 com um número médio de trabalhadores inferior ao ano anterior.

Relativamente aos Outros Gastos Operacionais, a diminuição face ao ano anterior, é consequência da diminuição dos gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI), cujo valor em 2025 foi de 3.228.594 Euros enquanto em 2024 foi de 7.165.500 Euros.

## Resultados Financeiros

Os gastos financeiros no montante de 1.931.122 Euros dizem respeito aos juros suportados com empréstimos bancários, comissões bancárias e atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário.

Os rendimentos financeiros no montante de 448.897 Euros referem-se a juros obtidos de aplicações financeira e atualização financeira inerente ao registo do saldo regulatório.

O resultado financeiro corresponde a -1.482.225 Euros.

## Resultados

O Resultado Líquido da ALGAR em 2025 foi de 3.142.348 Euros, que corresponde a um aumento de 289% face ao ano anterior.

Resultados	2023	2024	2025	Var.% 2025/2024
Operacionais	3 313 563	947 355	5 777 892	510%
Financeiros	-2 383 841	-2 856 400	-1 482 225	48%
Antes de Impostos	929 723	-1 909 045	4 295 667	325%
<b>Resultados Líquidos</b>	<b>796 494</b>	<b>-1 658 874</b>	<b>3 142 348</b>	<b>289%</b>

## Investimento

Os ativos intangíveis a 31 de dezembro de 2025 totalizam o valor bruto de 191.838.574 Euros, sendo o investimento realizado durante o ano 2025 no montante de 3.228.594 Euros, conforme indicado no quadro abaixo.

### Investimento Realizado

Designação	31.12.2024	Aumentos	Transferências	Abates	31.12.2025
Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI)	186 015 633	474 967	332 592	-863 765	185 959 427
DUI em curso	1 023 384	2 753 627	-332 592	-	3 444 419
<b>Total DUI</b>	<b>187 039 016</b>	<b>3 228 594</b>	<b>-</b>	<b>(863 765)</b>	<b>189 403 846</b>
Outros Ativos Intangíveis	2 434 729	-	-	-	2 434 729
<b>Total Ativos Intangíveis</b>	<b>189 473 745</b>	<b>3 228 594</b>	<b>-</b>	<b>-863 765</b>	<b>191 838 574</b>

Dos investimentos realizados em 2025, destacamos os seguintes:

- Aquisição de 5 Pás Carregadoras para as atividades de triagem, compostagem e aterro;
- Início da substituição dos separadores óticos nas Unidade de Triagem do Barlavento e Sotavento;
- Sistemas de segurança e proteção, incluindo melhorias no sistema de combate a incêndios;
- Início da substituição da cobertura da Lagoa do Aterro Sanitário do Sotavento;
- Substituição de contentores fechados de 30 m<sup>3</sup> e 40 m<sup>3</sup> das Estações de Transferência;
- Aquisição de equipamento informático e administrativo;
- Adequação da ET de Lagos para a receção e transporte de biorresíduos;
- Início da reabilitação da nave de tratamento de Lixiviados do Aterro Sanitário do Sotavento;
- Selagens parciais das células dos aterros sanitários.

### Estrutura de Balanço

Balanço	2023	2024	2025
<b>Ativos Não Correntes</b>	<b>69 318 444</b>	<b>65 552 835</b>	<b>58 221 308</b>
<b>Ativos Correntes</b>	<b>17 226 922</b>	<b>24 359 773</b>	<b>39 305 099</b>
<b>Capital Próprio</b>	<b>20 592 957</b>	<b>16 192 743</b>	<b>19 916 895</b>
<b>Passivos Não Correntes</b>	<b>42 722 122</b>	<b>41 814 035</b>	<b>41 711 085</b>
<b>Passivos Correntes</b>	<b>23 230 286</b>	<b>31 905 829</b>	<b>35 898 427</b>

Em 2025, a ALGAR tem um fundo de maneo de 3.406.672 Euros, na medida em que, o seu ativo corrente é superior ao passivo corrente, isto é, as contas do ativo com bastante liquidez, que se antecipa serem convertidas em dinheiro num prazo menor que um ano (clientes, existências, caixa e depósitos bancários), são superiores às obrigações que normalmente são pagas dentro de um ano (fornecedores, estado, empréstimos de curto prazo) o representa um aspeto positivo para a empresa.

## Recebimento de Clientes

No final de 2025, a dívida líquida total dos clientes atingiu um montante de 8.280.564 Euros, representando um acréscimo de 20% face ao período homólogo, deste montante, 1.014.881 Euros encontravam-se vencidos.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Var.% 2025/2024
Dívida Vencida Municípios	1 367 438	603 530	391 291	-212 239	-35%
Dívida Vencida Particulares	582 434	286 067	623 589	337 522	118%
<b>Dívida Vencida de Clientes</b>	<b>1 949 872</b>	<b>889 598</b>	<b>1 014 881</b>	<b>125 283</b>	<b>14%</b>
Dívida Total Municípios	5 505 640	4 956 663	5 074 867	118 205	2%
Dívida Total Particulares	1 965 466	1 939 047	3 205 697	1 266 650	65%
<b>Dívida Total de Clientes</b>	<b>7 471 105</b>	<b>6 895 710</b>	<b>8 280 564</b>	<b>1 384 855</b>	<b>20%</b>

O valor da dívida total (vencida e não vencida) por cliente a 31 de dezembro de 2023, 2024 e 2025 é a seguinte:

Clientes Municipais	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Var.% 2025/2024
Município de Albufeira	1 372 422	804 795	879 259	74 463	9%
Ambiolhão, EM	728 108	837 289	830 802	-6 487	-1%
FAGAR -Faro,Gestão Água Resíduos,EM	557 750	642 132	686 754	44 622	7%
Taviraverde, EM	415 948	301 645	325 593	23 948	8%
Município de Lagos	368 528	206 691	233 557	26 866	13%
Município de Loulé	368 042	418 927	441 236	22 308	5%
Município de Vila Real Santo António	365 441	128 096	291 197	163 101	127%
Município de Lagoa	298 790	565 273	174 016	-391 257	-69%
EMARP-Emp.Mun.Ág.Res.Portimão, EM	269 721	324 649	364 750	40 101	12%
Município de Vila do Bispo	207 754	48 656	62 080	13 424	28%
Município de Silves	168 868	236 887	224 094	-12 793	-5%
Inframoura, EM	91 390	187 500	210 695	23 196	12%
Município de Monchique	76 480	55 390	98 010	42 620	77%
Município de Castro Marim	37 164	41 837	51 363	9 525	23%
Município de S. Brás de Alportel	46 206	53 751	60 151	6 399	12%
Outros	133 029	103 143	141 311	38 169	37%
<b>Dívida Total de Clientes Municipais</b>	<b>5 505 640</b>	<b>4 956 663</b>	<b>5 074 867</b>	<b>118 205</b>	<b>2%</b>

Cientes Particulares	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Var.% 2025/2024
Sociedade Ponto Verde, S.A.	901 999	875 726	1 221 519	345 793	39%
Novo Verde - Sociedade Gestora Resíduos	70 285	111 173	724 345	613 172	552%
Electrão - Assoc. de Gestão de Resíduos	161 118	237 458	372 314	134 857	57%
Blueotter - Circular, SA	189 956	283 600	325 498	41 898	15%
Ecoambiente	107 520	86 984	108 937	21 953	25%
Petrogal, SA	80 613	73 685	58 787	-14 899	-20%
Suma, SA	209 191	29 271	35 944	6 673	23%
Outros	244 783	241 150	358 353	117 203	49%
<b>Dívida Total de Cientes Particulares</b>	<b>1 965 466</b>	<b>1 939 047</b>	<b>3 205 697</b>	<b>1 266 650</b>	<b>65%</b>

O Prazo Médio de Recebimento (PMR) em 2023, 2024 e 2025 mantém-se em cerca de 2 meses.

## Endividamento

O endividamento bancário da ALGAR atingiu em 2025 o valor de 41.564.452 Euros, dos quais 34.630.421 Euros são de médio e longo prazo, correspondendo a um aumento do endividamento bancário de 24% face ao ano anterior.

No entanto, o Endividamento líquido é de 12.469.553 Euros, -51% em comparação com o período homólogo.

	2023	2024	2025	Variação 2025/2024	Var.% 2025/2024
Empréstimos Médio e Longo Prazo	32 421 255	27 682 394	34 630 421	6 948 027	25%
Empréstimos Curto Prazo	5 310 655	5 929 687	6 934 031	1 004 344	17%
<b>Total</b>	<b>37 731 910</b>	<b>33 612 082</b>	<b>41 564 452</b>	<b>7 952 371</b>	<b>24%</b>
Caixa e depósitos bancários	6 744 722	7 948 432	29 094 899	21 146 467	266%
<b>Endividamento líquido</b>	<b>30 987 188</b>	<b>25 663 650</b>	<b>12 469 553</b>	<b>-13 194 097</b>	<b>-51%</b>

08



# *Perspetivas para 2026*

# *Perspetivas para 2026*

Em 2026, a ALGAR dará continuidade a uma estratégia orientada para a execução, incremento da atividade, otimização das nossas instalações e reforço da atividade como a recolha seletiva, através de inovação responsável e a criação de valor sustentável. A adoção de novas tecnologias, modelos operacionais e soluções digitais será realizada de forma faseada e criteriosa, com foco no aumento da eficiência, na fiabilidade do serviço e na resposta aos desafios ambientais e operacionais do setor.

A inovação será um instrumento ao serviço da decisão e da operação, apoiando a antecipação de riscos, a otimização de processos e a melhoria contínua do desempenho. A digitalização e a automação terão um papel central na gestão da informação, no controlo da operação e no reforço da segurança e da fiabilidade do sistema.

A relação com os Municípios e outros stakeholders manter-se-á como um eixo estruturante da atuação da ALGAR. A comunicação, sustentada por dados, conhecimento técnico e proximidade institucional, será determinante para promover decisões informadas, soluções ajustadas às realidades territoriais e uma cooperação mais eficaz.

Em paralelo, a ALGAR aprofundará as sinergias internas do Grupo, promovendo práticas harmonizadas, partilha de conhecimento e soluções integradas que reforcem a coerência estratégica e a consistência dos resultados em toda a rede.

Por fim, o ano de 2026 será marcado pela execução de um plano de investimento exigente, que requer disciplina financeira, alinhamento estratégico e capacidade de execução em toda a organização. Com esta abordagem, a ALGAR reforça o seu posicionamento como operador de referência e agente de transformação da economia circular em Portugal, contribuindo ativamente para a valorização dos resíduos, a transição energética e a criação de valor económico, ambiental e social para o presente e para o futuro do setor.

09



# *Factos Relevantes após o Termo do Exercício*

# *Factos Relevantes após o Termo do Exercício*

No âmbito do ofício recebido relativamente à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027, recebida a 04 de fevereiro de 2026, esta terá um impacto positivo no montante de 406.314 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da tempestade Kristin provocou constrangimentos no funcionamento da operação com gastos não previstos e adicionais que se estão a apurar. Não obstante dos constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e adaptação assegurando da melhor forma a atividade da empresa.

Não se registaram outros factos relevantes após o termo do exercício de 2025.



10



# *Considerações Finais*



# *Considerações Finais*

Deseja o Conselho de Administração da ALGAR expressar o seu profundo reconhecimento:

- Ao Ministério do Ambiente e Energia, Agência Portuguesa do Ambiente, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve e Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos pelo empenho e colaboração prestados;
- Aos Municípios Acionistas e empresas municipais pela sua colaboração indispensável na prossecução dos objetivos da empresa;
- À AMAL pela ajuda na implementação dos objetivos e projetos realizados;
- À EGF – Empresa Geral do Fomento, SA pela colaboração prestada e apoio na orientação estratégica da sociedade;
- Ao Revisor Oficial de Contas e ao Conselho Fiscal, pela forma como têm acompanhado a atividade da empresa;
- A todos os cidadãos do Algarve pelo seu contributo cívico no tratamento dos resíduos;
- A todos os colaboradores e quadros da empresa, pela dedicação e profissionalismo sempre demonstrados.



11

# *Proposta de Aplicação de Resultados*



# *Proposta de Aplicação de Resultados*

O Conselho de Administração propõe a seguinte aplicação do Resultado Líquido do Exercício, no valor de 3.142.348,00 Euros:

- a) Para reforço da Reserva Legal o valor de 157.117,40 Euros;
- b) Para distribuição aos acionistas, no valor 2.985.230,60 Euros.



12

# *Anexo ao Relatório*

# Anexo ao Relatório

A 31 de dezembro de 2025 o Capital Social da ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA era integralmente detido pelos seguintes acionistas:

Acionistas	% da Participação	Nº Ações	Valor da Participação (€)
Empresa Geral do Fomento, SA	56,00%	840 000	4 200 000
Município de Albufeira	5,66%	84 900	424 500
Município de Alcoutim	0,23%	3 383	16 915
Município de Aljezur	0,44%	6 540	32 700
Município de Castro Marim	0,56%	8 415	42 075
Município de Faro	6,42%	96 240	481 200
Município de Lagoa	2,68%	40 148	200 740
Município de Lagos	3,38%	50 662	253 310
Município de Loulé	5,83%	87 405	437 025
Município de Monchique	0,38%	5 670	28 350
Município de Olhão	4,49%	67 275	336 375
Município de Portimão	5,52%	82 867	414 335
Município de S. Brás de Alportel	0,57%	8 483	42 415
Município de Silves	3,09%	46 320	231 600
Município de Tavira	2,13%	31 935	159 675
Município de Vila do Bispo	0,68%	10 230	51 150
Município de Vila Real St.António	1,97%	29 527	147 635
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>1 500 000</b>	<b>7 500 000</b>

Almancil, 27 de fevereiro de 2026

O Conselho de Administração

Luis Masiello Ruiz – Presidente

Miguel Aranda da Silva – Vogal

Mauro Luis Ventura Ramos – Vogal

Oswaldo dos Santos Gonçalves – Vogal

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vogal



13

# *Contas Individuais*

ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

(Montantes expressos em Euros)

<b>ATIVO</b>	<b>Notas</b>	<b>31 de dezembro de 2025</b>	<b>31 de dezembro de 2024</b>
<b>ATIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Ativos intangíveis	6	54 408 012	59 089 012
Outros ativos financeiros		-	25 956
Ativos por impostos diferidos	11	3 813 296	6 437 867
<b>Total do ativo não corrente</b>		<b>58 221 308</b>	<b>65 552 835</b>
<b>ATIVO CORRENTE:</b>			
Inventários	7	256 234	207 889
Clientes	8	8 280 564	6 895 710
Estado e outros entes públicos	12	441 265	447 358
Créditos a receber	9	634 938	8 355 126
Diferimentos	10	597 200	505 259
Caixa e depósitos bancários	4	29 094 899	7 948 432
<b>Total do ativo corrente</b>		<b>39 305 099</b>	<b>24 359 773</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>97 526 407</b>	<b>89 912 608</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>			
Capital subscrito	13	7 500 000	7 500 000
Reserva legal	13	1 199 170	1 199 170
Outras reservas	13	2 255 894	2 718 467
Resultados transitados	13	-	1 196 301
Outras variações no capital próprio	13	5 819 483	5 237 679
Resultado líquido do período		3 142 348	(1 658 874)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>19 916 895</b>	<b>16 192 743</b>
<b>PASSIVO:</b>			
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE:</b>			
Provisões	14	130 927	252 355
Financiamentos obtidos	15	34 630 421	27 682 394
Passivos por impostos diferidos	11	2 976 292	5 628 545
Diferimentos	10	3 973 444	8 250 741
<b>Total do passivo não corrente</b>		<b>41 711 085</b>	<b>41 814 035</b>
<b>PASSIVO CORRENTE:</b>			
Fornecedores	17	4 764 207	7 961 831
Estado e outros entes públicos	12	13 523 205	11 111 579
Financiamentos obtidos	15	6 934 031	5 929 687
Outras dívidas a pagar	18	2 766 453	2 137 771
Diferimentos	10	7 910 532	4 764 961
<b>Total do passivo corrente</b>		<b>35 898 427</b>	<b>31 905 829</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>77 609 512</b>	<b>73 719 865</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>		<b>97 526 407</b>	<b>89 912 608</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	Exercício de 2025	Exercício de 2024
Vendas e serviços prestados	20	43 826 959	37 092 081
Subsídios de Exploração	23	6 220	27 571
Variação nos inventários da produção	7	49 373	78 647
Fornecimentos e serviços externos	21	(20 005 314)	(18 099 381)
Gastos com o pessoal	22	(11 347 244)	(11 684 160)
Imparidade de dívidas a receber	8	17 763	-
Imparidade de inv. financeiros		1 012	-
Provisões	14	71 428	-
Outros rendimentos	23	3 838 708	7 587 775
Outros gastos	24	(3 555 557)	(7 517 478)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>12 903 349</b>	<b>7 485 054,88</b>
Gastos/Reversões de depreciação e de amortização	6 e 25	(7 909 447)	(7 320 526)
Subsídio ao investimento	13	783 990	782 827
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>5 777 892</b>	<b>947 355,44</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	26	448 897	445 249
Juros e gastos similares suportados	26	(1 931 122)	(3 301 649)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>4 295 667</b>	<b>(1 909 044,65)</b>
Impostos sobre o rendimento do período	11	(1 153 319)	250 171
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>3 142 348</b>	<b>(1 658 874)</b>
Resultado por ação	28	2,09	(1,11)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

### DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

Descrição	Notas	Capital subscrito	Reserva legal	Outras reservas	Resultados transitados	Outras variações no capital próprio (Nota 13)	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2024		7 500 000	1 159 345	4 212 038	1 196 301	5 728 779	796 494	20 592 957
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2023	13	-	39 825	-	-	-	(796 494)	(756 669)
Distribuição de dividendos	13	-	-	(1 493 571)	-	-	-	(1 493 571)
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	13	-	-	-	-	-	(1 658 874)	(1 658 874)
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	(725 000)	-	(725 000)
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	233 900	-	233 900
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>		<b>7 500 000</b>	<b>1 199 170</b>	<b>2 718 467</b>	<b>1 196 301</b>	<b>5 237 679</b>	<b>(1 658 874)</b>	<b>16 192 743</b>
Saldo em 1 de janeiro de 2025		7 500 000	1 199 170	2 718 467	1 196 301	5 237 679	(1 658 874)	16 192 743
Aplicação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2024	13	-	-	-	(1 658 874)	-	1 658 874	-
Utilização de reservas para cobertura de prejuízos	13	-	-	(462 573)	462 573	-	-	0
Resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2025	13	-	-	-	-	-	3 142 348	3 142 348
Subsídios ao investimento obtidos/(reconhecidos) no exercício	13	-	-	-	-	356 087	-	356 087
Impostos diferidos referentes a subsídios reconhecidos no período	11	-	-	-	-	225 716	-	225 716
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>		<b>7 500 000</b>	<b>1 199 170</b>	<b>2 255 894</b>	<b>(0)</b>	<b>5 819 483</b>	<b>3 142 348</b>	<b>19 916 895</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



ALGAR - VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Exercício de 2025	Exercício de 2024
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>			
Recebimentos de clientes		64 999 756	56 516 138
Pagamentos a fornecedores		(23 295 074)	(21 914 540)
Pagamentos ao pessoal		(7 304 491)	(7 291 990)
Fluxos gerados pelas operações		34 400 190	27 309 607
Recebimento/ (pagamento) do imposto sobre o rendimento		(363 879)	(171 409)
Outros recebimentos / (pagamentos)		(13 021 521)	(11 780 922)
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>21 014 790</b>	<b>15 357 276</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(5 091 010)	(4 962 973)
		(5 091 010)	(4 962 973)
Recebimentos provenientes de:			
Ativos intangíveis		216 414	395 027
Subsídios ao investimento	9	1 075 951	140 908
		1 292 365	535 935
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(3 798 645)</b>	<b>(4 427 037)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	15	12 010 000	2 296 000
		12 010 000	2 296 000
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		(6 226 020)	(7 527 689)
Juros e gastos similares		(1 853 658)	(2 452 521)
Dividendos	13	-	(2 042 318)
		(8 079 678)	(12 022 528)
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>3 930 322</b>	<b>(9 726 528)</b>
Variação de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		21 146 467	1 203 710
Constituição de depósitos bancários cativos	4	43 509	37 400
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	7 369 495	6 128 385
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	28 559 472	7 369 495
Depósitos bancários cativos	4	535 427	578 937
Caixa e depósitos bancários no fim do exercício	4	29 094 899	7 948 432

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## 1 - Contas

### ALGAR– VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SA

### ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(Montantes expressos em Euros)

#### 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (adiante designada por “ALGAR” ou “Empresa”) é uma sociedade anónima, constituída em 20 de maio de 1995 pelo Decreto-Lei nº 109/95, com sede social em Barros de São João, em Almancil, e tem como objeto social, em regime de concessão de serviço público, a exploração e a gestão de um sistema multimunicipal de tratamento e recolha seletiva de resíduos urbanos, conforme termos estabelecidos. A realização de atividades no âmbito da concessão, compreende o tratamento de resíduos urbanos gerados no Algarve, integrando como utilizadores os municípios de Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Monchique, Olhão, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, o Governo privatizou a Empresa, que anteriormente permanecia como uma sub-holding da empresa Águas de Portugal para o setor dos resíduos. A alienação do capital social da EGF à Suma Tratamento, S.A. (“Suma Tratamento”, empresa detida pelo Grupo Mota-Engil), teve como consequência a alteração do enquadramento jurídico das entidades gestoras dos sistemas multimunicipais de tratamento de resíduos. Neste quadro, o Governo reviu o regime jurídico aplicável à atuação das entidades gestoras de sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos.

Desta forma, através do Decreto-Lei 96/2014, de 25 de junho, foram aprovadas as bases da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados. Foi também aprovado um novo Regime Remuneratório, tendo sido publicado pelo regulador o Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos (RTR), com um novo modelo regulatório a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2016. O contrato de concessão foi objeto de reconfiguração, com vista à adaptação do seu conteúdo às novas bases da concessão, tendo o período da respetiva concessão sido alargado até 2034.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em Euros, dado que esta é a moeda utilizada preferencialmente no ambiente económico em que a Empresa opera.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 27 de fevereiro de 2026, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral. É entendimento do Conselho de Administração que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenhos financeiros e fluxos de caixa.

## 1.1. Impacto das Decisões da ERSAR

Em dezembro de 2025, a ERSAR informou a ALGAR, da decisão sobre os proveitos permitidos de 2025-2027, que incluem o ajustamento de 2024 e a fixação da tarifa a aplicar a partir de 1 de janeiro de 2026.

No que respeita ao ajustamento contabilizado no ano 2025 (com capitalização), o montante é de -754.691 Euros e inclui:

- 340.209 Euros (dos quais 106.905 Euros de capitalização) – referente ao acerto do ajustamento de 2024;
- 670.265 Euros (dos quais 45.659 Euros capitalização) – referente ao acerto da tarifa transitória e tarifa definitiva do ano de 2025;
- -1.765.165 Euros (dos quais 107.496 Euros capitalização) – referente ao ajustamento de 2025.

## 2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### 2.1. Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal, em conformidade com o Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei nº 158/2009 de 13 de julho, e de acordo com a estrutura concetual, as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (“NCRF”) e as Normas Interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos 8254/2015, 8256/2015 e 8258/2015, de 29 de julho de 2015, as quais, no seu conjunto, constituem o Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”).

Acresce referir que o modelo das demonstrações financeiras e o quadro de contas também foram alterados, respetivamente, pela Portaria nº 220/2015 de 24 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-B/2015 de 21 de setembro de 2015 e pela da Portaria nº 218/2015 de 23 de julho de 2015 e Declaração de Retificação nº 41-A/2015 de 21 de setembro de 2015.

De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “NCRF” ou “SNC”.

O SNC estabelece que, sempre que as NCRF não deem resposta às necessidades dos utilizadores em termos de tratamento contabilístico de determinadas situações, estes deverão supletivamente recorrer, em primeiro lugar, às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como as normas adotadas pela União Europeia (“IFRS”), de seguida, às outras IFRS ainda não adotadas pela União Europeia.

Neste contexto, é entendido como aplicável ao caso das concessões de serviço público em geral, e ao caso da Empresa em particular, a interpretação efetuada pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) relativamente a esta temática e vertida na IFRIC 12 - Acordos de Concessão de Serviços (“IFRIC 12”).

### 2.2. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os elementos constantes nas presentes demonstrações financeiras são, na sua totalidade, comparáveis com os do exercício anterior, apresentados como comparativos nas presentes demonstrações financeiras.

### 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

#### 3.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, mantidos de acordo com as NCRF em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

#### 3.2. Ativos intangíveis

##### Ativos da concessão – IFRIC 12 – Acordos de concessão de serviços

Os ativos adquiridos/construídos pela Empresa, ao abrigo do contrato de concessão, são ativos afetos à concessão, correspondendo à respetiva infraestrutura concessionada.

A IFRIC 12 aplica-se a contratos de concessão de serviço público nos quais o concedente controla (regula):

- os serviços a serem prestados pela Concessionária (mediante a utilização da infraestrutura), a quem e a que preço; e
- quaisquer interesses residuais sobre a infraestrutura no final do contrato.

A IFRIC 12 aplica-se a infraestruturas:

- construídas ou adquiridas pelo operador a terceiros;
- já existentes e às quais é dado acesso ao operador.

Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a concessão da Empresa encontra-se abrangida no âmbito desta IFRIC pelas seguintes razões:

- a Empresa possui um contrato de concessão de serviço público celebrado com o Estado Português (“Concedente”) e por um período pré-definido;
- a Empresa efetua a prestação de serviços públicos mediante a utilização de infraestruturas, conforme definido em detalhe nas Notas 6 e 30;
- o concedente controla os serviços prestados e as condições em que são prestados, através do regulador (ERSAR);
- os diversos ativos utilizados para a prestação dos serviços revertem para o concedente no final do contrato de concessão.

Esta interpretação estabelece os princípios genéricos de reconhecimento e mensuração de direitos e obrigações ao abrigo de contratos de concessão com as características mencionadas anteriormente e define os seguintes modelos:

- i. Modelo do ativo financeiro – quando o operador tem um direito contratual incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente, correspondente a montantes específicos ou determináveis, o operador deverá registar um ativo financeiro (conta a receber). Neste modelo, a entidade concedente dispõe de poucos ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento, em virtude de o acordo ser, em geral, legalmente vinculativo.
- ii. Modelo do ativo intangível – quando o operador recebe do concedente o direito de cobrar uma tarifa em função da utilização da infraestrutura, deverá reconhecer um ativo intangível.
- iii. Modelo misto – este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

Deste modo e atendendo aos termos do contrato de concessão, nomeadamente no que se refere ao modelo remuneratório, foi entendido que as operações da Empresa são enquadráveis no modelo do ativo intangível, em virtude, essencialmente, das concessionárias terem o direito incondicional de cobrar aos utilizadores e assumirem os riscos operacionais, de investimento e de financiamento da concessão.

Nesse enquadramento e em relação ao valor residual dos ativos afetos à concessão (de acordo com o contrato de concessão, a Empresa tem o direito de ser ressarcida no final da concessão com base no valor líquido contabilístico dos ativos concessionados), este foi integrado, igualmente, como uma parte do ativo intangível, sendo remunerado anualmente de acordo com o regulamento tarifário em vigor.

Atendendo ao enquadramento acima descrito, os ativos afetos à concessão (ativos intangíveis) encontram-se valorizados ao custo de aquisição ou de produção, deduzidos de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base sistemática/linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

Para fins de amortização dos ativos afetos à concessão, foi tido em consideração o método que reflete o modelo pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros dos ativos sejam consumidos pela Empresa. Desta forma, e atendendo ao acima descrito, a Empresa considera que o método de amortização que melhor reflete o padrão de consumo esperado dos benefícios económicos futuros do ativo intangível é a amortização em função das taxas de amortização definidas e aprovadas pelo regulador (ERSAR), por ser esta a base do seu rendimento anual, ou seja, os ativos concessionados são amortizados em conformidade com o modelo de remuneração subjacente ao Regulamento Tarifário.

Importa ainda referir que o direito atribuído no âmbito do contrato de concessão, consiste na possibilidade de a Empresa cobrar tarifas em função dos custos incorridos com as infraestruturas. Assim, tendo em consideração a metodologia de apuramento de tarifas, a base de remuneração é apurada atendendo a cada item de ativo concessionado em específico, o que pressupõe a necessidade de componentização do direito. Consequentemente, considera-se que o direito é componentizável por partes distintas à medida que se vão concretizando as diversas bases de remuneração.

Desta forma, o ativo intangível vai sendo aumentado à medida que se vão concretizando as diversas infraestruturas afetas à concessão, sendo registado com base no seu custo de aquisição/construção e diminuído à medida que se vão consumindo os benefícios económicos futuros.

Relativamente aos subsídios ao investimento afetos aos ativos, estes são reconhecidos na demonstração dos resultados na mesma cadência da amortização dos ativos.

No âmbito do contrato de concessão em vigor enquadrável, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a ALGAR não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos à concessão.

### 3.3. Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e recompensas associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. As locações financeiras são repartidas entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, por forma a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

As locações operacionais são reconhecidas como gasto numa base linear durante o período da locação.

### 3.4. Subsídios

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos, quando existe uma certeza razoável de que a Empresa irá cumprir com as condições exigidas para a sua atribuição.

#### Subsídios ao investimento

Os subsídios do Governo não reembolsáveis, relacionados com a aquisição de ativos intangíveis, são reconhecidos inicialmente no capital próprio, juntamente com os respetivos ajustamentos por impostos, sendo posteriormente reconhecidos numa base sistemática como rendimento do exercício, de forma consistente e proporcional com as amortizações dos ativos a cuja aquisição se destinam.

#### Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração são reconhecidos na demonstração dos resultados de acordo com os gastos incorridos.

### 3.5. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

#### Provisões

São reconhecidas provisões apenas quando a Empresa tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante reconhecido das provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados à obrigação.

As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletirem a melhor estimativa a essa data.

#### Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota, nem provável.

#### Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

### 3.6. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais.

Os ativos financeiros e os passivos financeiros são mensurados ao custo, ou ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros), quando:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida;
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou um passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos e passivos financeiros ao custo ou ao custo amortizado incluem:

- Clientes;
- Créditos a receber;
- Fornecedores;
- Outras dívidas a pagar;
- Financiamentos obtidos;
- Caixa e Depósitos Bancários.

#### Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários com vencimento inferior a três meses que possam ser imediatamente mobilizáveis ou com risco insignificante de alteração de valor.

### Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo. As perdas por imparidade são registadas em resultados no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é refletida em resultados.

### Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram, ou quando transfere para outra entidade o controlo dos ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

## 3.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de descontos e outros abatimentos. O rédito é reconhecido líquido de impostos.

O rédito proveniente da venda de energia e produtos valorizáveis é reconhecido quando todas as seguintes condições são satisfeitas:

- Todos os riscos e vantagens associados à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador;
- A Empresa não mantém qualquer controlo sobre os bens vendidos;
- montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

A tarifa encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço da venda se encontra definido.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transação/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa;
- Os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento do serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

O reconhecimento do rédito para as atividades concessionadas é efetuado com base na tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR) determinada pelos proveitos permitidos em função da quantidade de resíduos da recolha indiferenciada.

A tarifa tem a finalidade de recuperar:

- i) A amortização dos ativos da concessão associados à atividade regulada;
- ii) Retorno no valor médio contabilístico dos ativos associados à atividade regulada, de acordo com as taxas definidas pelo regulador;
- iii) Os custos operacionais associados à atividade regulada.

#### Desvios Tarifários

O regulamento tarifário, emitido pela ERSAR, define a fórmula de cálculo dos proveitos permitidos das atividades reguladas e contemplam nessa fórmula de cálculo o apuramento dos desvios tarifários que são recuperados até ao segundo ano após a data em que os mesmos são gerados, encontrando-se assim definido o período no qual estes desvios são recuperados.

Desta forma, a Empresa apura, em cada data de relato e de acordo com os critérios definidos pelo regulamento tarifário publicado pela ERSAR, os desvios apurados entre os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais e os proveitos faturados.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor acima descrito, os desvios tarifários apurados pela Empresa em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, direito à sua recuperação, transmissibilidade dos mesmos e incidência de juros) que suportam o seu reconhecimento como rédito, e como ativo, no ano em que são apurados. Tal racional é igualmente válido quando são apurados desvios tarifários a entregar os quais são configuráveis como passivos e menos rédito.

Nas situações em que as concessionárias têm um Desvio Tarifário Ativo, a tarifa foi inferior à definida pela ERSAR, é constituído um acréscimo de rendimentos na medida em que a transação já foi realizada, existe o direito de recuperar, mas a mesma não foi faturada.

Nas situações inversas, ou seja, nos casos em que o Desvio tarifário é Passivo, a tarifa foi superior à definida pelo regulador, este diferencial é tratado como um diferimento, na medida em que este “excesso de tarifa” foi faturado, mas a sua regularização não irá dar origem a um pagamento futuro por parte da concessionária nem à emissão de notas de crédito, sendo este diferencial realizado via redução de faturação subsequente.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram ainda submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até 30 de abril de 2026.

### 3.8. Imparidade de ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

Sempre que exista algum indicador que os ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis possam estar em imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável a fim de determinar a extensão da perda por imparidade (se for o caso).

Quando não é possível determinar o valor recuperável de um ativo individual, é estimado o valor recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável do ativo ou da unidade geradora de caixa consiste no maior de entre: (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo ou da unidade geradora de caixa relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que o valor líquido contabilístico do ativo ou da unidade geradora de caixa for superior ao seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando há evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (líquido de amortizações) caso a perda não tivesse sido registada.

### 3.9. Imposto sobre o rendimento

Os impostos sobre o rendimento correspondem à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio. Nestes casos, os impostos diferidos são igualmente registados no capital próprio.

Os impostos correntes sobre o rendimento são calculados com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças temporárias entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

### 3.10. Especialização dos exercícios

Os gastos e rendimentos são reconhecidos no período a que dizem respeito, de acordo com o princípio da especialização de exercícios, independentemente da data/momento da sua faturação. Os gastos e rendimentos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os gastos e rendimentos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de diferimentos.

### 3.11. Inventários

As mercadorias, bem como as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, são valorizadas ao custo de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio para o registo do consumo.

Os subprodutos, produtos acabados e intermédios são valorizados ao seu custo de produção, no entanto, nas situações em que o valor do custo/produção é superior ao valor líquido de realização são registadas perdas por imparidade pela respetiva diferença. O valor líquido de realização representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para concluir os inventários e para efetuar a sua venda.

As variações do exercício nas perdas por imparidade de inventários são registadas na demonstração dos resultados por naturezas.

### 3.12. Encargos Financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos relacionados com a aquisição ou construção de infraestruturas são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos financeiros tem início quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda. Tal capitalização cessa quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas. Adicionalmente, a capitalização é suspensa durante os períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades atrás referidas seja interrompido. Quaisquer rendimentos gerados por empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### 3.13. Ativo regulatório/ Passivo regulatório

Em 1 de janeiro de 2016 e tendo como referência as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015, as concessionárias aferiram quanto à existência de uma responsabilidade para com o concedente (“Saldo regulatório”), sendo esta determinada tendo por referência os montantes dos acréscimos de gastos referentes a amortizações acumuladas de investimento contratual por realizar, deduzido do montante de imposto diferido que lhe estava associado e do valor contabilístico líquido de amortização e subsídios do conjunto de bens e ativos que não integraram a base de ativos regulados relevante para efeito de apuramento dos proveitos permitidos. Nos casos em que aquele montante foi negativo, aquela responsabilidade, “Passivo Regulatório”, foi registada no passivo, quando positivo, foi registado um “Ativo Regulatório, ou Direito Contratual”. Subsequentemente, quando é estimada uma variação anual de tarifas superior a 2% aos proveitos anualmente permitidos às concessionárias, o excedente àquele valor pode ser deduzido ao Passivo Regulatório, quando este exista. No final das concessões, caso ainda exista Passivo Regulatório, o correspondente montante será deduzido ao valor residual da Base de Ativos Regulados (BAR) a que as concessionárias terão direito. Nos casos em que foi determinado um “Ativo Regulatório”, o mesmo é amortizado ao longo do período da concessão.

### 3.14. Juízos de valor, pressupostos críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam o valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como os rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anuais foram as seguintes:

- Perdas por imparidade de contas a receber;
- Recuperabilidade dos impostos diferidos ativos sobre prejuízos fiscais;
- Reconhecimento e valorização de provisões;
- Estimativa de desvio tarifário a repercutir em tarifas futuras e especialização de receita tendo por base o modelo regulatório da ERSAR;
- Recuperabilidade dos ativos intangíveis;
- Vida útil estimada dos ativos intangíveis e método de amortização.

### 3.15. Acontecimentos após a data do balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que

proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

### 3.16. [Demonstração dos fluxos de caixa](#)

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com o método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e equivalentes de caixa os ativos com maturidade inferior a três meses, ou para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, ao pessoal e outros relacionados com a atividade operacional.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, os recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis, se aplicável.

As atividades de financiamento abrangem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos.

## 4. CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os componentes da rubrica de caixa e depósitos bancários tinham a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	936	25 404
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	5 358 536	3 344 091
Outros depósitos bancários	23 200 000	4 000 000
<b>Caixa e equivalentes</b>	<b>28 559 472</b>	<b>7 369 495</b>
Depósitos bancários cativos	535 427	578 937
<b>Caixa e depósitos bancários</b>	<b>29 094 899</b>	<b>7 948 432</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica “Depósitos bancários cativos”, no montante de 535.427 Euros e 578.937 Euros, respetivamente, dizem respeito a depósitos que não se encontram disponíveis para uso da Empresa, correspondendo o montante 158.454 Euros a um depósito caução realizado como garantia de pagamento de emissão de Declaração de Utilidade Pública (DUP) a favor da Direção Geral do Tesouro e Finanças, num processo de expropriação de um terreno para a expansão do Aterro Sanitário do Barlavento. A 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui também o montante de 376.973 Euros e 420.483 Euros, respetivamente, referente a uma garantia prestada à Caixa Geral de Depósitos no âmbito de um contrato de financiamento, para garantir os 6 meses seguintes de serviço da dívida, com vista a reembolsar capital e pagar juros, comissões e outros encargos.

Os outros depósitos bancários, em 31 de dezembro de 2025 e 2024, no montante de 23.200.000 Euros e 4.000.000 Euros, respetivamente, correspondem a depósitos a prazo, sendo os mesmos imediatamente mobilizáveis.

## 5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram alterações de políticas contabilísticas relativamente às utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, nem foram reconhecidos erros materiais ou alterações significativas das estimativas contabilísticas relativas a exercícios anteriores.

## 6. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os movimentos ocorridos nos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	31/12/2025			Total
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	186 015 633	1 023 384	2 434 729	189 473 745
Transferências	332 592	(332 592)	-	-
Adições	474 967	2 753 627	-	3 228 594
Redução	(863 765)	-	-	(863 765)
<b>Saldo final</b>	<b>185 959 427</b>	<b>3 444 419</b>	<b>2 434 729</b>	<b>191 838 574</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	(127 950 004)	-	(2 434 729)	(130 384 733)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(7 909 447)	-	-	(7 909 447)
Redução	863 618	-	-	863 618
<b>Saldo final</b>	<b>(134 995 833)</b>	<b>-</b>	<b>(2 434 729)</b>	<b>(137 430 562)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>50 963 593</b>	<b>3 444 419</b>	<b>-</b>	<b>54 408 012</b>

	31/12/2024			Total
	Direito de Utilização de Infra Estruturas	Investimentos em curso	Outros ativos intangíveis	
<b>Ativo bruto:</b>				
Saldo inicial	182 083 128	1 336 832	2 434 729	185 854 689
Transferências	1 081 371	(1 081 371)	-	-
Adições	6 397 577	767 923	-	7 165 500
Redução	(111 577)	-	-	(111 577)
Alienações	(3 434 867)	-	-	(3 434 867)
<b>Saldo final</b>	<b>186 015 633</b>	<b>1 023 384</b>	<b>2 434 729</b>	<b>189 473 745</b>
<b>Amortizações e perdas por imparidade acumuladas:</b>				
Saldo inicial	(124 170 538)	-	(2 434 729)	(126 605 267)
Amortizações do exercício (Nota 25)	(7 320 526)	-	-	(7 320 526)
Redução	109 308	-	-	109 308
Alienações	3 431 752	-	-	3 431 752
<b>Saldo final</b>	<b>(127 950 004)</b>	<b>-</b>	<b>(2 434 729)</b>	<b>(130 384 733)</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>58 065 629</b>	<b>1 023 384</b>	<b>-</b>	<b>59 089 012</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Direito contratual subjacente ao investimento realizado nos ativos que integram as infraestruturas utilizadas na prestação do serviço era conforme segue:

Classes	Valor líquido contabilístico	
	31/12/2025	31/12/2024
Aterros Sanitários	9 548 009	11 377 631
Tratamento mecânico	9 886 068	10 997 715
Valorização Orgânica e Biológica	10 927 946	11 473 720
Triagem e ecocentros	3 796 866	2 478 316
Transferências e Transportes	8 566 452	8 833 355
Recolha Seletiva	4 670 551	5 853 572
Selagens de Lixeiras	992 283	1 102 546
Biogás de aterros	1 836 066	2 179 210
ETAR-ETAL	3 222 522	3 826 857
Estrutura	961 249	966 090
	<b>54 408 012</b>	<b>59 089 012</b>

Os principais investimentos realizados no decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram os seguintes:

- Aquisição de 5 Pás Carregadoras para as atividades de triagem, compostagem e aterro (sendo 3 Pás Carregadoras investimento de substituição) no montante global de 932.500 Euros;
- Início da substituição dos separadores óticos nas Unidade de Triagem do Barlavento e Sotavento no montante de 877.867 Euros;
- Sistemas de segurança e proteção, incluindo melhorias no sistema de combate a incêndios no montante de 412.971 Euros;
- Início da substituição da cobertura da Lagoa do Aterro Sanitário do Sotavento no montante de 248.854 Euros;
- Substituição de contentores fechados de 30 m<sup>3</sup> e 40 m<sup>3</sup> das Estações de Transferência no montante de 206.700 Euros;
- Aquisição de equipamento informático e administrativo no montante de 164.350 Euros;
- Adequação da ET de Lagos para a receção e transporte de biorresíduos no montante de 137.292 Euros;
- Início da reabilitação da nave de tratamento de Lixiviados do Aterro Sanitário do Sotavento no montante de 106.296 Euros;
- Selagens parciais das células dos aterros sanitários no montante de 71.618 Euros.

## 7. INVENTÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de inventários é composta, essencialmente, por embalagens provenientes do processo de recolha seletiva e que se detalha conforme se segue:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Produtos acabados:</b>		
Embalagens	151 818	149 474
Papel	91 231	30 750
Vidro	7 010	14 190
Outros	6 175	13 475
	<b>256 234</b>	<b>207 889</b>

A variação dos inventários da produção dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tinha a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	207 889	130 601
Regularizações de inventários	1 028	1 359
Saldo final	256 234	207 889
<b>Variação dos inventários da produção</b>	<b>49 373</b>	<b>78 647</b>

## 8. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os clientes têm a seguinte composição:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido	Montante bruto	Imparidade acumulada	Montante líquido
<b>Correntes:</b>						
Clientes municipais	5 074 867	-	5 074 867	4 956 663	-	4 956 663
Outras entidades	4 325 639	(1 119 941)	3 205 697	3 516 208	(1 577 161)	1 939 047
	<b>9 400 506</b>	<b>(1 119 941)</b>	<b>8 280 564</b>	<b>8 472 871</b>	<b>(1 577 161)</b>	<b>6 895 710</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber de clientes incluem saldos com partes relacionadas nos montantes de 5.115.077 Euros e 4.990.172 Euros, respetivamente (Nota 19).

O movimento nas perdas por imparidade de clientes, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	1 577 161	1 577 161
Reversões	(437)	-
Utilizações	(456 782)	-
<b>Saldo final</b>	<b>1 119 941</b>	<b>1 577 161</b>

Os movimentos de reversão e utilização dizem respeito a:

- 456.782 Euros, referente a valores de contrapartida financeira pela retoma das embalagens secundárias e terciárias do último trimestre do ano de 2019. Este valor não é reconhecido pelas entidades gestoras do SIGRE, alegando não estarem abrangidas, naquele período, pelas suas licenças SIGRE;

- -437 Euros, referente a dívida incobrável de clientes.

Em 31 de dezembro de 2025, encontra-se então constituída uma perda por imparidade no montante de:

- 1.115.353 Euros referente ao valor da comparticipação financeira devida pela Sociedade Ponto Verde – Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S.A. (“SPV”), pelo acréscimo de custos com a triagem de determinados resíduos entregues pela Empresa para reciclagem, que aquela entidade não se reconhece como devedora. No entendimento da Empresa, existem responsabilidades legais e/ou construtivas assumidas por aquela entidade, quer com a Empresa, quer com os organismos públicos responsáveis pelo Ambiente, que vinculam a SPV no pagamento daqueles montantes, razão pela qual as concessionárias a 14 de junho de 2017 apresentaram um litígio em consórcio consolidado, no intuito de cobrar aqueles montantes. No entanto, em face do não reconhecimento da dívida por parte da SPV e pelo facto da cobrança daqueles valores não ser certa, a Empresa decidiu reconhecer uma perda por imparidade para fazer face àqueles valores;
- 4.588 Euros, referente a dívidas de clientes de cobrança duvidosa.

Em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido como proveito relativo a regularização de imparidade de dívida de clientes o montante de 17.763 Euros.

## 9. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as contas a receber têm a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Corrente:</b>		
Devedores por acréscimo de rendimentos		
Venda de energia	182 293	211 742
Outros acréscimos de rendimentos	45 231	16 954
Saldo regulatório	-	8 064 787
Subsídios a receber	78 653	14 528
Outros créditos a receber	328 760	47 116
	<b>634 938</b>	<b>8 355 126</b>

Nas CRP 2022-2024 a ERSAR determinou a constituição de um saldo regulatório como forma de mitigar os aumentos da estrutura tarifária. Atendendo às quantidades reais de 2025 foi consumido saldo regulatório no montante de 11.179.223 Euros. Desta forma, ocorreu a constituição de saldo regulatório no passivo no montante de 3.114.436 Euros (Nota 10).

Durante os exercícios de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica Saldo Regulatório foi o seguinte:

	2 025	2 024
<b>Saldo Regulatório</b>		
Saldo inicial	8 064 787	4 332 997
Constituição	(3 114 436)	3 731 790
Regularização	(8 064 787)	-
<b>Saldo final</b>	<b>(3 114 436)</b>	<b>8 064 787</b>

A rubrica de “Subsídios a receber”, diz respeito a candidaturas apresentadas ao Algarve 2030 e ao Fundo Ambiental e aprovadas em 2025 e a candidaturas no âmbito do Re\_Source - Programa de Aceleração da Inovação da Sociedade Ponto Verde de 2024, conforme a seguinte desagregação:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Subsídios a receber</b>		
- candidatura POSEUR-03-1911-FC-000349	-	(5 392)
- candidatura Re_Source SPV	11 194	19 920
- candidatura ALGARVE-FEDER-03012500	66 000	-
- candidatura Fundo Ambiental	1 460	-
	<b>78 653</b>	<b>14 528</b>

No decurso do período findo, em 31 de dezembro de 2025, foram recebidos subsídios ao investimento no montante de 1.075.951 Euros, sendo 1.020.220 Euros referente ao projeto ALGARVE-FEDER-03012500 - Aviso ALGARVE-2024-60 -Otimização da Capacidade de Preparação e Reutilização e Reciclagem, 47.005 Euros relativo ao projeto POSEUR-03-1911-FC-000349 - Implementação do fluxo de RUB seletivos na Estação de Transferência de Albufeira e 8.726 Euros relativo ao projeto Re\_Source da SPV.

## 10. DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de diferimentos ativos e passivos apresentam os seguintes detalhes:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Ativo corrente:</b>		
Seguros	400 448	321 788
Combustíveis e materiais consumíveis	153 687	162 877
Outros	43 064	20 595
	<b>597 200</b>	<b>505 259</b>
<b>Passivo não corrente:</b>		
Desvio tarifário de 2024	-	8 250 741
Desvio tarifário de 2025	859 008	-
Saldo Regulatório	3 114 436	-
	<b>3 973 444</b>	<b>8 250 741</b>
<b>Passivo corrente:</b>		
Desvio tarifário de 2022 e 2023	-	4 764 961
Desvio tarifário de 2024	7 910 532	-
	<b>7 910 532</b>	<b>4 764 961</b>

Os montantes relativos a desvios tarifários decorrem da diferença entre os proveitos faturados, com base na tarifa deliberada pela ERSAR, e os proveitos permitidos recalculados com base em valores reais.

O desvio tarifário de 2025, no montante de 859.008 Euros, que deverá ser refletido na tarifa em 2027, inclui os seguintes montantes: 1.094.900 Euros de ajustamento de 2025 e -235.892 Euros relativo ao desvio tarifário de 2023, que decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

O desvio tarifário de 2024, no montante de 7.910.532 Euros, que deverá ser refletido na tarifa em 2026, inclui os seguintes montantes: 7.781.800 Euros de ajustamento de 2024, 128.732 Euros relativo ao desvio tarifário de 2022,

decorre da diferença na utilização do desvio tarifário de n-2, resultante da variação de quantidades entre o previsto nas CRP e as quantidades reais.

Durante o exercício de 2025 foi constituído um saldo regulatório ativo no montante de 3.114.436 Euros, que começará a ser utilizado em 2027.

## 11. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”) à taxa de 20% para a matéria coletável, podendo acrescer uma taxa de derrama municipal que varia entre 0,5% a 1,5 % sobre o lucro tributável, resultando num intervalo da taxa de imposto agregada entre 20,5% e 21,5%.

Adicionalmente, os lucros tributáveis do exercício que excedam os 1.500.000 Euros são sujeitos a derrama estadual, nos termos do artigo 87ºA do código do IRC, às seguintes taxas:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 Euros e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 Euros e 35.000.000 Euros; e
- 9% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

A dedução dos gastos de financiamento líquidos na determinação do lucro tributável está condicionada ao maior dos seguintes limites:

- 1.000.000 Euros;
- 30% do EBITDA fiscal.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Empresa dos anos de 2021 a 2024 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisões ou inspeções fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

De acordo com a Lei n.º 24-D/2022, que aprova o Orçamento de Estado para 2023, os prejuízos fiscais apurados passam a ser reportáveis por um período ilimitado. Esta alteração é também aplicável aos prejuízos fiscais apurados em período de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 e cujo período de dedução ainda se encontre em curso àquela data.

A dedução de prejuízos fiscais passa a estar limitada a um montante correspondente a 65% do lucro tributável apurado no período de tributação em questão, mantendo-se o acréscimo de 10 pontos percentuais quando esteja em causa a dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa tem prejuízos fiscais reportáveis no montante de 3.139.540 Euros. Em 31 de dezembro de 2025 encontram-se constituídos ativos por impostos diferidos no montante de 555.699 Euros referente à totalidade dos prejuízos fiscais, e utilizando uma taxa de imposto de 17,7% (31 de dezembro de 2024: 20%).

Nos termos do artigo 88.º do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita adicionalmente a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de imposto sobre o rendimento tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Imposto corrente	1 017 896	382 045
Imposto diferido reconhecido no exercício	198 035	(635 410)
(Excesso)/insuficiência de estimativa de imposto do exercício anterior	(62 612)	3 194
	<b>1 153 319</b>	<b>-250 171</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a ALGAR tem prejuízos fiscais conforme mapa seguinte:

Ano	31/12/2025	31/12/2024
2019	-	624 048
2020	-	6 899 595
2021	3 139 540	4 374 654
	<b>3 139 540</b>	<b>11 898 297</b>

a) Movimentos nos ativos e passivos por impostos diferidos

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, foi o seguinte:

	31/12/2025					Saldo final
	Demonstração dos resultados			Capital próprio		
	Saldo inicial	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Saldo regulatório (nota 18)	-	604 201				604 201
Desvio tarifário (Nota 10)	2 863 454	(825 153)	(345 601)			1 692 701
Ativos intangíveis	814 185	(57 610)	(159 136)			597 439
Provisões (Nota 14)	-	25 400				25 400
Provisões / Bens em fim de vida	343 321	(31 680)	(67 104)			244 537
Prejuízo fiscal reportável	2 288 027	(1 469 205)	(263 123)			555 699
Ajustamento de transição - subsídios	128 879	(10 369)	(25 190)			93 320
	<b>6 437 867</b>	<b>(1 764 417)</b>	<b>(860 154)</b>	-	-	<b>3 813 296</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Ajustamento de transição	1 861 775	(149 788)	(363 892)			1 348 094
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1 477 294	-	-	63 027	(288 744)	1 251 578
Subsídio de investimento futuro	171 902	(6 220)	(33 599)			132 084
Outros	343 321	(31 680)	(67 104)			244 537
Saldo regulatório (Nota 9)	1 774 253	(1 774 253)	-			-
	<b>5 628 545</b>	<b>(1 961 941)</b>	<b>(464 595)</b>	<b>63 027</b>	<b>(288 744)</b>	<b>2 976 292</b>

31/12/2024						
Demonstração dos resultados			Capital próprio			
	Saldo inicial	Demonstração dos resultados	Alteração da Taxa	Constituição/ (Reversão)	Alteração da Taxa	Saldo final
<b>Ativos por impostos diferidos</b>						
Desvio tarifário (Nota 10)	994 430	1 912 261	(43 236)			2 863 454
Ativos intangíveis	935 498	(80 639)	(40 674)			814 185
Provisões / Bens em fim de vida	425 836	(64 000)	(18 515)			343 321
Prejuízo fiscal reportável	3 160 940	(722 392)	(150 521)			2 288 027
Ajustamento de transição - subsídios	148 211	(12 888)	(6 444)			128 879
	<b>5 664 915</b>	<b>1 032 341</b>	<b>(259 389)</b>		-	<b>6 437 867</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>						
Ajustamento de transição	2 141 041	(186 177)	(93 089)			1 861 775
Desvio tarifário (Nota 10)	260 602	(249 272)	(11 331)			-
Subsídio ao investimento (Nota 13)	1 711 194	-		(159 500)	(74 400)	1 477 294
Subsídio de investimento futuro	189 641	(9 494)	(8 245)			171 902
Outros	425 836	(64 000)	(18 515)			343 321
Saldo regulatório (Nota 9)	996 589	820 994	(43 330)			1 774 253
	<b>5 724 903</b>	<b>312 051</b>	<b>(174 509)</b>	<b>(159 500)</b>	<b>(74 400)</b>	<b>5 628 545</b>

A taxa de imposto utilizada na valorização das diferenças tributárias à data do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2025 foi de 19,4%, 18,4% ou 17,7% (2024: 22%), consoante o ano que se prevê a sua utilização: 2026, 2027 ou média dos próximos 9 anos. Esta redução resulta da alteração aprovada no Orçamento de Estado para 2026.

A dezembro de 2017, foi obtida a resposta do pedido de informação vinculativo submetido à Administração Tributária pela EGF, como representante das concessionárias, relativo à dedução fiscal do desreconhecimento dos ativos não afetos à BAR, o que originou a correção do prejuízo fiscal reportável referente ao exercício de 2016, passando parte substancial dos ativos desreconhecidos na sequência da alteração do modelo regulatório, a ser recuperada no futuro através da sua amortização fiscal.

Em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2024, as diferenças temporárias denominadas “Ajustamentos de transição” resultam dos ajustamentos de transição apurados, em 2009, por força da alteração do POC para os IFRS (sendo que posteriormente o grupo passou a adotar o SNC). Tais diferenças resultam, essencialmente, de acréscimos de gastos para investimento contratual realizado e de amortizações referentes a investimentos realizados, bem como do reconhecimento dos respetivos subsídios, as quais, face às disposições normativas aplicáveis, serão relevadas, para efeitos fiscais, durante o período remanescente dos contratos de concessão.

As restantes diferenças temporárias decorrem, essencialmente, do registo da especialização de amortizações para investimento contratual futuro (conforme modelo regulatório em vigor até 31 de dezembro de 2015), do registo de subsídios ao investimento em capital próprio e da movimentação de desvios tarifários.

Sem prejuízo do histórico de prejuízos fiscais ocorridos nos últimos anos, a Administração registou Imposto diferido ativo decorrente de prejuízos fiscais tendo por base o modelo de concessão inerente ao negócio da Empresa quanto à estimativa de resultados tributáveis positivos até ao final da concessão. Adicionalmente, refira-se que estes prejuízos fiscais decorrem essencialmente dos Desvios tarifários reconhecidos no ano versus a sua tributação no momento da respetiva faturação, sendo que tendencialmente e face ao modelo regulatório, se espera que os mesmos sejam imateriais.

b) Reconciliação da taxa de imposto

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado antes de impostos	4 295 667	(1 909 045)
Taxa nominal de imposto	20,0%	21,0%
	<b>859 133</b>	<b>(400 899)</b>
Diferenças permanentes	67	96 279
Diferenças temporárias de períodos anteriores	(55 835)	61 057
Tributação autónoma	2 100	3 223
Derrama estadual	388 917	99 485
Derrama municipal	44 962	26 489
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto	(62 612)	3 194
Outros	(23 413)	(138 999)
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>1 153 319</b>	<b>(250 171)</b>
Taxa efetiva de imposto	27%	13%

## 12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as rubricas de “Estado e outros entes públicos” têm a seguinte composição:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
IRC:				
Pagamentos por conta	-	(321 021)	-	(241 218)
Retenções na fonte	-	(45 700)	-	(35 357)
Estimativa de imposto (Nota 11)	-	1 017 896	-	382 045
Imposto sobre o Valor Acrescentado	441 265	-	447 358	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares:				
Retenções de impostos sobre o rendimento	-	46 412	-	53 806
Taxa de Gestão de Resíduos (i)	-	12 644 521	-	10 752 615
Contribuições para a Segurança Social	-	181 097	-	199 730
Outros impostos	-	-	-	(41)
	<b>441 265</b>	<b>13 523 205</b>	<b>447 358</b>	<b>11 111 579</b>

- (i) A taxa de gestão de resíduos (TGR) corresponde a valores faturados a clientes e que serão devolvidos à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), cujo valor em 2025 é de 35 Euros/tonelada e em 2024 foi 30 Euros/tonelada.

## 13. CAPITAL, RESERVAS E OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL

### Capital subscrito

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital da Empresa encontrava-se totalmente subscrito e realizado e estava representado por 1.500.000 ações com o valor nominal de 5 Euros.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital da Empresa era detido como segue:

Acionistas	Número de ações	Montante	Percentagem de participação
EGF	840 000	4 200 000	56,00%
Município de Albufeira	84 900	424 500	5,66%
Município de Alcoutim	3 383	16 915	0,23%
Município de Aljezur	6 540	32 700	0,44%
Município de Castro Marim	8 415	42 075	0,56%
Município de Faro	96 240	481 200	6,42%
Município de Lagoa	40 148	200 740	2,68%
Município de Lagos	50 662	253 310	3,38%
Município de Loulé	87 405	437 025	5,83%
Município de Monchique	5 670	28 350	0,38%
Município de Olhão	67 275	336 375	4,49%
Município de Portimão	82 867	414 335	5,52%
Município de S. Brás Alportel	8 483	42 415	0,57%
Município de Silves	46 320	231 600	3,09%
Município de Tavira	31 935	159 675	2,13%
Município de Vila do Bispo	10 230	51 150	0,68%
Município de Vila Real de Santo António	29 527	147 635	1,97%
	<b>1 500 000</b>	<b>7 500 000</b>	<b>100%</b>

### Reserva legal

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

### Outras reservas

Estas reservas constituem-se como reservas livres, disponíveis para distribuição.

Em 31 de dezembro de 2025 o montante desta rubrica era de 2.255.894 Euros.

### Outras variações no capital próprio

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras variações no capital próprio corresponde a subsídios ao investimento, os quais são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo depois reconhecidos em resultados como rendimentos em base sistemática de forma a balanceá-los com os gastos a que dizem respeito.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na rubrica de subsídios ao investimento foi o seguinte:

<b>Saldo em 1 de janeiro de 2024</b>	<b>7 439 973</b>
Aumentos	57 827
Rendimentos reconhecidos	(782 827)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>6 714 973</b>
Aumentos	1 140 077
Rendimentos reconhecidos	(783 990)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>7 071 060</b>
Imposto diferido (Nota 11)	(1 251 578)
	<b>5 819 483</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o montante a receber de subsídios relacionados com ativos ascende a 78.653 Euros e 14.528 Euros, respetivamente (Nota 9).

#### Aplicação do resultado líquido do exercício

De acordo com a Assembleia Geral de Acionistas de 24 de março de 2025, o resultado líquido negativo do exercício de 2024 no montante de -1.658.873,62 Euros foi transferido para Resultados Transitados. Em 21 de julho de 2025, por deliberação do Conselho de Administração foi transferido o montante de 462.572,98 Euros de Reservas Livres para Resultados Transitados.

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2025, no montante de 3.142.348,00 Euros, propõe-se que seja aplicado 157.117,40 Euros para Reserva Legal e 2.985.230,60 Euros para distribuição de Dividendos.

## 14. PROVISÕES

O movimento nas provisões, durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi conforme segue:

	31/12/2025				Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Utilizações	
Processos judiciais em curso	252 355	-	(202 355)	(50 000)	-
Outros riscos e encargos	-	130 927	-	-	130 927
	<b>252 355</b>	<b>130 927</b>	<b>(202 355)</b>	<b>(50 000)</b>	<b>130 927</b>

	31/12/2024				Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Reversões	Utilizações	
Processos judiciais em curso	252 355	-	-	-	252 355
	<b>252 355</b>	-	-	-	<b>252 355</b>

Relativamente aos Processos Judiciais em curso foi utilizada a provisão, em 2025, na medida em que o processo foi concluído, tendo sido acordado entre as partes o pagamento de 50.000 Euros.

Em 2025 foi constituída uma provisão para outros riscos e encargos no montante de 130.927 Euros, referente a valores contestados no âmbito de Reclamação Administrativa da decisão da ERSAR em ajustar valores relativos a descontos de pronto pagamento, indemnizações de sinistros e refaturações relativos aos anos de 2022 a 2025.

31/12/2025

Reversão	252 355
Utilização	-50 000
Constituição	-130 927
	<b>71 428</b>

Na opinião do Conselho de Administração, com base na avaliação do risco que fazem dos processos judiciais e fiscais em curso, não se prevê que dessas ações venham a resultar responsabilidades de valores significativos que não se encontrem cobertas por provisões registadas nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025, as quais correspondem à melhor estimativa de possíveis desembolsos resultantes daqueles processos naquela data.

## 15. FINANCIAMENTOS OBTIDOS

Os financiamentos obtidos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, têm a seguinte composição:

	31/12/2025		31/12/2024	
	Não correntes	Correntes	Não correntes	Correntes
Empréstimos bancários:				
- Banco Europeu de Investimento ("BEI")	23 218 487	1 631 577	12 714 286	405 487
- Banca comercial	6 950 922	3 275 951	9 968 170	3 687 097
Locações financeiras (Nota 16)	4 461 012	2 026 503	4 999 939	1 837 104
	<b>34 630 421</b>	<b>6 934 031</b>	<b>27 682 394</b>	<b>5 929 687</b>

Relativamente aos covenants financeiros para o ano 2025, o Conselho de Administração entende que não existe qualquer incumprimento das obrigações decorrentes, dos mesmos mencionados abaixo:

- BEI II e III: Dívida líquida/BAR, EBITDA /Juros vencidos e Dívida Líquida/ EBITDA
- Millennium BCP: Dívida líquida/Base de Ativos Regulados, EBITDA/Net Interest e Dívida Líquida Consolidada / EBITDA(Consolidado) e Autonomia Financeira - Consolidado
- Novo Banco: Dívida Total/EBITDA

Relativamente à CGD os covenants são:

- CGD: Dívida líquida/ EBITDA, Dívida Líquida/BAR, Dívida Líquida/ EBITDA para distribuição de dividendos, Net capex e Autonomia Financeira.

No entanto, o valor de Autonomia Financeira não foi cumprido pelo que foi solicitado Waiver à CGD e aceite a 31/12/2025.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os empréstimos bancários tinham a seguinte composição:

	31/12/2025		31/12/2024		Vencimento	Taxa de juro
	Valor nominal	Valor de Balanço	Valor nominal	Valor de Balanço		
BEI II (tranche 1)	9 714 286	9 783 440	10 000 000	10 096 621	12/04/2034	3,48%
BEI II (tranche 2)	3 000 000	3 017 734	3 000 000	3 023 151	28/04/2034	3,36%
BEI III	12 000 000	12 048 891	-	-	19/05/2034	3,41%
Caterpillar Financial	-	-	37 995	38 030	07/02/2025	2,50%
Novo Banco I	1 543 332	1 576 204	2 314 997	2 348 853	18/09/2027	4,85%
Novo Banco II	2 836 567	2 892 699	3 352 307	3 445 538	01/01/2031	5,05%
Millennium BCP I	1 890 491	1 896 628	2 835 736	2 835 931	03/12/2027	5,24%
Millennium BCP II (Linha apoio Covid)	222 222	288 400	755 556	817 765	11/05/2026	3,67%
Caixa Geral de Depósitos	3 529 412	3 559 762	4 117 647	4 169 150	06/09/2031	4,23%
Millennium BCP III	10 000	13 180	-	-	24/10/2033	2,90%
	<b>34 746 310</b>	<b>35 076 938</b>	<b>26 414 239</b>	<b>26 775 039</b>		

O plano de pagamentos dos empréstimos bancários obtidos é o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	4 907 529	4 092 583
Até 2 anos	4 305 864	4 523 046
Até 3 anos	2 589 453	4 305 864
Até 4 anos	4 775 704	2 588 953
Até 5 anos	4 778 511	2 591 886
Mais de 5 anos	13 719 876	8 672 706
	<b>35 076 938</b>	<b>26 775 039</b>

## 16. LOCAÇÕES

### Locações financeiras

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa mantém os seguintes bens em regime de locação financeira:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
Equipamento básico	4 653 360	(2 218 506)	2 434 854	4 653 360	(1 646 399)	3 006 961
Equipamento de transporte	9 249 102	(3 739 380)	5 509 723	7 681 979	(2 874 792)	4 807 187
	<b>13 902 462</b>	<b>-5 957 885</b>	<b>7 944 577</b>	<b>12 335 339</b>	<b>-4 521 191</b>	<b>7 814 148</b>

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as responsabilidades da Empresa por rendas vincendas de locação financeira que se vencem nos próximos exercícios, como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Até 1 ano	2 026 503	1 837 104
Entre 1 a 5 anos	4 093 310	4 641 714
Mais de 5 anos	367 702	358 224
	<b>6 487 514</b>	<b>6 837 042</b>

## 17. FORNECEDORES

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Fornecedores apresenta a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
<b>Corrente</b>		
Fornecedores de investimento	896 770	2 343 242
Fornecedores gerais	3 015 082	2 915 892
Partes relacionadas (Nota 19)	864 145	997 173
Fornecedores, faturas em recepção e conferência	(11 790)	1 705 524
	<b>4 764 207</b>	<b>7 961 831</b>

A diminuição do montante da rubrica de Fornecedores, faturas em recepção e conferência, a 31 de dezembro de 2025, resulta da emissão de contratos de locação financeira em 2025, de viaturas pesadas recepcionadas em dezembro de 2024.

## 18. OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica outras dívidas a pagar, tem a seguinte composição:

	31/12/2025	31/12/2024
Credores por acréscimos de gastos:		
Remunerações a liquidar	1 470 617	1 469 558
Outros	494 150	388 474
Partes relacionadas (Nota 19)	188 904	181 240
Outras dívidas a pagar	612 782	98 498
	<b>2 766 453</b>	<b>2 137 771</b>

## 19. PARTES RELACIONADAS

### Identificação das partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota 13, a Empresa é detida maioritariamente pela EGF, que é detida maioritariamente pela Suma Tratamento. Pelo que são consideradas como partes relacionadas todos os acionistas da Empresa, bem como todas as empresas e partes relacionadas dos Grupos EGF, Suma e Mota-Engil, assim como todos os seus acionistas, administradores e empresas com influência significativa.

### Transações com partes relacionadas

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram efetuadas as seguintes transações com partes relacionadas:

	2025						
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
<b>Accionistas:</b>							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(1 022 499)	(142 941)	-	-	(164 027)	(2 774)
Município de Albufeira	4 336 320	(1 171)	-	(126)	-	-	-
Município de Alcoutim	102 116	(270)	-	-	-	-	-
Município de Aljezur	378 763	(158)	-	-	-	-	-
Município de Castro Marim	505 379	(1 911)	-	(5)	-	-	-
Município de Faro	6 250	(9)	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	1 739 560	-	-	-	-	-	-
Município de Lagos	2 114 970	(173 023)	-	(9)	-	-	-
Município de Loulé	3 719 000	(13 193)	-	(496)	-	-	-
Município de Olhão	-	-	-	-	-	-	-
Município de Monchique	257 378	-	-	-	-	-	-
Município de Portimão	27 425	-	-	(18)	-	-	-
Município de S. Brás de Alportel	483 938	(16 130)	-	(37)	-	-	-
Município de Silves	1 936 149	-	-	-	-	-	-
Município de Tavira	12 055	-	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	538 518	(1 467)	-	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	1 402 013	-	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	2 871 864	(47 011)	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	187 658	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	689 302	(972)	-	(18)	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	245 561	(547 417)	-	-	-	-	-
Ambiolhão EM	2 282 725	(288 833)	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	3 242 941	(167 841)	-	(314)	-	-	-
Taviraverde EM	1 496 534	(131 420)	-	(55)	-	-	-
Freguesia de Almancil	52 150	(32)	-	-	-	-	-
Freguesia de Bolliqueime	60 340	-	-	-	-	-	-
União Freguesias de Faro	26 878	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	134 425	-	-	-	-	-	-
Freguesia de São Brás de Alportel	-	(292)	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	179	-	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(430)	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	617 326	(3 026 959)	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	1 098	(460 256)	-	-	520	-	-
Mota Engil Global Serv. Part Adm Técnicos SA	-	(129 305)	-	-	-	-	(2 280)
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	(18 485)	325	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	-	(109)	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing SA	-	(34)	-	-	-	-	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	(31 368)	(245)	-	-	-	-
	<b>29 468 816</b>	<b>(6 080 486)</b>	<b>(142 971)</b>	<b>(1 077)</b>	<b>520</b>	<b>(164 027)</b>	<b>(5 054)</b>



	2024						
	Vendas e prestação de serviços	Fornecimentos e serviços externos	Gastos com Pessoal	Outros gastos	Outros rendimentos	Juros e gastos similares suportados	Aquisição de ativos
<b>Accionistas:</b>							
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(844 319)	(126 473)	-	-	(177 534)	(16 764)
Município de Albufeira	4 258 178	(876)	-	(4)	-	-	-
Município de Alcoutim	101 286	(240)	-	-	-	-	-
Município de Aljezur	370 874	(239)	-	-	-	-	-
Município de Castro Marim	474 061	(562)	-	(27)	-	-	-
Município de Faro	6 435	-	-	-	-	-	-
Município de Lagoa	1 719 333	-	-	-	-	-	-
Município de Lagos	2 060 654	(135 750)	-	(11)	-	-	-
Município de Loulé	3 665 489	(7 172)	-	(469)	-	-	-
Município de Olhão	-	(5)	-	-	-	-	-
Município de Monchique	246 232	-	-	-	-	-	-
Município de Portimão	34 761	-	-	-	-	-	-
Município de S.Brás de Alportel	468 635	(17 544)	-	(81)	-	-	-
Município de Silves	2 008 944	(630)	-	-	-	-	-
Município de Tavira	12 736	-	-	-	-	-	-
Município de Vila do Bispo	517 077	-	-	-	-	-	-
Município de Vila Real de Santo António	1 297 602	(61)	-	-	-	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>							
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	2 818 084	58 667	-	-	-	-	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	192 944	-	-	-	-	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	652 127	(1 103)	-	(12)	-	-	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	235 412	(523 417)	-	-	-	-	-
Ambiolhão EM	2 289 515	(243 237)	-	-	-	-	-
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	3 103 938	(148 535)	-	(311)	-	-	-
Taviraverde EM	1 430 769	(133 213)	-	(78)	-	-	-
Freguesia de Almancil	31 701	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Boliqueime	22 228	-	-	-	-	-	-
Freguesias de Faro Sé e S.Pedro	215	-	-	-	-	-	-
Freguesia de Quarteira	141 350	-	-	-	-	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	327	-	-	-	-	-	-
Lusoponte - Concessão Travessia Tejo, S.A.	-	(251)	-	-	-	-	-
SUMA - Serviços Urbanos Meio Ambiente, S.A.	540 307	(2 315 403)	-	-	-	-	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	31 218	(316 593)	-	-	-	-	-
MESP Mota Engil Serv. Partilhados SA	-	(99 112)	-	-	-	-	(25 176)
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	-	(1 911)	(7 016)	-	-	-	-
Mota-Engil S.G.P.S. SA	-	(350)	(2 499)	-	-	-	-
Mota-Engil Renewing SA	-	(32)	-	-	-	-	-
	<b>28 732 433</b>	<b>(4 731 889)</b>	<b>(135 989)</b>	<b>(994)</b>	-	<b>(177 534)</b>	<b>(41 940)</b>

As prestações de serviço de tratamento e valorização de resíduos são transacionadas à tarifa aprovada pelo regulador (ERSAR), conforme regime regulatório aplicável à concessão.

As aquisições de serviço são transacionadas a preços de mercado.

Salienta-se o facto dos serviços contratados à Mota-Engil ATIV e Suma, terem por base consultas efetuadas ao mercado e o valor dos serviços de administração e gestão, contratados à EGF, tendo por base um Despacho do Ministério do Ambiente, datado de setembro de 2009, atualizado contratualmente com a EGF em 2018.

## Saldos com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa apresentava os seguintes saldos com partes relacionadas:

	31/12/2025			31/12/2024		
	Cientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)	Cientes (Nota 8)	Fornecedores (Nota 17)	Outras dívidas a pagar (Nota 18)
<b>Acionistas:</b>						
EGF - Empresa Geral do Fomento, S.A.	-	(184 333)	(30 692)	-	(499 422)	-
Município de Albufeira	879 259	-	-	804 795	-	-
Município de Alcoutim	12 382	(40)	-	11 292	-	-
Município de Aljezur	41 677	(12)	-	34 736	(17)	-
Município de Castro Marim	51 363	(1 259)	(574)	41 837	-	(1 454)
Município de Faro	375	-	-	1 372	-	-
Município de Lagoa	174 016	-	-	565 273	-	-
Município de Lagos	233 557	(65 490)	(48 031)	206 691	(57)	(121 747)
Município de Loulé	441 236	(2 322)	-	418 927	(595)	-
Município de Monchique	98 010	-	-	55 390	-	-
Município de Portimão	225	-	-	473	-	-
Município de S.Brás de Alportel	60 151	(1 705)	(1 080)	53 751	(2 376)	(508)
Município de Silves	224 094	-	-	236 887	-	-
Município de Tavira	1 026	-	-	680	-	-
Município de Vila do Bispo	62 080	(103)	-	48 656	(192)	-
Município de Vila Real de Santo António	291 197	-	-	128 096	-	-
<b>Outras partes relacionadas:</b>						
FAGAR - Faro, Gestão Água Resíduos EM	686 754	(126)	(47 011)	642 132	(126)	-
Infralobo - Emp Infr. Vale do Lobo EM	9 223	-	-	25 878	-	-
Inframoura - Emp. Infr. Vilamoura, EM	210 695	(134)	-	187 500	(39)	-
Infraquinta - Emp. Infr. Quinta do Lago EM	50 703	(87 988)	(27 277)	14 600	(154 324)	(26 119)
Ambiohã EM	830 802	(97 437)	(23 940)	837 289	(42 828)	(20 245)
EMARP - Emp. Mun. Ág. Res. Portimão EM	364 750	(53 168)	(10 039)	324 649	(19 798)	(7 984)
Taviraverde EM	325 593	(27 047)	-	301 645	(38 905)	-
União Freguesias de Faro	3 489	-	-	228	-	-
Freguesia de Almancil	7 534	-	-	361	-	-
Freguesia de Boliquiteime	-	-	-	74	-	-
Freguesia de Quarteira	14 667	-	-	13 440	-	-
Freguesia Vila do Bispo e Raposeira	10	-	-	8	-	-
Clean Eburnie SARL	4 238	-	-	4 238	-	-
Lusoponte-Conces.Travessia Tejo SA	-	(34)	-	-	(22)	-
Mota Engil Global Serv. Part Adm Técnicos SA	-	(17 388)	(260)	-	(624)	-
Mota-Engil - Engenharia e Construção SA	-	(14 946)	-	-	(902)	(2 701)
Mota-Engil, S.G.P.S., SA	-	-	-	-	-	(484)
SUMA - Serv. Urbanos Meio Amb. SA	35 944	(248 987)	-	29 271	(231 919)	-
Mota-Engil Ativ - Gestão e Man Ativos	27	(23 045)	-	-	(5 016)	-
Mota Engil Renewings SA	-	-	-	-	(12)	-
Valorsul - Val. Tratamento Resíduos SA	-	(38 582)	-	-	-	-
	<b>5 115 077</b>	<b>(864 145)</b>	<b>(188 904)</b>	<b>4 990 172</b>	<b>(997 173)</b>	<b>(181 240)</b>

## 20. VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica vendas e serviços prestados foram:

	2025	2024
Vendas	16 511 882	9 916 020
Serviços prestados	27 315 077	27 176 061
	<b>43 826 959</b>	<b>37 092 081</b>

### Vendas

As vendas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, a materiais recicláveis, resultantes tanto da recolha seletiva como do tratamento dos resíduos provenientes da recolha indiferenciada, energia e composto.

Em 31 de dezembro 2025 e 2024, a rubrica Vendas detalha-se do seguinte modo:

	2025	2024
Energia	2 153 948	2 280 294
Material reciclável	14 256 539	7 497 479
Composto	101 395	138 247
	<b>16 511 882</b>	<b>9 916 020</b>

O aumento das vendas em 2025 face a 2024, resulta principalmente do aumento dos valores de contrapartidas na venda dos materiais recicláveis.

### Prestação de serviços

Os serviços prestados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 referem-se, essencialmente, ao tratamento e valorização de resíduos provenientes da recolha indiferenciada a clientes municipais.

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Prestação de serviços detalha-se conforme segue:

	2025	2024
Tratamento de resíduos a municípios	21 782 398	22 622 419
Tratamento de resíduos a particulares	5 532 679	4 553 643
	<b>27 315 077</b>	<b>27 176 061</b>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, tal como referido na Nota 1.1, a Empresa refletiu nas suas prestações de serviços o desvio tarifário estimado de 2025 (sem capitalização) no montante de -1.033.063 Euros por contrapartida de diferimentos passivos (Nota 10).

## 21. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os fornecimentos e serviços externos dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Subcontratos	7 442 058	5 502 842
Conservação e reparação	4 259 800	4 468 213
Energia e fluídos	3 683 855	3 748 241
Trabalhos especializados	1 787 938	1 540 923
Seguros	672 259	649 821
Vigilância e segurança	551 702	548 941
Consumos de Processo	610 778	502 330
Rendas e Alugueres	319 956	276 397
Publicidade e Propaganda	149 501	247 744
Limpeza higiene e conforto	247 914	209 640
Ferramentas de desgaste rápido	90 348	107 764
Outros	189 204	296 527
	<b>20 005 314</b>	<b>18 099 381</b>

No exercício de 2025, salienta-se o aumento significativo na rubrica Subcontratos, com o aumento de quantidades do serviço de recolha seletiva de ecopontos e aumento dos transportes de RU entre instalações da ALGAR, devido à dificuldade na contratação e retenção de trabalhadores, nomeadamente, de motoristas.

## 22. GASTOS COM O PESSOAL

A rubrica de “Gastos com o pessoal” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Remunerações dos órgãos sociais	287 938	297 198
Remunerações do pessoal	8 401 760	8 686 470
Encargos sobre as remunerações	1 708 644	1 781 294
Seguros	519 102	476 556
Outros gastos com o pessoal	429 800	442 642
	<b>11 347 244</b>	<b>11 684 160</b>

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa teve em média 449 e 459 trabalhadores ao seu serviço, respetivamente.

## 23. OUTROS RENDIMENTOS E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

A rubrica de “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Rendimentos de construção em Direito de Utilização de Infraestruturas	3 228 594	7 165 500
Rendimentos suplementares	39 913	51 977
Indemnizações associadas a sinistros	333 226	11 700
Alienação de equipamentos	-	321 160
Outros rendimentos e ganhos	236 975	37 438
	<b>3 838 708</b>	<b>7 587 775</b>

A rubrica de “Subsídios à exploração” no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Subsídios de exploração	6 220	27 571
	<b>6 220</b>	<b>27 571</b>

## 24. OUTROS GASTOS

A rubrica de “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tem a seguinte composição:

	2025	2024
Gastos de construção em Direito de Utilização de Infraestrutura	3 228 594	7 165 500
Impostos	275 188	320 913
Indemnizações	2 357	1 697
Outros gastos e perdas	49 418	29 367
	<b>3 555 557</b>	<b>7 517 478</b>

## 25. GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIACÕES E DE AMORTIZAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica, tem a seguinte composição:

	2025	2024
Ativos intangíveis (Nota 6)	7 909 447	7 320 526
	<b>7 909 447</b>	<b>7 320 526</b>

## 26. JUROS E RENDIMENTOS E GASTOS SIMILARES

Os juros e gastos similares suportados nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros suportados	1 456 417	2 087 062
Comissões bancárias	353 472	335 817
Outros gastos e perdas financeiros	121 233	878 769
	<b>1 931 122</b>	<b>3 301 649</b>

A rubrica de outros gastos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do desvio tarifário de 2025.

Os juros e rendimentos similares obtidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 tinham a seguinte composição:

	2025	2024
Juros obtidos de aplicações financeiras	192 692	121 602
Outros rendimentos financeiros	256 205	323 647
	<b>448 897</b>	<b>445 249</b>

A rubrica de outros rendimentos financeiros inclui a atualização financeira inerente ao registo do saldo regulatório e do acerto do desvio tarifário de 2024 e da tarifa transitória.

## 27. PASSIVOS CONTINGENTES E RESPONSABILIDADES NÃO ASSUMIDAS NO BALANÇO

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Empresa tinha solicitado a prestação a favor de terceiros de garantias, como segue:

	31/12/2025	31/12/2024
Garantias bancárias de execução	817 952	817 952
Garantias bancárias financeiras	185 278	604 445
	<b>1 003 230</b>	<b>1 422 397</b>

O detalhe das garantias apresenta-se de seguida:

Beneficiário	Montante	Banco	Natureza
<b>Garantias bancárias de execução:</b>			
Estado Português	817 952	BPI	Contrato de Concessão
	<b>817 952</b>		
<b>Garantias bancárias financeiras:</b>			
Millennium BCP	177 778	Lisgarante	Empréstimo do Millennium BCP (Linha apoio Covid)
Millennium BCP	4 813	Norgarante	Empréstimo do Millennium BCP (Garantia Mútuo 417773191)
Millennium BCP	1 344	Lisgarante	Empréstimo do Millennium BCP (Garantia Mútuo 417773191)
Millennium BCP	1 344	Garval	Empréstimo do Millennium BCP (Garantia Mútuo 417773191)
	<b>185 278</b>		
	<b>1 003 230</b>		

## 28. RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	2025	2024
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	3 142 348	(1 658 874)
Número médio ponderado de ações para efeito de cálculo do resultado líquido por ação básico e diluído	1 500 000	1 500 000
<b>Resultado líquido por ação básico e diluído</b>	<b>2,09</b>	<b>(1,11)</b>

## 29. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

A Empresa encontra-se exposta, essencialmente, aos seguintes riscos financeiros:

### 29.1 Risco de taxa de juro

Os riscos da taxa de juro estão essencialmente relacionados com os juros suportados com a contratação de diversos financiamentos com taxas de juro variáveis.

### 29.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez pode ocorrer se as fontes de financiamento, como sejam os fluxos de caixa operacionais, de desinvestimento, de linhas de crédito e os fluxos de caixa obtidos de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades de financiamento, como sejam as saídas de caixa para atividades operacionais e de financiamento, os investimentos, a remuneração dos acionistas e o reembolso de dívida.

Para reduzir este risco, o Grupo procura manter uma posição líquida e uma maturidade média da dívida que lhe permita a amortização da sua dívida em prazos adequados. No entendimento do Conselho de Administração, tendo em consideração as principais projeções de cash-flow para 2026 e a estrutura e tipologia dos seus ativos, o Grupo não antevê dificuldades em liquidar as suas responsabilidades financeiras correntes.

Em 31 de dezembro de 2025, a Empresa apresentar um fundo de maneiio no valor de 3.406.672 Euros, tendo a esta data crédito disponível e não utilizado no montante de 17,5 milhões de Euros.

### 29.3 Risco Regulatório

Os ganhos registados em cada exercício por cada concessionária resultam essencialmente dos pressupostos considerados pelo regulador (ERSAR), na definição das tarifas reguladas para o setor do tratamento e gestão de resíduos.

Em 6 de março, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da ERSAR. Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização, no setor dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constituiu um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. Era e é expetativa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o setor integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

Durante o ano de 2014, em concretização do novo poder regulamentar da ERSAR, o RTR - regulamento tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos, deliberação n.º 928/2014, foi publicado em Diário da República, 2.ª série, de 15 de abril. Este regulamento produziu efeitos em 1 de janeiro de 2016, e acarretou uma alteração do modelo regulatório em vigor, passando-se de um modelo de custo de serviço (cost plus) para um modelo de proveitos permitidos (revenue cap), o qual remunera uma base de ativos ao custo de capital e permite a recuperação dos gastos operacionais num cenário de eficiência produtiva.

Ao longo dos anos 2016 e 2017, foram publicados três Documentos complementares ao RTR com clarificações acerca das metodologias regulatórias, e já em finais de 2017, foi publicitada uma Consulta Pública pela ERSAR, n.º 05/2017 do “Projeto de alteração do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos”, tendo decorrido um período para envio de contributos à consulta entre 07 de novembro e 20 de dezembro de 2017. As alterações previstas neste documento foram muito significativas, alterando conceptualmente o modelo regulatório então vigente.

Já durante 2018, foi publicado pela ERSAR uma Revisão do RTR, Regulamento 52/2018 de 23 de janeiro, no qual, face à experiência do primeiro período regulatório se procurou introduzir alguns ajustamentos ao RTR tendo em vista a simplificação, flexibilização e clarificação de algumas das suas disposições. A revisão ao RTR veio exigir a revisão e adaptação também dos modelos de reporte, assim, ainda em 2018 foram aprovados e revistos dois dos Documentos Complementares, a saber:

(a) Regulamento n.º 222/2018, publicado em Diário da República de 13 de abril (1º Documento Complementar) com o objetivo de clarificar e adaptar ao novo RTR conceitos relacionados com a apresentação das Contas Reguladas Previsionais sendo revogado o anterior Documento complementar 1, Regulamento n.º 817/2016, de 18 de agosto.

(b) Regulamento n.º 395/2018 publicado em Diário da República de 29 de junho (3º Documento Complementar) onde se consagraram mecanismos que premeiam bons desempenhos com o objetivo de majorar mais valias ambientais e económicas.

À data da aprovação das demonstrações financeiras, não foram submetidas as Contas Reguladas Reais referentes ao ano de 2025, que serão submetidas à ERSAR até finais de abril de 2026, e consequentemente não é conhecida a decisão da ERSAR sobre as mesmas (Nota 20).

## 30. INFORMAÇÃO SOBRE OS CONTRATOS DE CONCESSÃO

A concessão em regime exclusivo por um período de 19 anos, com termo em 2034, da exploração e da gestão do sistema multimunicipal de tratamento e de recolha seletiva de resíduos sólidos urbanos do Sistema Multimunicipal do Algarve, em regime de serviço público, foi atribuída à ALGAR através da celebração de um contrato de concessão entre o Estado Português e a Empresa em 5 de julho de 1996, reconfigurado em 30 de setembro de 2015.

A atividade objeto da concessão compreende o tratamento dos resíduos urbanos gerados nas áreas dos municípios utilizadores, incluindo a sua valorização e a disponibilização de subprodutos, assim como a recolha seletiva de resíduos urbanos, encontrando-se os municípios e empresas municipais obrigados a entregar à Empresa todos os resíduos urbanos cuja gestão se encontre sob sua responsabilidade.

A fiscalização da concessão é da competência da ERSAR, tendo esta a competência na definição dos proveitos permitidos e conseqüentemente das tarifas a aplicar, assim como na aprovação das Contas Reguladas e nos planos de investimento da Empresa a aprovação é efetuada pelo concedente após apreciação da ERSAR.

A exploração e a gestão, anteriormente referida, compreende também a conceção, a construção, a aquisição, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção e a otimização de obras e equipamentos necessários ao exercício da atividade da Empresa.

As bases da concessão definem que a Empresa terá como atividade principal, a atividade relativa à exploração e à gestão do sistema multimunicipal de resíduos urbanos, compreendendo o tratamento de resíduos urbanos resultantes da recolha indiferenciada e a recolha seletiva de resíduos urbanos, incluindo a triagem, e como atividades complementares, as atividades que, não se integram na atividade principal, utilizam ativos afetos a esta, permitindo otimizar a respetiva rentabilidade. O exercício das atividades complementares depende de autorização do concedente, precedida de pareceres da Autoridade da Concorrência e da ERSAR.

Consideram-se como bens afetos à concessão:

- As infraestruturas relativas ao tratamento e valorização de resíduos urbanos indiferenciados e seletivos, bem como os bens utilizados na recolha seletiva de resíduos urbanos: as estações de transferência, os ecocentros, as centrais de processamento, triagem e valorização e os respetivos acessos, as infraestruturas associadas, os aterros, os ecopontos e os meios de transporte de resíduos;
- Os equipamentos necessários à operação das infraestruturas e ao acompanhamento e controlo da sua exploração;
- Todas as obras, máquinas e aparelhagens e respetivos acessórios utilizados para a receção e tratamento dos resíduos e para a manutenção dos equipamentos e gestão do sistema multimunicipal não referidos acima;
- Os equipamentos, máquinas, veículos, aparelhagem e respetivos acessórios utilizados para a recolha seletiva de resíduos urbanos;

Adicionalmente, são também considerados como ativos afetos à concessão:

- Os imóveis adquiridos por via do direito privado ou mediante expropriação para implantação das infraestruturas;
- Os direitos privativos de propriedade intelectual e industrial de que a Empresa seja titular;

- Outros bens e direitos que se encontrem relacionados com a continuidade da exploração da concessão, nomeadamente laborais, de empreitada, de locação e de prestação de serviços.

A Empresa deve elaborar e manter o inventário dos bens e direitos afetos à concessão, devendo, anualmente, enviar à ERSAR informação detalhada sobre os mesmos, assim como dos abates efetuados.

A Empresa tem a obrigação de, durante o prazo de vigência da concessão, manter o bom estado de funcionamento, conservação e segurança dos ativos e meios a ela afetos, efetuando todas as reparações, renovações e adaptações necessárias para a manutenção dos ativos nas condições técnicas requeridas.

A Empresa mantém o direito de explorar os ativos afetos à concessão até à extinção desta. Os ativos afetos à concessão apenas podem ser utilizados para o fim previsto na concessão. Na data da extinção da concessão, os bens a ela afetos reverterem para uma Entidade Intermunicipal, Associação de municípios, o conjunto dos Municípios utilizadores, ou o Estado, mediante o exercício do respetivo direito de opção e o pagamento à concessionária, nos termos previstos nas Bases e no contrato de concessão, de uma indemnização correspondente ao valor líquido contabilístico daqueles bens.

O regime remuneratório da concessão baseia-se no reconhecimento à Empresa dos proveitos permitidos, a serem refletidos nas tarifas a aplicar aos utilizadores do sistema. A Empresa é responsável pelos riscos inerentes à concessão nos termos da legislação aplicável, assumindo os respetivos riscos operacionais. A Empresa é responsável pela obtenção do financiamento necessário ao desenvolvimento do objeto da concessão, por forma a cumprir cabal e atempadamente as obrigações assumidas no contrato de concessão, assumindo os respetivos riscos de investimento e de financiamento.

Os proveitos permitidos anualmente à Empresa, no âmbito da atividade concessionada, são definidos pela ERSAR para um horizonte temporal de três a cinco anos (“Período regulatório”). O modelo regulatório é fixado pela ERSAR e assenta, entre outros, nos seguintes pressupostos:

- Elegibilidade dos custos de exploração, para efeitos de determinação dos proveitos permitidos, por referência a um cenário de eficiência produtiva da exploração e gestão do sistema multimunicipal;
- Remuneração do capital com base no custo médio ponderado, com parâmetros definidos em referência a valores de mercado e ao desempenho de entidades representativas comparáveis;
- Definição de uma base de ativos, constituída pelos bens afetos à concessão, como incidência da remuneração do capital;
- Adoção de mecanismos de incentivo à eficiência;
- Repercussão adequada nos proveitos permitidos das diferenças registadas entre as quantidades estimadas e as quantidades de resíduos urbanos entregues à Empresa.

Adicionalmente, a definição da base de custos de exploração deve atender ao seu controlo efetivo pela Empresa, às tecnologias e capacidades instaladas, bem como às oscilações da procura.

Assim, as tarifas a aplicar aos utilizadores devem proporcionar à Empresa os proveitos permitidos nos termos das bases anteriores e correspondem ao resultado da divisão dos proveitos permitidos anualmente à Empresa pelas quantidades estimadas de consumo para esse ano.

O contrato de concessão em vigor, permite um equilíbrio contratual nas condições de uma gestão eficiente, promovendo um investimento mais racional e uma maior eficiência operacional, através do reconhecimento dos custos de investimento, de operação e manutenção e na adequada remuneração dos ativos afetos à concessão, a



serem refletidos nas tarifas aplicáveis à Empresa, as quais permitirão recuperar os custos de exploração e obter uma determinada remuneração sobre os ativos.

A concessão pode ser extinta por acordo entre as partes, por rescisão, por resgate e pelo decurso do prazo. A extinção da concessão opera a transmissão para os Municípios ou para o Estado dos bens e meios a ela afetos.

O contrato de concessão poderá ser rescindido pelo concedente se ocorrer qualquer uma das situações a seguir descritas, com impacto significativo nas operações da concessão: desvio do objeto da concessão; interrupção prolongada da exploração por facto imputável à Empresa; oposição reiterada ao exercício da fiscalização ou repetida desobediência às determinações do concedente ou, ainda, sistemática inobservância das leis e regulamentos aplicáveis à exploração; recusa em proceder à adequada conservação e reparação das infraestruturas; cobrança reiterada de valores superiores aos fixados nos contratos de concessão e nos contratos celebrados com os utilizadores; dissolução ou insolvência da Empresa; trespasse da concessão ou subconcessão não autorizadas; alienação não autorizada de participações no capital da Empresa; oneração de participações no capital da Empresa em inobservância do disposto no contrato de concessão; aumento ou redução não autorizados, quando aplicável, do capital social da Empresa; falta de prestação da caução ou de renovação do respetivo valor nos termos e prazos previstos; e recusa ou impossibilidade da Empresa em retomar a concessão.

O concedente pode resgatar a concessão, assumindo a gestão direta do serviço público concedido, sempre que motivos de interesse público o justifiquem e decorrido que seja pelo menos dois terços do prazo contratual, mediante aviso prévio feito à Empresa, por carta registada com aviso de receção, com, pelo menos, um ano de antecedência relativamente à data de produção de efeitos do resgate.

Pelo resgate, a Empresa tem direito a uma indemnização que deve atender ao valor contabilístico à data do resgate dos bens revertidos, do valor dos créditos existentes, bem como ao valor de eventuais lucros cessantes, tendo em consideração o número de anos que restem para o termo da concessão.

## 31. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

No âmbito do ofício recebido relativamente à correção de erros manifestos sobre a decisão dos proveitos permitidos totais e tarifas para o período regulatório 2025-2027, recebida a 04 de fevereiro de 2026, esta terá um impacto positivo no montante de 406.314 Euros (sem capitalização) no exercício de 2026.

A ocorrência da tempestade Kristin provocou constrangimentos no funcionamento da operação com gastos não previstos e adicionais que se estão a apurar. Não obstante dos constrangimentos verificados, a organização tem capacidade de resposta e adaptação assegurando da melhor forma a atividade da empresa.

## 32. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Segurança Social e Autoridade Tributária:

Nos termos do n.º 1 do art.º 21 do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, não existem dívidas em mora à Segurança Social. Adicionalmente, a Empresa confirma não ser devedora de qualquer dívida em mora perante a Autoridade Tributária.



Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas:

Os honorários do Revisor Oficial de Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 relacionados com a Revisão legal das contas anuais ascenderam a 8.898 Euros.

Almancil, 27 de fevereiro de 2026

O CONTABILISTICA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



14

# *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal*



# *Relatório e Parecer do Conselho Fiscal*

## RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL

Aos Acionistas da

ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.

### INTRODUÇÃO

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis e do mandato que nos foi conferido, o Conselho Fiscal apresenta o seu relatório e parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras da **ALGAR – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S.A.** ("Entidade"), preparados pelo Conselho de Administração e da sua responsabilidade, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

### FISCALIZAÇÃO

O Conselho Fiscal acompanhou a gestão e a evolução da atividade da Entidade através de reuniões formais e informais com os seus responsáveis com a frequência e extensão que considerou adequadas, mantendo igualmente contacto com o Revisor Oficial de Contas que nos informou da planificação das suas intervenções, do seu âmbito e natureza, bem como das conclusões dos trabalhos realizados. Foi ainda este Conselho Fiscal informado do desenvolvimento do processo de preparação e de divulgação de informação financeira, bem como a revisão das demonstrações financeiras.

No âmbito das suas atribuições, o Conselho Fiscal examinou o Balanço em 31 de dezembro de 2025, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo para o exercício findo naquela data, os quais mereceram a sua concordância.

Procedeu ainda à apreciação do Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e da Certificação Legal de Contas, sem qualquer reserva, emitida pelo Revisor Oficial de Contas, os quais merecem igualmente a concordância do Conselho Fiscal.

No cumprimento das suas funções o Conselho Fiscal obteve do Conselho de Administração, dos Serviços da Entidade e do Revisor Oficial de Contas todas as informações e esclarecimentos solicitados, cobrindo a devida compreensão e avaliação da evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira, bem como dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, não tendo tomado conhecimento de violações à Lei ou aos Estatutos da Entidade.

Assinado por: **Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos**  
Num. de identificação: 10510167  
Data: 2026.03.10 15:00:16+00'00'



## PARECER

Tendo em consideração o exposto acima, somos de parecer que sejam aprovados:

1. O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras apresentados pelo Conselho de Administração relativos ao exercício de 2025;
2. A proposta de aplicação de resultados nos termos e condições descritas no Relatório de Gestão.

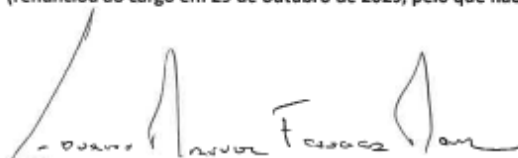
## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Conselho Fiscal manifesta o seu apreço pela colaboração recebida do Conselho de Administração e dos Responsáveis da Entidade e, bem assim, do Revisor Oficial de Contas.

São João da Venda, 10 de março de 2026

## O CONSELHO FISCAL

José Carlos Martins Rolo, em representação do Município de Albufeira - Presidente  
(renunciou ao cargo em 29 de outubro de 2025, pelo que não irá assinar o presente relatório)



Eduardo Manuel Fonseca Moura - Vogal

Assinado por: **Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos**  
Num. de Identificação: 10510167  
Data: 2026.03.10 15:03:51+00'00'

Carlos Manuel Pomar dos Santos Neves de Matos - Vogal



15

# *Certificação Legal das Contas*





e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e



f) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

#### **Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares**

##### **Sobre o relatório de gestão**

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

10 de março de 2026

**PricewaterhouseCoopers & Associados**  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Signed by:  
  
00AD01EFFE0040C

**António Alberto Martins Afonso, ROC n.º 999**  
Registado na CMVM com o n.º 20160614



**Morada**

ALGAR - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos S.A.  
Barros de São João da Venda  
8135 - 026 Almancil

**Website**

[www.algar.com.pt](http://www.algar.com.pt)

**Contacto Telefónico**

(+351) 289 894 480